



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - MDA
INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA INCRA
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO INCRA NO PIAUÍ – SR(24)

RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2014

TERESINA / PI / 2015

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - MDA
INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA – INCRA
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO INCRA NO PIAUÍ – SR(24)

RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2014

Relatório de Gestão do exercício de 2014 apresentado aos órgãos de controle interno e externo como prestação de contas anual a que esta Unidade está obrigada nos termos do art. 70 da Constituição Federal, elaborado de acordo com as disposições da **IN TCU nº 63/2010**, da **DN TCU nº 134/2013**, Portaria TCU nº 03/2015, Manual do Tribunal de Contas da União para confecção do Relatório de Gestão – *Layout* (Secex Ambiental – 2DT, 01/2015) e das orientações do órgão de controle interno.

TERESINA / PI / 2015



Superintendente Regional da SR(24)
MARCELO DOS ANJOS MASCARENHAS

Chefe da Procuradoria Regional da SR(24)
MANOEL DE MOURA FILHO

Chefe da Divisão de Administração da SR(24)
DEUZIMAR CABRAL DE BRITO

Chefe da Divisão de Desenvolvimento da SR(24)
AGOSTINHO FERREIRA DA COSTA NETO

Chefe da Divisão de Obtenção de Terras da SR(24)
JOSÉ ALVES RODRIGUES FILHO

Chefe da Divisão de Ordenamento Fundiário da SR(24)
ACILAYNE FREITAS DE AQUINO

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	11
1. Identificação e Atributos da Unidade Jurisdicionada	13
1.1 Identificação da Unidade Jurisdicionada	13
2. Planejamento e Resultados Alcançados	14
2.1 Demonstração sucinta do alinhamento da atuação da superintendência com o Plano Estratégico do INCRA Sede14	
2.2 Programação orçamentária e financeira e resultados alcançados	19
2.3 Informações sobre outros resultados gerados pela gestão	19
3. Acompanhamento dos Principais Macroprocessos Finalísticos da Gestão	21
3.1 Ordenamento da Estrutura Fundiária.....	21
3.1.1 Demonstração dos resultados da execução física e financeira das ações da Lei Orçamentária Anual	21
3.1.2 Demonstração do grau de conhecimento da malha fundiária na jurisdição da superintendência em base cartográfica.....	24
3.1.3 Demonstração dos resultados das atividades de reconhecimento, identificação, delimitação, demarcação e titulação dos territórios Quilombolas empreendidas pela superintendência.....	27
3.1.4 Principais atividades de controle do Gestor	28
3.1.5 Indicadores.....	28
3.1.6 Para Superintendências localizadas em área de fronteira internacional e região Nordeste	30
3.1.7 Para Superintendências Nacional de Regularização Fundiária na Amazônia Legal.....	30
3.2 Obtenção de Recursos Fundiários e Implantação de Projetos de Assentamento.....	31
3.2.1 Demonstração da execução física e financeira	31
3.2.2 Demonstração da estratégia local para a prospecção de terras públicas e privadas para utilização no Programa Nacional de Reforma Agrária (PNRA)	
3.2.3 Demonstração da atuação da SR na gestão dos valores descontados no exercício referentes a áreas de reserva legal e preservação permanente desmatadas	33
3.2.4 Estratégia para licenciamento ambiental dos projetos de assentamento	34
3.2.5 Estratégia do Programa de Prevenção, Combate e Alternativas ao Desmatamento Ilegal em Assentamentos da Amazônia.....	34
3.2.6 Demonstração do cronograma de levantamento das informações sobre os imóveis desapropriados.....	34
3.2.7 Estratégia de atendimento do público alvo da reforma agrária.....	35
3.2.8 Principais atividades de controle do gestor.....	36
3.2.9 Demonstração dos resultados dos indicadores.....	36

3.2.10	Para Superintendências com Jurisdição na Amazônia Legal (Exceto Superintendência Nacional de Regularização Fundiária na Amazônia Legal)	37
3.3	Desenvolvimento de Projetos de Assentamento	38
3.3.1	Demonstração da execução física e financeira	38
3.3.2	Diagnóstico do déficit de infraestrutura	40
3.3.3	Demonstração das estratégias e resultados da Supervisão de Projetos de Assentamento	41
3.3.4	Demonstração das estratégias e resultados voltados para o desenvolvimento dos projetos de assentamento	42
3.3.5	Principais atividades de controle do gestor	48
3.3.6	Demonstração dos resultados dos indicadores de desempenho	49
3.3.7	Para as Superintendências localizadas na Região Norte e Nordeste	51
3.3.8	Para as Superintendências da Região Sudeste e Sul	52
3.3.9	Para as superintendências com Jurisdição na Amazônia Legal (Exceto Superintendência Nacional de Regularização Fundiária na Amazônia Legal)	52
4.	Prestação Direta de Serviços ao Público	53
4.1	Demonstração dos registros feitos por intermédio da Ouvidoria do INCRA Sede que se referem à atuação da Superintendência	53
4.2	Demonstração dos resultados obtidos no atendimento ao público externo	55
5.	Gestão de Pessoas	57
5.1	Quantitativo de servidores	58
5.2	Análise da distribuição	58
5.3	Análise da estratégia das ações de disseminação de conhecimento e aprendizagem	59
5.4	Indicadores relacionados	60
6.	Tópicos Especiais da Execução Orçamentária e Financeira	
6.1	Informações sobre as transferências	
6.2	Demonstração da situação do registro dos imóveis desapropriados	63
6.3	Demonstração da gestão dos créditos a receber registrados nas contas contábeis 1.2.2.4.9.10.00 – Créditos a Receber de Parceiros e 1.1.2.3.1.00.00 – Empréstimos Concedidos	64
6.4	Principais atividades de controle instituídas pela área contábil e financeira da SR para assegurar fidedignidade	71
6.5	Principais Receitas e Despesas	72
7.	Controles Internos	74
7.1	Principais controles instituídos para garantir o cumprimento dos objetivos.	74
7.2	Principais controles instituídos pela superintendência para assegurar a fidedignidade das informações sobre sua atuação nos registros informatizados do INCRA e sistemas corporativos da administração pública federal	74

7.3 Principais trabalhos realizados pela auditoria interna da autarquia na superintendência, com a síntese dos resultados, das recomendações e das providências adotadas.	74
7.4 Avaliação, pelos próprios dirigentes da superintendência, dos controles internos administrativos instituídos da superintendência, de acordo com critérios descritos no Anexo IV.	
7.5 Principais controles instituídos pela superintendência para assegurar a boa e regular gestão dos créditos a receber de parceiros e dos empréstimos concedidos, registrados nas contas contábeis 1.2.2.4.9.10.00 e 1.1.2.3.1.00.00, respectivamente.	76
7.6 Consolidação das informações sobre as Tomadas de Contas Especiais (TCE) instauradas pela superintendência.	76
7.7 Demonstrações de adoção de medidas administrativas para apurar responsabilidade por ocorrência de dano ao erário.	83
8. Conformidades e tratamento de disposições legais e normativas.	83
8.1 De acordo com Anexo V, síntese geral das determinações/recomendações do TCU.	83
8.2 De acordo com Anexo VI, síntese geral das recomendações do CGU.	83
8.3 Em relação à desoneração da folha de pagamento propiciada pelo Art. 7º da Lei 12.546 e pelo Art. 2º do Decreto 7.828/2012.	84
8.4 Medidas adotadas pelos órgãos ou entidades com vistas ao cumprimento das normas relativas à acessibilidade, em especial a Lei 10.098/2000, o Decreto 5.296/2004 e as normas técnicas da ABNT aplicáveis.	84
ANEXOS	86

Lista de Quadros

Quadro 1 – Identificação da UJ	9
Quadro 2 – Plano Estratégico do Incra – Objetivo 1	10
Quadro 3 – Plano Estratégico do Incra – Objetivo 2.....	11
Quadro 4 – Plano Estratégico do Incra – Objetivo 3.....	12
Quadro 5 – Plano Estratégico do Incra – Objetivo 4.....	13
Quadro 6 – Plano Estratégico do Incra – Objetivo 5.....	14
Quadro 7 – Plano Estratégico do Incra – Objetivo 6.....	15
Quadro 8 – Ações Orçamentárias – Programação e Execução Orçamentária e Financeira.....	16
Quadro 9 – Ações do macroprocesso Ordenamento da Estrutura Fundiária - Execução física e orçamentária.....	17
Quadro 10 – Ações do macroprocesso Ordenamento da Estrutura Fundiária - Execução de Restos a Pagar	18
Quadro 11: Ações do macroprocesso Obtenção de Recursos Fundiários e Implantação de Projetos de Assentamento - Execução física e orçamentária.....	22
Quadro 12: Ações do macroprocesso Obtenção de Recursos Fundiários e Implantação de Projetos de Assentamento - Execução de Restos a Pagar.....	23
Quadro 13: Ações do macroprocesso Desenvolvimento de Projetos de Assentamento - Execução física e orçamentária.....	27
Quadro 14: Ações do macroprocesso Desenvolvimento de Projetos de Assentamento – Execução de Restos a Pagar.....	28
Quadro 15: Avaliação do Sistema de Controles Internos da UJ – SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL.....	42

LISTA DE ABREVIações E SIGLAS

APP - Área de Preservação Permanente
ATER - Assistência Técnica e Extensão Rural na Agricultura Familiar
CADIN - Cadastro Informativo de Créditos não Quitados no Setor Público Federal
CAR – Cadastro Ambiental Rural
CATP - Contrato de Alienação de Terras Públicas
CCIR - Certificado de Cadastro de Imóvel Rural
CCU - Contrato de Concessão de Uso
CDB – Associação Crédito do Brasil
CDR – Comitê de Decisão Regional
CENSIPAM - Centro Gestor de Proteção da Amazônia
CGU - Controladoria Geral da União
CNAE - Classificação Nacional de Atividades Econômicas
CNIR - Cadastro Nacional de Imóveis Rurais
CNISS - Cadastro Nacional de Informação Social
CNPJ – Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica
CONAMA - Conselho Nacional do Meio Ambiente
CPL - Comissão Permanente de Licitação
CRC – Conselho Regional de Contabilidade
DAC - Coordenação-Geral de Contabilidade
DAP - Declaração de Aptidão ao PRONAF
DE - Diretoria de Gestão Estratégica
DET - Coordenação-Geral de Tecnologia e Gestão da Informação
DF – Diretoria de Ordenamento da Estrutura Fundiária
DFDA - Delegacia Federal do Desenvolvimento Agrário
DFR - Coordenação-Geral de Regularização Fundiária
DFQ – Diretoria Fundiária de Quilombola
DN - Decisão Normativa
DOU - Diário Oficial da União
FGTS - Fundo de Garantia do Tempo de Serviço e à Seguridade Social
FUNASA - Fundação Nacional de Saúde
GAP - Gestão e Administração do Programa
GECC – Gratificação por Encargo de Curso ou Concurso
GEE - Grau de Eficiência na Exploração
GPS - Global Positioning System (Sistema de Posicionamento Global)
GT – Grupo de Trabalho
GUT - Grau de Utilização da Terra
IBAMA - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
ICMBio – Instituto Chico Mendes de Biodiversidade Biológica
IN - Instrução Normativa
INCRA - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária
LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias
LIO - Licença de Instalação e Operação
LOA - Lei Orçamentária Anual
LP - Licença Prévia
LTDA - Limitada
MAB – Movimento dos Atingidos por Barragem

MAS – Microssistema de Abastecimento de Água
 MDA - Ministério do Desenvolvimento Agrário
 MDS – Ministério do Desenvolvimento Social
 MMA – Ministério do Meio Ambiente
 MP - Medida Provisória
 MPF – Ministério Público Federal
 MTE – Ministério do Trabalho e Emprego
 NE - Norma de Execução
 NTGARFAL - Norma Técnica para Georreferenciamento em Ações de Regularização Fundiária Aplicada à Amazônia Legal
 OCI – Órgão de Controle Interno
 PA - Projeto de Assentamento
 PAA - Programa de Aquisição de Alimentos
 PAF - Projeto de Assentamento Florestal
 PB – Projeto Básico
 PDA - Plano de Desenvolvimento do Assentamento
 PDTI – Plano Diretor de Tecnologia da Informação
 PGE - Plano Geral de Estatísticas
 NDTR - Programa Nacional de Documentação da Trabalhadora Rural
 PNATER - Política Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural para a Agricultura Familiar e Reforma Agrária
 PNRA - Plano Nacional de Reforma Agrária
 PC – Plano de Compromisso
 PPA - Plano Plurianual
 PRA - Plano de Recuperação de Assentamento
 PRAD - Plano de Recuperação de Área Degradada
 PRONAF - Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar
 PRONATER - Programa Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural
 PRONERA - Programa Nacional de Educação na Reforma Agrária
 PU - Planos de Utilização
 RB – Relação de Beneficiários
 RBMC - Rede Brasileira de Monitoramento Contínuo
 RG - Relatório de Gestão
 RIBAC - Rede INCRA de Bases Comunitárias do GPS
 RL - Reserva Legal
 RTID - Relatório Técnico de Identificação e Delimitação
 SEDAM - Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental
 SEMA - Secretária Estadual de Meio Ambiente
 SGBD - Sistema de Gerenciamento de Banco de Dados Geográficos
 SIAFI - Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal
 SIASG - Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais
 SICONV - Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse
 SIG - Sistema de Informações Geográficas
 SIORG - Sistema de Informações Organizacionais do Governo Federal
 SIPAM - Sistema de Proteção da Amazônia
 SIPRA - Sistema de Informações de Projetos de Reforma Agrária
 SIR - Sistema de Informações Rurais
 SISDOC – Sistema de Documento
 SISPAD - Sistema de Controle de Processo Administrativo Disciplinar
 SISPROT – Sistema de protocolo

SNCR - Sistema Nacional de Cadastro Rural
SPIUnet – Sistema de Gerenciamento dos Imóveis de Uso Especial da União
SPU - Secretaria de Patrimônio Público da União
SRFB - Secretaria da Receita Federal do Brasil
TCE - Tomada de Contas Especiais
TCT – Termo de Cooperação Técnica
TCU - Tribunal de Contas da União
TD - Título Definitivo
TDA - Título da Dívida Agrária
TI - Tecnologia da Informação
UA - Unidade Avançada
UG - Unidade Gestora
UGR - Unidade Gestora Responsável
UJ - Unidade Jurisdicionada
UMC - Unidade Municipal de Cadastramento
UO - Unidade Orçamentária

INTRODUÇÃO

A Superintendência do INCRA no Piauí – SR(24)PI, cumprindo o seu dever de prestar contas de suas ações à sociedade e órgãos de controle e, em conformidade com a legislação vigente, apresenta seu **Relatório de Gestão e Prestação de Contas Ordinária**, referente ao exercício de 2014, no formato definido pelas normativas da Autarquia e em estrita obediência ao que orientam e determinam a Controladoria Geral da União – CGU e o egrégio Tribunal de Contas da União – TCU.

O Relatório de Gestão está dividido em duas partes. A primeira apresenta as estratégias gerais da Autarquia e aquelas relacionadas com a Superintendência do Piauí. Na segunda, são detalhadas as ações por cada Divisão e cada Programa, tudo sob o escopo do Plano de Compromisso (PC) assumido pela SR(24) de 2014 e modelos disponibilizados pelo INCRA/TCU.

A elaboração do Relatório contou com a participação dos gestores e equipes de todas as Divisões da SR(24), sob a coordenação do Gabinete do Superintendente, através do setor de Planejamento e Controle e da Divisão de Administração.

O Relatório apresenta o esforço e o resultado do trabalho de gestores, servidores e parceiros institucionais da SR(24)PI, tudo orientado pelas diretrizes estratégicas e operacionais emitidas pela Direção Nacional da Autarquia e seguida pela Superintendência Regional do Piauí – SR(24) a partir do referencial de planejamento adotada pela atual gestão regional.

O Relatório de Gestão em apreço afere o resultado do trabalho da Superintendência Regional do Piauí, no exercício de 2014, que apresentou, no geral, uma execução que se avalia como moderada, isto em decorrência das adversidades ocorridas no transcorrer do exercício, como foi o caso do contingenciamento de recursos que culminou com a redefinição de metas física e orçamentária por duas vezes e as mudanças ocorridas por três vezes no comando da Superintendência Regional o que resultou em redução de ritmo de trabalho, afetando a execução física de algumas ações previstas para o exercício de 2014.

Não está contemplado neste Relatório por não terem sido objeto de intervenção no exercício de 2014, considerando as prioridades da SR(24) e os limites orçamentários do INCRA as seguintes Ações de Ordenamento da Estrutura Fundiária: estruturação, implantação e manutenção dos sistemas cadastrais e cartográficos; gestão de terras públicas e reconhecimento, indenização de territórios quilombos; as Ações de Obtenção de Terras: pagamento de indenização complementar de imóveis rurais (centralizado em Brasília) e as Ações de Desenvolvimento dos Assentamentos:

formação e capacitação de agentes de ATEs; capacitação e formação de profissionais de nível médio e superior para Reforma Agrária e demarcação topográfica

Finalmente, o processo de elaboração do presente Relatório, foi dificultado em face das mudanças ocorridas no quadro de gestores desta SR(24) no final do exercício de 2014, principalmente aqueles que não pertenciam ao quadro do INCRA e com suas saídas perdeu-se algumas memórias das dificuldades e/ou facilidades na gestão de algumas ações, como foi o caso da Divisão de Desenvolvimento.

1. IDENTIFICAÇÃO E ATRIBUTOS DA UNIDADE JURISDICIONADA

1.1 Identificação da Unidade Jurisdicionada

Quadro 1 - Identificação da UJ

Poder e Órgão de vinculação		
Poder: Executivo		
Órgão de Vinculação: Ministério do Desenvolvimento Agrário		Código SIORG: 17125
Identificação da Unidade Jurisdicionada		
Denominação completa: Superintendência Regional I do INCRA no Piauí		
Denominação abreviada: INCRA/PI		
CNPJ: 00.375.972/0020-23		
Código SIORG: 4146	Código LOA: 49201	Código SIAFI: 373044
Situação: Ativa		
Natureza Jurídica: Autarquia Federal do Poder Executivo		
Principal Atividade: Administração pública em geral		Código CNAE: 84.11-6-00
Telefones/Fax de contato:	(086) 3222-1553	
Endereço eletrônico: comunidade.teresina@tsa.incra.gov.br		
Página na Internet: http://www.incra.gov.br		
Endereço Postal: Avenida Odilon Araújo, 935 - CEP: 64.017-850 - Teresina-PI		
Unidades Gestoras Relacionadas à Unidade Jurisdicionada		
Código SIAFI	Nome	
37201	Superintendência Regional I do INCRA no Piauí	
Gestões Relacionadas à Unidade Jurisdicionada		
Código SIAFI	Nome	
373044	Superintendência Regional I do INCRA no Piauí	

2. PLANEJAMENTO E RESULTADOS ALCANÇADOS

2.1 Demonstração sucinta do alinhamento da atuação da superintendência com o Plano Estratégico do INCRA Sede

Quadro 2 – Plano Estratégico do Incra – Objetivo 1

Objetivo Estratégico 01: Promover o desenvolvimento socioeconômico e ambiental dos diferentes segmentos da agricultura familiar, contribuindo para a organização da oferta de alimentos, produtos e serviços à sociedade.		
a) Descrição		
Atividade	Meta	Realizado
Número de famílias com crédito instalação ou equivalente concedido	1.363	150
Número de famílias atendidas com assistência técnica	20.429	1.817
Número de famílias atendidas com projetos de agroindustrialização, comercialização e atividades pluriativas (Terra Sol)	24	0
Número de famílias beneficiadas com implantação e/ou recuperação de infraestrutura básica em projetos de assentamento	1.424	3.758
Número de créditos instalação supervisionados	455	2.502
Número de assentamentos monitorados com ações de gestão ambiental	2	14
Número de assentamentos com licença ambiental protocolada	2	0
Número de assentamentos com regularização ambiental requerida pelo Cadastro Ambiental Rural – CAR	0	0
Número de profissionais com bolsa de capacitação e formação profissional em assistência técnica	0	39
Número de profissionais com capacitação técnica e formação profissional de Nível Médio e Superior para a Reforma Agrária	0	0
Número de trabalhadores rurais atendidos pelo PRONERA, nas ações de Educação de Jovens e Adultos – EJA	720	720
b) Análise dos seus principais aspectos, com discussão do atual estágio de implantação		
No exercício de 2014, as atividades voltadas para garantir o desenvolvimento socioeconômico e ambiental dos assentamentos, foram executadas em total alinhamento o Plano Estratégico do INCRA Sede, considerando que o orçamento descentralizado é vinculado às ações definidas no PPA e Plano de Metas 2014/2015. No entanto, diferentemente dos exercícios anteriores, em 2014 houve uma centralização diferenciada do orçamento e o que foi liberado não atendeu à demanda dos assentamentos no Estado do Piauí. Como exemplo, pode-se citar o Crédito Instalação que ao final de 2013 foi suspenso a concessão às famílias assentadas, conforme MP nº 636 de 26/12/2013, para definição e regulamentação do processo de cobrança do créditos concedidos desde 10/10/1985. Como também, para construção de uma proposta para concessão e a cobrança do Novo Crédito Instalação, visando maior celeridade, flexibilidade, tempestividade, redução de tempo e custo na aplicação. A meta para 2014 foi definida pela Sede, a partir de dados extraídos do SIPRA, de assentamentos ainda não beneficiados com o Crédito Instalação, Apoio Inicial e de assentamentos com o serviço de ATER para concessão do Crédito Fomento I, II e Fomento Mulher. O orçamento além de definido pela Sede, ficou centralizado e foi empenhado e repassado aos assentados diretamente através do Banco do Brasil, após a assinatura dos Contratos pelos assentados através das Superintendências. A assistência técnica é fator essencial e necessário ao desenvolvimento social, econômico e ambiental nas áreas reformadas. Ela é determinante para agregação de renda e qualidade da produção, oportuniza utilizações de conhecimentos, técnicas mais eficazes e uso de insumos apropriados ao processo produtivo. Portanto, com reflexos positivos no aumento de produtividade e qualidade da produção, reduções de custos e maior sustentabilidade no uso dos recursos naturais e meio ambiente. Todavia, sua implementação e viabilização tem sido um dos grandes desafios		

da Superintendência Regional no Estado do Piauí, impactando a concessão de novos créditos às famílias assentadas. Para a concessão do Novo Crédito Instalação é pré-requisito a existência de ATER para as modalidades Fomento e Fomento Mulher.

Como estratégias para solução de imediato desse problema, a SR(24) está buscando algumas alternativas, como celebração de termos de cooperação com prefeituras municipais e escritórios locais do EMATER interessados em prestar assistência técnica as famílias assentadas. Neste sentido, há uma determinação e planejamento para até março de 2015 serem realizados encontros e reuniões com estas entidades para viabilizar esses temas de cooperação.

O Programa Terra Sol é mais um instrumento disponível no INCRA e, se acessado pelas famílias contribuirá para o desenvolvimento social, econômico, produtivo e ambiental. Haja vista fomentar agroindústria nas áreas reformadas, possibilitando a agregação de renda ao processo produtivo. Mas, no ano de 2014 não houve nenhuma família que tivesse acesso ao programa.

A implantação e/ou recuperação de infraestrutura básica em projetos de assentamento é outro suporte de apoio ao desenvolvimento socioeconômico das famílias assentadas, garantido acesso e facilidade no transporte da produção e das pessoas aos serviços públicos essenciais como educação e saúde. O desempenho desta ação em 2014 superou em 63 % o número de famílias previstas para serem beneficiadas neste exercício.

c) Resultados Estratégicos Previstos		
Curto prazo -2014	Médio prazo – 2015 (PPA)	Longo Prazo – 2016 em diante
Tendo em vista que houve o alinhamento do Planejamento Estratégico com a construção dos indicadores do Caderno de Metas 2014/2015, considera-se que com os resultados obtidos nestes indicadores descritos no item "a", o Objetivo 1 teve avanços quanto ao atendimento dos assentamentos com infraestrutura de implantação e recuperação de estradas, correspondendo 63% maior que a meta prevista para 2014 e 46% a mais em relação ao exercício de 2013. Não menos importante os avanços ocorrido no serviço de ATER com a contratação deste serviço para 1.817 famílias, que no exercício anterior não houve contratação e a inclusão de 720 trabalhadores no Programa EJA – PRONERA.	Algumas das atividades desenvolvidas em 2014 terão reflexo positivo neste objetivo ao longo de 2015, como é caso da infraestrutura básica que deverá ser ampliada em, pelo menos 50% em relação a 2014, bem como os reflexos advindos das ações de ATER e do PRONERA. Neste período deverá ser ampliado significativamente o serviço de ATER na busca de atingir, pelo menos 50% das famílias assentadas. Em 2015, também deverá ser contemplado recursos e com isto ampliado o número de famílias com a concessão do crédito instalação e retomado o serviço de regularização ambiental dos assentamentos com a implementação do CAR.	Numa visão de Longo Prazo, haverá a consolidação de alguns benefícios às famílias de trabalhadores assentados, considerando a conclusão dos cursos do PRONERA, a universalização do serviço de ATER, bem como uma redução do passivo existente de infraestrutura básica nos assentamentos do INCRA no Piauí.

Quadro 3 – Plano Estratégico do Incra – Objetivo 2

Objetivo Estratégico 02: Efetivar uma política de governança fundiária, com articulação interinstitucional e federativa, por meio de instrumentos de conhecimento e gestão da estrutura fundiária, do regime de propriedade, do uso de terra e dos recursos naturais.

a) Descrição

Atividade	Meta	Realizado
Número de atualizações cadastrais realizadas no SNCR	8.500	6.178
Número de Imóveis Rurais com fiscalização cadastral realizada	03	15
Número de Sistemas cadastrais e cartográficos mantidos	0	0
Número de hectares de terras devolutas da União diagnosticados	0	0
Número de hectares diagnosticados para concessão do direito real de uso de terras públicas federais ao ICMBIO	0	0
Número de imóveis rurais georreferenciados	712	458
Famílias atendidas com demarcação topográfica em projetos de assentamento	0	0
Número de documentos expedidos para titulação, concessão e destinação de imóveis rurais em projetos de assentamento	707	1.581
Número de imóveis rurais regularizados, via direta, incluindo legitimação de Posses até 100 ha nos estados RS, SC, PR, SP e MS	-	-
Número de imóveis rurais regularizados, via indireta	0	0

b) Análise dos seus principais aspectos, com discussão do atual estágio de implantação		
A atuação da SR(24) tem sido voltada para o atendimento as questões agrárias de maior impacto no Estado do Piauí que diz respeito ao ordenamento e governança fundiária. Para tanto, estão sendo desenvolvidas ações de cadastramento de imóveis rurais, bem como regularização fundiária de imóveis com até 100 hectares e fiscalização cadastral de grandes imóveis rurais. Quanto a cobertura cadastral dos imóveis rurais, a SR(24) vem progredindo a cada ano, tendo alcançado em 2014 um percentual de 80,97% de imóveis cadastrados no Piauí. Dentro do mesmo contexto, ressalta-se o trabalho iniciado em 2013 e dado continuidade em 2014 com vistas a estruturação e ampliação do processo de governança fundiária no Estado. Tal fato foi concretizado com a criação do Escritório de Governança Fundiária no município de Bom Jesus, região que apresenta maior complexidade no tocante a questões da posse da terra. Vale destacar que tanto o serviço de cadastramento e fiscalização de imóveis quanto o de regularização fundiária, com vistas a melhoria do ordenamento e da governança da malha fundiária do Piauí, está sendo desenvolvidos em parcerias com diversos órgãos e entidades do Estado, como é o caso das Prefeituras Municipais, do Instituto de Terras do Piauí, do Ministério Público, do Ministério da Justiça, dentre outros.		
c) Resultados Estratégicos Previstos		
Curto prazo -2014	Médio prazo – 2015 (PPA)	Longo Prazo – 2016 em diante
No exercício de 2014 foram atingidas metas parciais de cadastramento de imóveis, no entanto, dentro dessa mesma ação outras metas foram superadas, tais como a criação de UMC's, capacitação de servidores municipais para atuar no serviço de cadastramento de imóveis e emissões de CCIR. Além destas ações, menciona-se o serviço de regularização fundiária desenvolvido que envolveu 458 áreas, abrangendo um total de 5.505 hectares, cujo trabalho de campo foi finalizado, restando a expedição dos respectivos títulos de posse da terra para os agricultores familiares posseiros que será feito pelo INTERPI por se tratar de áreas pertencentes ao patrimônio do Estado.	Para 2015 os resultados pendentes de 2014 no tocante a regularização de posse de trabalhadores rurais serão concretizados com a expedição dos títulos de domínio definitivos, bem como serão previstos metas para ampliação da cobertura cadastral dos imóveis do Estado e, ainda, melhor estruturado e operacionalizado os trabalhos de gestão da malha fundiária do Estado, através da atuação do Escritório de Governança Fundiária de Bom Jesus.	Os resultados a serem alcançados a longo prazo dizem respeito a melhoria do conhecimento da malha fundiária do Estado, possibilitando uma melhor gestão fundiária de forma integrada dos órgãos responsáveis pela política de governança fundiária do Piauí. Além do mais, com a legalização da posse da terra de 458 agricultores, o projeto de Reforma Agrária no Piauí estará atingindo um dos seus objetivos estratégicos que é democratizar o acesso à posse legal da terra.

Quadro 4 – Plano Estratégico do Incra – Objetivo 3

Objetivo Estratégico 03: Promover a democratização do acesso a terra, com ações de reforma agrária e fundiária, observando as especificidades de cada território e bioma e a função social da propriedade, contribuindo para o desenvolvimento rural sustentável, a superação da pobreza e a paz no campo.		
a) Descrição		
Atividade	Meta	Realizado
Área total de imóveis vistoriados	43.700	5.454
Número de imóveis com estudo de cadeia dominial elaborado	06	0
Número de famílias assentadas	580	592
Número de hectares indenizados nos pagamentos de Indenização Inicial em aquisições de imóveis rurais para a reforma agrária	2.789	2.789
Número de hectares indenizados nos pagamentos de Indenização Complementar em aquisições de imóveis rurais para a reforma agrária	0	0
Número de parcelas ou unidades familiares dos projetos de assentamentos da Reforma Agrária supervisionadas (laudo entregue)	453	1.242
b) Análise dos seus principais aspectos, com discussão do atual estágio de implantação		
O alinhamento deste objetivo estratégico na SR(24) está consubstanciando nas ações desenvolvidas em 2014 quando foram assentadas número de famílias superior a meta prevista, destacando que isto foi possível, tendo em vista o número significativo da ação de supervisão ocupacional e retomada de lotes realizadas o que		

possibilitou o reassentamento em lotes vagos ou retomados de 592 agricultores rurais sem terra. Vale ressaltar que no exercício de 2014 foram realizadas vistoria de avaliações em 8 imóveis rurais com área total registradas de 19.180,9242 hectares, tendo sido concluído esse trabalho em 2 imóveis que totalizam 2.156,0498 hectares de área medida. Com esses resultado, espera-se assentar cerca de 300 famílias, o que deverá ocorrer no exercício de 2015. Em 2014 foram pagos TDA's gerados em exercícios anteriores para 3 imóveis, totalizando 2.789,3844 hectares, além de outros 2 imóveis (1.231,6301 ha) que tiveram indenização complementar no exercício.		
c) Resultados Estratégicos Previstos		
Curto prazo -2014	Médio prazo – 2015 (PPA)	Longo Prazo – 2016 em diante
Considerando que houve o alinhamento do Planejamento Estratégico com a construção dos indicadores do Caderno de Metas 2014/2015 da SR(24), os resultados obtidos nestes indicadores descritos no item "a" do Objetivo 3, tiveram poucos avanços no tocante ao alcance deste objetivo. A dificuldade enfrentada para o alcance da meta física prevista, decorreu em face do tamanho médio dos imóveis encontrados na região, bem como o contingenciamento de recursos, a necessidade de elaboração do estudo de capacidade de geração de renda, tema novo aos servidores lotados no serviço de Obtenção de Terras, cujo trabalho de campo demanda maior tempo para sua concretização.	Em 2015 as atividades de vistorias iniciadas em 2014 terão reflexos positivos ao longo de ano, destacando-se as vistorias e avaliações que poderão gerar decretos de desapropriações de imóveis para atendimento as famílias que continuam nos acampamentos e a liberação dos trabalhos de Supervisão Ocupacional.	Como o trabalho de obtenção de terras geralmente ultrapassa um exercício para sua conclusão, prevê-se que as áreas adquiridas em 2014 venham gerar assentamentos para novas famílias de trabalhadores rurais que se encontram na condição de sem terra, proporcionando-lhes melhores condições de vida e de permanência no campo.

Quadro 5 – Plano Estratégico do Incra – Objetivo 4

Objetivo Estratégico 04: Promover autonomia das mulheres no meio rural, com garantia de direitos à cidadania, terra, recursos naturais, produção e a participação social.		
a) Descrição		
Atividade	Meta	Realizado
Número de mulheres atendidas pelo Crédito Fomento Mulher	60	0
Número de mulheres beneficiárias com ATER	-	1.817
b) Análise dos seus principais aspectos, com discussão do atual estágio de implantação		
Como política de promoção da mulher assentada no meio rural, o INCRA estabeleceu uma série benefícios diferenciado, destacando-se entre eles: a concessão de um crédito específico – Fomento Mulher, a gestão de todos os créditos de instalação concedidos aos assentados e o benefício direto na concessão de documentações pessoais - PNDTR, necessários para acesso as políticas públicas e sua inclusão como cidadã.		
c) Resultados Estratégicos Previstos		
Curto prazo -2014	Médio prazo – 2015 (PPA)	Longo Prazo – 2016 em diante
As conquistas elencadas para a mulher a inclusão da mulher como beneficiária de ATER e a documentação expedida através do PNDTR foram significativos na SR(24) no exercício de 2014, apenas o crédito Fomento Mulher não foi viabilizado em função do atraso da contratação de ATER, para elaboração dos projetos básicos de produção.	Para o exercício de 2015, as conquistas serão ampliadas e consolidadas com a concessão do Crédito Fomento Mulher.	A longo prazo os benefícios da mulher serão ampliados, esperando atingir pelo menos 5% das mulheres assentadas, considerando a avanço esperado dos serviços de ATER e consequentemente a concessão do Crédito Fomento Mulher.

Quadro 6 – Plano Estratégico do Incra – Objetivo 5

Objetivo Estratégico 05: Promover o acesso dos Povos e Comunidades tradicionais às políticas produtivas, de garantia de direitos e à regularização fundiária dos territórios, contribuindo para o seu etnodesenvolvimento.			
a) Descrição			
	Atividade	Meta	Realizado
	Área total de imóveis vistoriados ¹	-	-
	Número de hectares reconhecidos em portarias de reconhecimento de territórios quilombolas	-	-
	Número de relatórios antropológicos de comunidades remanescentes de quilombos concluídos	03	02
	Número de Relatórios Técnicos de Identificação e Delimitação (RTID) de territórios quilombolas publicados	01	0
	Número de Contratos de Concessão de Direito Real de Uso (CCDRU) de comunidades quilombolas emitidos	-	-
	Número de títulos definitivos de comunidades quilombolas emitidos	-	-
	Número de hectares indenizados aos ocupantes de imóveis em áreas reconhecidas para as comunidades quilombolas	-	-
b) Análise dos seus principais aspectos, com discussão do atual estágio de implantação.			
c) Resultados Estratégicos Previstos			
	Curto prazo -2014	Médio prazo – 2015 (PPA)	Longo Prazo – 2016 em diante
	A ação Quilombola trabalha seguindo as definições diretas da Diretoria Fundiária em Brasília. Os trabalhos realizados estão contextualizados na análise do item 3.1.3. Em 2014 considera-se que houve avanços na execução desta ação, tendo em vista que foi possível a conclusão de 2 laudos antropológicos, de áreas que há muito tempo estavam como meta para o desenvolvimento deste trabalho, além de ter sido concluído mais um, porém este necessitou de alguns ajustes no seu conteúdo, não tendo sido registrado para a meta de 2014. A meta lançada, não foi pactuada pela Superintendência, mas no ajuste realizado pela Diretoria do INCRA. Os três laudos concluídos são de ações que vinham também de anos anteriores.	Como esta é uma ação que demanda certo tempo para sua conclusão, em 2015 será dado continuidade nos relatórios antropológicos e iniciados outros, além de conclusão com publicação de pelo menos mais um RTID.	O resultado desta ação só se consolida no longo prazo, mesmo que sejam traçadas metas no exercício, estas nunca são passíveis de execução em menos de 3 anos para atingir o objetivo final que é o reconhecimento das comunidades quilombolas, para a partir daí desencadear o processo de delimitação, desintrusão e titulação das áreas para descendentes de quilombolas.

¹ Vistoria e avaliação de imóveis de ocupantes não quilombolas. Ação 210Z-PO 04.

Quadro 7 – Plano Estratégico do Incra – Objetivo 6

Objetivo Estratégico 06: Promover autonomia e a emancipação da juventude rural, contribuindo para sua permanência no campo e para a sucessão rural.			
a) Descrição			
	Atividade	Meta	Realizado
	Número de jovens assentados (até 29 anos)	29	302
b) Análise dos seus principais aspectos, com discussão do atual estágio de implantação.			
De acordo com levantamento realizado no SIPRA, do total de famílias beneficiadas com lotes de assentamentos no Piauí em 2014, 302 são jovens com idade de até 29 anos. Isto representa mais da metade dos assentados em 2014, considerando um avanço na inserção desse público no projeto de Reforma Agrária desenvolvido pelo Governo Federal no Piauí. Esta quantidade de assentados jovens está bem acima do que destaca as Normas da Autarquia, em que determina 5 % dos lotes da Reforma Agrária sejam destinados a esse público. Desta forma, estende-se que a			

SR(24) atua alinhada a este objetivo estratégico.		
c) Resultados Estratégicos Previstos		
Curto prazo -2014	Médio prazo – 2015 (PPA)	Longo Prazo – 2016 em diante
Conforme relatado na análise deste objetivo, o atendimento do público jovem na SR(24) em 2014 superou o percentual de 5% de lotes assentados por jovens, nos assentamento do INCRA.	Para 2015 essa tendência deve permanecer, considerando o perfil da população de agricultores rurais que demandam a posse da terra.	A longo prazo o reflexo desta política será evidenciada através do aumento da produção e no campo e a fixação do jovem no meio rural.

2.2 Programação orçamentária e financeira e resultados alcançados

Quadro 8 – Ações Orçamentárias – Programação e Execução Orçamentária e Financeira.

Ação Orçamentária	Meta Orçamentária	Provisão Recebida	Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Valores Pagos
210Z - Reconhecimento e indenização de territórios quilombolas	433.046,00	125.614,50	95.736,36	66.150,00	66.150,00
2105 - Gerenciamento e fiscalização do cadastro rural	67.440,00	*133.019,70	99.511,64	62.352,66	62352,66
0427 - Concessão de crédito instalação às famílias assentadas	3.396.000,00	-	-	-	-
210S - Assistência técnica e extensão rural para a reforma agrária	23.891.170,00	**2.719.970,22	2.710.680,00	22.575,43	22.575,43
210T - Promoção da educação no campo	909.134,00	***1.869.979,10	1.884.181,92	920.998,62	914.709,42
210U - Organização da estrutura fundiária	305.392,00	****117.996,36	105.935,28	95.246,90	95.246,90
211A - Desenvolvimento sustentável de assentamentos rurais	14.224.835,60	*****14.352.827,94	14.303.624,46	11.279.631,15	11.266.217,53
211B - Desapropriação de Imóveis Rurais para Reforma Agrária	523.391,00	432.617,56	432.617,56	432.617,56	56.49
2000 - Administração da unidade	2.431.433,00	2.694.712,21	2.667.754,51	2.113.093,51	2.112.793,51

*Atualização cadastral = R\$ 73.449,70 e Fiscalização cadastral = R\$ 59.570,00

* *BSM = R\$ 2.675.316,57 e ATER = R\$ 44.653,65

*** EJA = R\$ 922.347,40; Concessão de Bolsa = R\$ 17.048,40 e Capacitação e Formação Profissional = R\$ 957.583,30.

***** Regularização fundiária = R\$ 8.569,40 e Regularização Fundiária – Reg. Fund. = R\$ 109.426,96

***** Supervisão de crédito = R\$ 129.726,00, Gestão ambiental = R\$ 14.450,00, Terra Sol = R\$ 14.902,70, Titulação e destinação de imóveis = R\$ 41.623,00, Regularização ambiental de assentamentos= R\$ 4.600,00, Cadastro, Seleção e homologação de Famílias = R\$ 95.336,00, Vistoria e Avaliação de imóveis = R\$ 242.008,80, Implantação e Recuperação de Infraestrutura = R\$ 13.711.044,44 e Supervisão Ocupacional de PA's = R\$ 99.237,00.

2.3 Informações sobre outros resultados gerados pela gestão

A SR(24) executou, também, no exercício de 2014, em parceria com o Ministério do Desenvolvimento Agrário - MDA, o Programa Nacional de Documentação da Trabalhadora Rural – PNDTR. Tal ação tem como objetivo atender aos trabalhadores rurais, em especial as mulheres,

com a expedição de documentos pessoais necessários para a vida cidadã e acesso a Programas do Governo Federal.

A Execução deste Programa foi realizada através de mutirões, agendados previamente nos municípios do Estado do Piauí, sendo deslocado um ônibus equipado e com a participação de técnicos de diferentes órgãos que fazem o atendimento às pessoas para a expedição de imediato das documentações requeridas. Como resultado desta atividade, foram atendidos 6.624 nos mutirões realizados e expedidos 11.706 documentos, no exercício de 2014.

3. ACOMPANHAMENTO DOS PRINCIPAIS MACROPROCESSOS FINALÍSTICOS DA GESTÃO

3.1 Ordenamento da Estrutura Fundiária

3.1.1 Demonstração dos resultados da execução física e financeira das ações da Lei Orçamentária Anual

Quadro 9: Ações do macroprocesso Ordenamento da Estrutura Fundiária - Execução física e orçamentária

Plano Orçamentário	Meta Física (Produto/Unidade)	Meta Física (Valores)	Execução Física	Meta Orçamentária	Provisão Recebida	Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Valores Pagos	Restos a Pagar
Gerenciamento e Fiscalização do Cadastro Rural	Imóvel Gerenciado / unidade	8.500	6.178	67.440,00	73.449,70	62.853,54	27.094,56	27.094,56	35.758,98
Gerenciamento e Fiscalização do Cadastro Rural – Regularização Fundiária e Fiscalização Cadastral	Imóvel fiscalizado (ha)	32.681	131.512	*	59.570,00	36.658,10	35.258,10	35.258,10	1.400,00
Estruturação, Implantação e Manutenção dos Sistemas Cadastrais e Cartográficos.	Sistema mantido / unidade	-	-	-	-	-	-	-	-
Regularização Fundiária de Imóveis Rurais	Imóvel Regularizado / unidade	930	0	205.586,00	109.426,96	100.811,48	90.123,10	90.123,10	10.688,38
Georreferenciamento de Malha Fundiária Nacional	Imóvel Georreferenciado / unidade	712	458	99.706,00	8.569,40	5.123,80	5.123,80	5.123,80	-
Gestão de Terras Públicas	Área Diagnosticada / hectare	-	-	-	-	-	-	-	-
Reconhecimento, Delimitação, Desintrusão e Titulação de Territórios Quilombolas.	Área reconhecida / hectare	-	-	-	-	-	-	-	-
Indenização de Benfeitorias e de Terras aos Ocupantes de Imóveis Demarcados e Titulados aos Remanescentes das Comunidades de Quilombos	Área Indenizada / hectare			183.018,00	-	95.736,36	66.150,00	66.150,00	29.586,36

*A ação 2105 foi prevista uma meta orçamentária para 2014 de R\$ 67.440,00. No entanto, esta ação foi dividida em dois Planos Orçamentários: PO 01 – atualização cadastral e PO 02 – fiscalização de imóveis rurais, no entanto, a meta orçamentária prevista continuou a mesma.

Quadro 10: Ações do macroprocesso Ordenamento da Estrutura Fundiária - Execução de Restos a Pagar*

Ação	Plano Orçamentário	Meta Física (Produto/Unidade)	Execução Física**	RAP Inscritos	RAP Cancelados	RAP Pagos	RAP a pagar
2105	Gerenciamento e Fiscalização do Cadastro Rural	Imóvel Gerenciado / unidade	-	16.030,00	-7.500,00	1.851,84	6.678,16
2105	Gerenciamento e Fiscalização do Cadastro Rural – Regularização Fundiária e Fiscalização do Cadastro	Imóvel Gerenciado (und)	-	-	-	-	-
210U	Estruturação, Implantação e Manutenção dos Sistemas Cadastrais e Cartográficos.	Sistema mantido / unidade	-	-	-	-	-
210U	Regularização Fundiária de Imóveis Rurais	Imóvel Regularizado / unidade	-	2.667,77	-	2.667,77	-
210U	Georreferenciamento de Malha Fundiária Nacional	Imóvel Georreferenciado / unidade	-	198,00	-	198,00	-
210U	Gestão de Terras Públicas	Área Diagnosticada / hectare	-	-	-	-	-
210Z	Reconhecimento, Delimitação, Desintrusão e Titulação de Territórios Quilombolas.	Área reconhecida / hectare	-	-	-	-	-
210Z	Indenização de Benfeitorias e de Terras aos Ocupantes de Imóveis Demarcados e Titulados aos Remanescentes das Comunidades de Quilombos	Área indenizada / hectare	-	-	-	-	-

*Incluem RAP processado e não-processado.

**A execução física apresentada corresponde aos instrumentos iniciados em exercícios anteriores, com conclusão no exercício de referência, podendo onerar tanto os recursos de RAP quanto do orçamento do exercício.

- **Análise crítica da execução física e financeira das ações, conforme metas estabelecidas;**

Ação 2105/Gerenciamento de Cadastro Rural - No ano de 2014 reestruturou-se o Serviço de Cadastro com a inclusão de dois servidores, devidamente capacitados, para auxiliar na análise de cadastro, a fim de atender os passivos existentes de 2013 as demandas de 2014. No final de dezembro, mesmo tendo sido analisada todas as demandas do setor, não se alcançou a meta prevista, ou seja, a demanda foi inferior ao estimado. Em relação às outras ações vinculadas ao Cadastro, o resultado foi exitoso, tais como: UMC implantada (meta: 15, executadas: 51) ACT renovado (meta: 0, executado: 6) Servidores Capacitados (meta: 34, executado: 81) e CCIR emitido (meta: 23.814, executado: 40.969). Registra-se, ainda, que parte das capacitações dos servidores municipais ocorreu nas instalações da própria SR, com consequente redução de gastos com diárias de servidores.

Ação 210U/ Regularização Fundiária - Ao analisarmos os dados obtidos e levando-se em consideração o tempo disponível, que foi de efetivamente 45 dias, tendo em vista atraso da descentralização orçamentária e contingenciamento dos recursos, conclui-se que a execução física das ações alcançou sobremaneira o resultado programado. Pois no período citado, foram georreferenciadas, realizado o levantamento ocupacional e inserido no Sistema Nacional de Cadastro Rural (SNCR), os dados de 458 áreas, equivalentes a 5.505 hectares. Todas em posse de agricultores familiares, já que o objetivo do trabalho consiste em regularizar áreas de até 100 hectares. No entanto, tais números não foram expressos no módulo de monitoramento como metas executadas por não terem sido ainda titulados, tendo em vista que é de responsabilidade do Instituto de Terras do Piauí (INTERPI) tal missão, por se tratar de terras pertencentes ao patrimônio do Estado.

Sob outra ótica, e ainda justificando o atraso na descentralização dos recursos, que fugiram da responsabilidade da Divisão de Ordenamento da Estrutura Fundiária e tendo contribuído diretamente para o não atingimento das metas programadas, pode-se destacar a discussão em torno do Acordo de Cooperação Técnica (ACT), que se prolongou até o mês de novembro, onde se aguardava uma posição da Procuradoria Federal do INCRA sede, e neste dispositivo, a questão prioritária era a possibilidade de o INCRA arcar ou não com as despesas de viagens (diárias e passagens) dos técnicos do Instituto de Terras do Piauí (INTERPI). Vale destacar que todo o processo de estabelecimento de metas da Superintendência Regional do Piauí (SR)/24, no que diz respeito às ações de Regularização Fundiária, leva em conta a disponibilidade de servidores do Instituto citado, que por questões de ordem financeira não disponibilizou pessoal e

material em tempo hábil. Para ser mais preciso, os servidores do órgão de terras ficaram em campo por aproximadamente 20 dias em média.

Outro ponto que merece destaque e interferiu consideravelmente no desenvolvimento da ação é o estado de conservação das viaturas da SR(24). Os problemas foram constantes, ocasionando perda de tempo e aumentando o custo e resultado final dos trabalhos.

Ação 210U/Georreferenciamento da malha Fundiária. - Justifica-se ação realizada com pouco recurso financeiro, em função do georreferenciamento ter sido executado pelos técnicos da cartografia na ação de regularização fundiária. Ressalta-se que os produtos da regularização fundiária (Ação 210U-PO 09) não foram computados em virtude dos imóveis ainda não terem sido Titulados, por se tratarem de terras pertencentes ao patrimônio do Estado.

Ação 210Z/Reconhecimento, delimitação, desintrusão e titulação de Territórios Quilombola- Quanto aos Relatórios Antropológicos, justifica-se o não cumprimento da meta, devido ao fato de não ter sido aprovado o Relatório Antropológico da comunidade Contente, realizado pela Empresa Terra Ambiental, contratada através do Pregão Eletrônico Nº 15/2011, ficando a mesma de concluir até fevereiro de 2015. Os outros dois Relatórios Antropológicos das comunidades Pitombeira e Sumidouro foram aprovados. Em relação à publicação do RTID da Comunidade Vila São João, ainda está em fase de conclusão, pois está com pendência quanto à entrega de peças técnicas por parte de técnicos de outros setores. Prazo para entrega até final de fevereiro.

3.1.2 Demonstração do grau de conhecimento da malha fundiária na jurisdição da superintendência em base cartográfica

a) A ocupação territorial do Piauí em termos fundiário, segundo dados cadastrais do INCRA de 2013, apresenta um quadro com predominância de imóveis classificados como minifúndios (68,7%) e pequenas propriedades (22,7%), vindo em seguida a média propriedade (8,4%) e apenas, 8,4% estão classificados como grande propriedade, restando 0,2% não classificadas.

Em termos de distribuição espacial, observa-se que os territórios localizados nas regiões norte e centro do Estado são aqueles onde estão concentradas os minifúndios e pequenas propriedades, destacando-se o território do Vale do Guaribas (região centro do Estado) como o que apresenta maior concentração de minifúndios. Por outro lado, a região sul é aquela que apresenta maior concentração de grandes propriedades, com destaque para o Território Alto Parnaíba.

Destaca-se que a gestão da malha fundiária da SR(24) é realizada por meio de sistemas de informações geográficas - SIG's, cuja base cartográfica compreende os Projetos de Assentamentos, Acampamentos, Territórios Quilombolas, Imóveis rurais Públicos e Privados, bem como produtos da Regularização Fundiária (convênio INCRA/INTERPI).

b) Em relação a Norma **NE INCRA 80/2008**, que trata das diretrizes e procedimentos referentes a Certificação e Atualização Cadastral de Imóveis Rurais, destaca-se que a Certificação de Imóveis rurais está sendo realizados atualmente, através do SIGEF (Sistema de Gestão Fundiária) cabendo ao Comitê Regional de Certificação analisar os casos de demandas de desmembramento, remembramento, retificação e cancelamento de certificações, todos solicitados por meio do SIGEF. Quanto a atualização Cadastral, a mesma é realizada através do SNCR (Sistema Nacional de Cadastro de Rural) após análise da documentação, protocolada junto ao INCRA e/ou nas UMC's. Ressalta-se que para os imóveis sujeitos à Certificação, conforme exigência da Lei, a atualização Cadastral dar-se-á após certificação pelo SIGEF.

No tocante a **Instrução Normativa INCRA 25/2005**, que trata do fluxo interno a ser observado pelas Superintendências Regionais do INCRA, com vistas à Certificação e atualização cadastral, destaca-se que os procedimentos para certificação de imóveis rurais estão sendo realizados conforme orientação da **IN INCRA 77/2013**. No que se refere a atualização cadastral, a **IN INCRA 25/2005** foi revogada pela **IN INCRA 66/2010**, a qual está sendo seguida pela Superintendência e todos os procedimentos adotados. Quanto a troca de informações com os cartórios, tratada na **IN INCRA 26/2010**, menciona-se que nem todos os Cartórios comunicam ao INCRA sobre a movimentação efetuada. Até o momento apenas 04 (quatro) Cartórios de Registros costumam prestar informações sobre a movimentação ocorrida nas matrículas dos imóveis rurais. Em relação aos imóveis abaixo de 04 módulos, dos 120 imóveis informado pelos Cartórios de Registros, conforme quadro abaixo, 08 foi atualizados a partir da solicitação dos proprietários, e não ex officio. Ressaltamos que este órgão já está providenciando as demais atualizações. Quanto aos imóveis acima de 4 Módulos Fiscais, o INCRA, no ano de 2014 não notificou nenhum proprietário, com vistas atualização cadastral de imóveis. Ressalta-se que na maioria das vezes os proprietários comparecem à Superintendência visando atualizar seus cadastros junto ao SNCR, objetivando receberem o CCIR atualizado.

Encontra-se a seguir, planilha contendo as informações prestadas em 2014 pelos quatro Cartórios de Registros de Imóveis, referente aos imóveis até 4 MF e acima de 4 MF.

Quadro 11: Informações prestadas em 2014 pelos Cartórios de Registros de Imóveis, referente aos imóveis até 4 MF e acima de 4 MF

Cartórios de Registros de Imóveis	Quantidade de Imóveis até 4 Módulos Fiscais	Quantidade de Imóveis acima 4 Módulos Fiscais	Quant. de Imóveis até 4 MF atualizados pelo INCRA no SNCR
Cartório 1º Ofício – Comarca de Cristino Castro	46	09	04
Cartório do 1º Ofício – Comarca de Picos	01	0	00
Cartório Naila Bucar - 2º Ofício de Notas –Teresina	35	01	03
Cartório Rocha 1º Ofício- Comarca de Floriano.	38	07	01
Total	120	17	08

Fonte: Divisão de Ordenamento Fundiário da SR(24)

c) Quanto à certificação gratuita de que trata o § 3º do art. 176 e o § 3º do art. 225 da Lei no 6.015, de 1973, planejou-se na SR(24) iniciar essa atividade em áreas abrangidas pelo Escritório de Governança Fundiária, criado no exercício de 2013 no município de Bom Jesus, através do Termo de Cooperação entre INCRA/INTERPI. No entanto, devido a vários problemas enfrentados no decorrer do ano de 2014, dentre eles: mudanças de gestão tanto no INCRA, quanto no INTERPI e Corregedoria de Justiça; falta de colaboração por parte da maioria dos Cartórios de Registros de Imóveis, bem como problemas de logística, não foi possível executar as ações conforme planejado.

Visando atender a legislação em vigor, pretende-se traçar novas estratégias de atuação para 2015, através de levantamento de informações, referentes aos imóveis rurais, junto ao SNCR/INCRA, INTERPI e IBGE, objetivando coletar o maior número de informações, para que se possa planejar e executar o georreferenciamento de forma indireta, cabendo ao INCRA apenas a fiscalização e gerenciamento através do SIGEF.

d) Na Superintendência existe apenas um passivo de 12 (doze) processos de certificação de imóveis rurais protocolados no exercício anterior, que não foram encerrados, até a presente data, por necessitarem de despacho de outros setores, tais como PFE, Gabinete e Fiscalização e, em outros casos, pela existência de litígio envolvendo Projetos de Assentamentos e áreas ambientais (ICMBio).

e) Quanto ao número de processos de certificação de imóveis rurais analisados no exercício, informamos que o Comitê Regional de Certificação (CRC) analisou 176 demandas

provenientes do SIGEF relacionadas a cancelamento, análise de sobreposição e requerimento de registro.

f) No tocante ao passivo de georreferenciamento dos imóveis pertencentes ao patrimônio do INCRA no Piauí, que é de 236, havia-se planejado georreferenciar 118 PA's em 2014 com custo estimado em R\$3.825.686,86 e 118 PA's em 2015, no valor de R\$3.825.686,86. No entanto, por orientação da Coordenação Geral de Cartografia do INCRA sede, foi retirado da planilha orçamentária 2014/15, por não pertencer à ação da Divisão Fundiária e sim da Divisão de Desenvolvimento.

g) Pretende-se georreferenciar em 02 (dois) anos, com início em 2015, o passivo de imóveis pertencentes ao INCRA-PI, através de execução indireta, cabendo a este órgão a fiscalização e gerenciamento por meio do SIGEF (Sistema de Gestão Fundiária).

3.1.3 Demonstração dos resultados das atividades de reconhecimento, identificação, delimitação, demarcação e titulação dos territórios Quilombolas empreendidas pela superintendência.

Quanto aos Territórios Quilombolas seguem as ações que foram concluídas no exercício de 2014, bem como as que estão em andamento, visando a conclusão em exercícios seguintes:

- Conclusão dos levantamentos de dados em campo, imprescindíveis a produção do relatório antropológico agro-ambiental, fundiário e cartográfico. Tendo sido concluído os cadastrados de famílias quilombolas e delimitação do território da **Comunidade Vila São João**.
- Ações em andamento referentes ao RTID da **Comunidade Sumidouro**: Relatório Antropológico e cadastro de famílias concluídos, estando pendente o levantamento da estrutura fundiária do território.
- Ações em andamento referentes a produção do RTID da **Comunidade Pitombeira**: Relatório Antropológico e cadastro de famílias concluído.
- Ações em andamento referentes a produção do RTID da **Comunidade Contente**: Cadastro de famílias concluído.
- Nova vistoria *in loco* na **Comunidade Riacho dos Negros** para retificação da área do território. Decisão do CDR e peças concluídas.

- Kit Portaria da **Comunidade Tapuio** elaborado com todas as peças técnicas, aguardando parecer jurídico para encaminhamento ao Incra/sede.
- Realização de visita técnica a **Comunidade Macacos**, a fim de complementar o levantamento fundiário, conforme determinação do CDR.

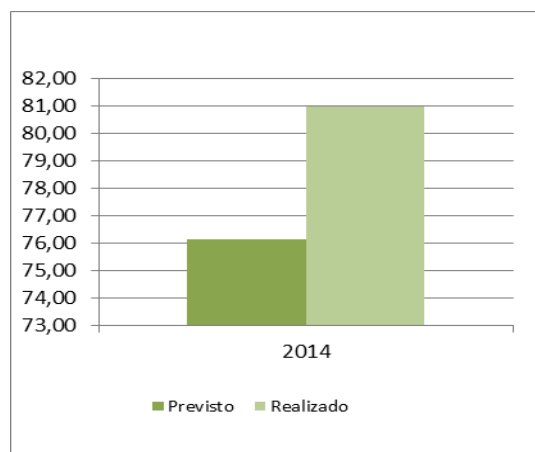
3.1.4 Principais atividades de controle do Gestor

As principais atividades desenvolvidas pelo gestor responsável pelo Ordenamento da Estrutura Fundiária, que serviram de controle, foram reuniões realizadas com os diversos serviços vinculados a Divisão, bem como a utilização de ferramentas de sistemas tais como SISPROT, SISDOC, SISCERT, voltadas para o acompanhamento de processos administrativos, documentos e processos de certificação, respectivamente. Quanto ao controle e gestão da malha fundiária na jurisdição da SR(24) o instrumento adotado é o banco de dados dos imóveis Georreferenciado do INCRA a nível nacional (SIGEF) e regional, bem como os diversos mapas temáticos elaborados, através do serviço de geoprocessamento, ligado a Divisão de Ordenamento Fundiário desta Superintendência.

3.1.5 Indicadores

a) Índice de Cadastro de Imóveis Rurais (80,97%)

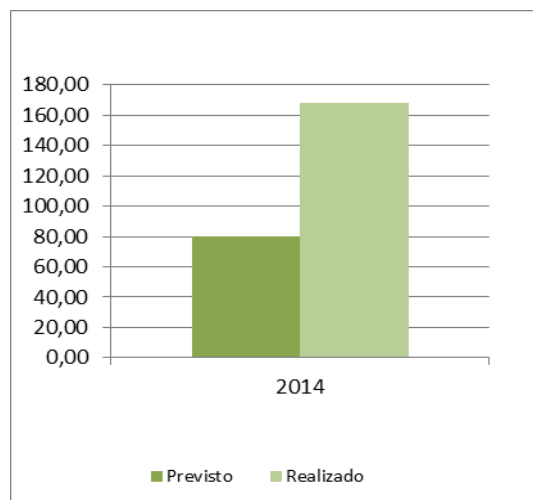
Índice de Cadastramento de imóveis rurais (%)		
2014		2015
Previsto ¹	Realizado	Meta ²
76,13	80,97	79,02
Memória de cálculo:		
2014: Superfície ocupada por imóveis cadastrados (ha) (20.367.333,14 - Fonte: SNCR, Apuração Especial realizada em 17/03/2014) dividido pela superfície total da área (ha) abrangida pela Jurisdição do INCRA, na jurisdição da SR (25.152.900,00 - Fonte: IBGE) multiplicado por 100.		
¹ Média dos últimos 3 anos		
² Média dos últimos 3 anos. Valor definitivo será definido com a conclusão do Planejamento 2015		



O resultado obtido para este indicador demonstra que mesmo tendo superado os exercícios anteriores, o Estado ainda possui cerca de um quinto do seu território sem cobertura cadastral dos imóveis na base do INCRA–SNCR, isto se justifica em parte em função do Cadastro ser declaratório e, ainda, a existência de áreas devolutas não regularizadas.

b) índice de análise de processos de Certificação de Imóveis

Índice de análise de processos de Certificação de Imóveis (%)		
2014		2015
Previsto ¹	Realizado	Meta ²
79,83	167,93	111,52
Memória de cálculo:		
2014: Número de processos com análise de certificação finalizada no exercício (398 - Fonte: SISCERT- INCRA-SR(24) dividido pelo número de processos de certificação protocolados no exercício no nível de agregação (237 - Fonte: SISCERT- INCRA-SR(24)) multiplicado por 100.		
¹ Média dos últimos 3 anos		
² Média dos últimos 3 anos. Valor definitivo será definido com a conclusão do Planejamento 2015		



O resultado deste índice justifica-se pelo volume de processos de exercícios anteriores, que foram finalizados no exercício de 2014, como segue: foram analisados 398 PAC's, sendo 234 processos analógicos, incluindo o passivo registrado de exercícios anteriores, e que foram protocolados na Superintendência até fevereiro de 2014 e mais 176 processos analisados e protocolados via SIGEF. Tal resultado evidencia o bom desempenho dos analistas do Comitê Regional.

b) Índice de Regularização Fundiária (0%)

Índice de Regularização Fundiária (%)		
2014		2015
Previsto ¹	Realizado	Meta ²
69,38	0,00	51,69
Memória de cálculo:		
2014: Número de imóveis regularizados e titulados no exercício (0 - dividido pelo número de imóveis com processos de regularização fundiária iniciados no exercício, na jurisdição da SR(24):- 930. Fonte: SERVIÇO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA) multiplicado por 100.		
¹ Média dos últimos 3 anos		
² Média dos últimos 3 anos. Valor definitivo será definido com a conclusão do Planejamento 2015		

Não foi possível calcular o índice para este indicador, tendo em vista se tratar de uma ação desenvolvida em parceria com o Instituto de Terras do Piauí (INTERPI), através de Termo de Cooperação Técnica e, considerando que as áreas trabalhadas pelo INCRA em 2014 pertencem

ao patrimônio do Estado, caberá ao órgão estadual de terras as providências quanto a Titulação dos imóveis, o que não ocorreu no referido exercício, ficando o INCRA no aguardo do ato jurídico para efetuar o lançamento do produto final da ação. Desta forma a ação não foi finalizada no exercício, portanto, não houve registro de meta executada.

A descrição detalhada e fórmula de cálculo de cada indicador se encontram no Anexo VII

3.1.6 Para Superintendências localizadas em área de fronteira internacional e região Nordeste

No Piauí, as terras públicas pertencem ao patrimônio do Estado, cujo órgão com atribuições para realizar o trabalho fundiário é o Instituto de Terras do Piauí - INTERPI, que possui estrutura técnica, administrativa e financeira com limitações para desenvolver trabalho de certa magnitude, nesta área. Mesmo assim, a SR(24) decidiu em 2014 dar continuidade com a parceria até então existente, através de Termo de Cooperação Técnica, objetivando somar esforços com o Governo do Piauí na solução dos problemas de legalidade das posses das terras, que são mais evidentes em algumas regiões do Piauí, afetando diretamente os trabalhadores rurais que se encontram na posse da terra.

Embora seja do conhecimento público a existência de muitas irregularidades na posse da terra principalmente nas regiões sul e sudoeste do Estado, no entanto, poucas ações concretas até então haviam sido realizadas para a solução desse problema. Em 2013 foi dado um passo importante, com a criação do Escritório de Governança Fundiária no município de Bom Jesus que somado a atuação da Vara Agrária também instituída no município poderá trazer resultados satisfatórios para a política de regularização fundiária na região.

3.1.7 Para Superintendência Nacional de Regularização Fundiária na Amazônia Legal

Não se aplica.

3.2 Obtenção de Recursos Fundiários e Implantação de Projetos de Assentamento

3.2.1 Demonstração da execução física e financeira

Quadro 12: Ações do macroprocesso Obtenção de Recursos Fundiários e Implantação de Projetos de Assentamento - Execução física e orçamentária

Ação	Plano Orçamentário	Meta Física (Produto/Unidade)	Meta Física (Valores)	Execução Física	Meta Orçamentária	Provisão Recebida	Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Valores Pagos	Restos a Pagar
211A	Vistoria e Avaliação para Obtenção de Imóveis Rurais	Área vistoriada / hectare	43.700	5.454,10	148.125,00	242.008,80	203.674,85	187.053,83	173.640,21	16.621,02
211A	Cadastro, Seleção e Homologação de Famílias Beneficiárias do Programa Nacional de Reforma Agrária	Família Assentada / unidade	580	592	161.135,00	95.336,00	93.237,58	84.237,58	84.237,58	9.000,00
211B	Pagamento de Indenização Inicial nas Aquisições de Imóveis Rurais para Reforma Agrária	Área Obtida / hectare	2.789,3822	2.789,3822	523.391,00	432.617,56	432.617,56	432.617,56	56,49	432.561,07
211B	Pagamento de Indenizações Complementares nos Processos de Desapropriação de Imóveis Rurais para Reforma Agrária	Área Indenizada / hectare	-	1.231,6301	-	-	-	-	-	-
211A	Gestão Ambiental em Projetos de Assentamento de Reforma Agrária	Assentamento beneficiado/monitorado / unidade	02	14	16.000,00	14.450,00	12.377,76	12.377,76	12.377,76	-
211A	Regularização Ambiental de Assentamentos da Reforma Agrária	Regularização Ambiental requerida / unidade	02	0	4.600,00	4.600,00	4.411,92	4.411,92	4.411,92	-

Quadro 13: Ações do macroprocesso Obtenção de Recursos Fundiários e Implantação de Projetos de Assentamento - Execução de Restos a Pagar*

Ação	Plano Orçamentário	Meta Física (Produto/Unidade)	Execução Física**	RAP Inscritos	RAP Cancelados	RAP Pagos	RAP a pagar
211A	Vistoria e Avaliação para Obtenção de Imóveis Rurais	Área vistoriada / hectare	-	-	-	-	-
211A	Cadastro, Seleção e Homologação de Famílias Beneficiárias do Programa Nacional de Reforma Agrária	Família Assentada / unidade	-	-	-	-	-
211B	Pagamento de Indenização Inicial nas Aquisições de Imóveis Rurais para Reforma Agrária	Área Obtida / hectare	-	253.250,81	-	253.231,77	19,04
211B	Pagamento de Indenizações Complementares nos Processos de Desapropriação de Imóveis Rurais para Reforma Agrária	Área Indenizada / hectare	-	-	-	-	-
211A	Gestão Ambiental em Projetos de Assentamento de Reforma Agrária	Assentamento beneficiado/monitorado / unidade	-	4.172,00	-	4.172,00	-
211A	Regularização Ambiental de Assentamentos da Reforma Agrária	Regularização Ambiental requerida / unidade	-	***3.462,73	3.462,73	-	-

*Incluem RAP processado e não-processado.

**A execução física apresentada corresponde aos instrumentos iniciados em exercícios anteriores, com conclusão no exercício de referência, podendo onerar tanto os recursos de RAP quanto do orçamento do exercício.

*** Reinscritos

3.2.2 Demonstração da estratégia local para a prospecção de terras públicas e privadas para utilização no Programa Nacional de Reforma Agrária (PNRA)

A estratégia utilizada pela SR(24) na Ação de Obtenção de terras para fins de Reforma Agrária se dá em função do Diagnóstico Regional elaborado pela Superintendência no ano de 2013. O referido diagnóstico aponta as áreas prioritárias no Estado do Piauí, como também o local de pouca demanda. Porém, a atuação da SR(24) ainda está relacionada aos imóveis demandados pelos movimentos sociais há algum tempo, ainda sem resolutividade. Após a diminuição desse passivo de processos já formalizados e em andamento, é que a Superintendência focará nas diretrizes constantes no citado estudo.

Em relação aos dados obtidos nas atividades de Vistoria e Avaliação de imóveis rurais no âmbito da SR(24), destaca-se a dificuldade enfrentada para o alcance da meta física prevista, face ao tamanho médio dos imóveis encontrados na região. Em decorrência disto e de outros fatores como o contingenciamento de recursos, a mudança da gestão da Divisão de Obtenção, a necessidade de elaboração do estudo de capacidade de geração de renda, tema novo aos servidores lotados no serviço de Obtenção de Terras, cujo trabalho de campo leva maior tempo, onerando os valores das Vistorias/Avaliações realizadas, resultaram no atingimento de uma meta bem aquém da programada em 2014, ou seja, embora não tenha sido adquirido nenhum imóvel com processo finalizado no exercício de 2014, no entanto foram pagos TDA's para 3 imóveis (Fazenda Santa Clara, Gangorra e Patos e Patins) remanescentes de exercícios anteriores totalizando 2.789 ha e, ainda foi iniciado e dado prosseguimento em levantamentos de vistorias e avaliações com resultados parciais em 2014 que serão concluídos no exercício de 2015.

Vale ressaltar que em 2014 não foi destinado recursos para a ação de topografia na SR(24) o que limita de certa forma o avanço no processo de implantação e consolidação dos Projetos de Assentamentos do INCRA. Entretanto, para o exercício de 2015 está previsto a inclusão de recursos para as ações de topografia e implantação de assentamentos a serem criados (5 PA's).

3.2.3 Demonstração da atuação da SR na gestão dos valores descontados no exercício referentes a áreas de reserva legal e preservação permanente desmatadas

No exercício de 2014, não houve desconto referente às áreas de reserva legal e preservação permanente desmatadas em imóveis obtidos pelo INCRA.

3.2.4 Estratégia para licenciamento ambiental dos projetos de assentamento

O exercício de 2014 foi marcado por mudança na forma de atuação do INCRA quanto a ação ambiental nos Projetos de Assentamentos. Com o advento da nova legislação (Código Ambiental), não se faz mais necessário o licenciamento dos Projetos de Assentamentos do INCRA. A nova estratégia ambiental para o INCRA é a realização do Cadastro Ambiental Rural – CAR para os imóveis obtidos.

Desta forma, doravante, a regularização ambiental de todos os projetos de assentamentos do INCRA (305 PA's) serão realizados através do Cadastro Ambiental Rural, sendo, portanto, necessário o desenvolvimento deste trabalho a partir de 2015.

Para o desenvolvimento desta atividade o INCRA adquiriu em 2014 estações gráficas, como, também, definiu as diretrizes básicas das ações que deverão ser realizadas no ano de 2015.

3.2.5 Estratégia do Programa de Prevenção, Combate e Alternativas ao Desmatamento Ilegal em Assentamentos da Amazônia

Não se aplica.

3.2.6 Demonstração do cronograma de levantamento das informações sobre os imóveis desapropriados

Não houve imóvel desapropriado no exercício. No entanto, o INCRA/SEDE determinou às SR's que em 2014 fosse feito o registro contábil de todos os imóveis até então adquiridos por compra e venda (Decreto 433/93). No caso da SR(24) foram identificados 43 imóveis nessa condição, tendo sido concluído o processo e registrado 11. Este trabalho terá continuidade no exercício de 2015, incluindo os demais processos de obtenção de terra pelas outras modalidades que atualmente totaliza 305 imóveis.

Ademais, de acordo com o estabelecido na DECISÃO NORMATIVA – TCU Nº127, DE 15/05/2013, elaborou-se no Incra Sede o cronograma de registro dos imóveis desapropriados no âmbito do INCRA, levando-se em consideração o Acórdão nº 557/2004 – TCU/Plenário, conforme detalhado a seguir:

Quadro 14: Deliberações do Acórdão 557/2004

Deliberação ACÓRDÃO 557/2004-TCU - Plenário (Processo: 005.888/2003-0)	Ação a ser implementada	Prazo para implementação	Responsável pela implementação
9.2.6 adote, para fins de aplicação do Princípio da Oportunidade, previsto no art. 6º da Resolução CFC nº 750, de 29/12/1993, e dos arts. 83, 87,94 e 107 da Lei nº 4.320/64, as medidas cabíveis para a inclusão dos imóveis desapropriados em seu Balanço Patrimonial, considerando que:	Registro dos imóveis adquiridos por Compra e Venda – Dec.433/92 Total de imóveis: 518	03/03/2014 a 31/12/2015	DT/DD/DA
9.2.6.1 os imóveis desapropriados que ainda lhe pertencem devem ser registrados em contas específicas do ativo real, que discriminem a natureza desses imóveis (gleba, galpão, etc.);	Registro dos imóveis adquiridos através do instituto da Desapropriação e que estão registrados em nome do INCRA Total de imóveis: 5.464 sendo que estes ____ estão registrados em nome do INCRA.	03/05/2014 a 31/12/2017	DT/DD/DA/PFE
9.2.6.2. os imóveis já transferidos aos assentados, que podem reverter ao seu domínio, em decorrência de cláusulas contratuais de reversão, devem ser registrados em contas específicas de reversão, devem ser registrados em contas específicas do ativo compensado, com indicação dos beneficiários; 9.2.6.3. os investimentos e inversões financeiras nos imóveis destinados à reforma agrária devem ser registrados nas contas dos respectivos imóveis.	Registro das Terras Públicas: Doação, Adjudicação, Arrecadação, Cessão Gratuita, Confisco, Dação, Discriminação, Obtenção/SPU, Escritura Pública de Doação, Incorporação, Reconhecimento, Reversão de Domínio, Transferência, Vazio e outros. Total de imóveis: 2.478	03/05/2014 a 31/12/2018	DT/DD/DA

Fonte: Relatório de Gestão 2013 – INCRA Sede

3.2.7 Estratégia de atendimento do público alvo da reforma agrária

De acordo com a realidade fundiária do Estado do Piauí as categorias sociais que demandam a posse da terra, sendo passíveis de atendimento pela Reforma Agrária, nos moldes delineados pelo o PNRA, são trabalhadores rurais sem terra acampados, posseiros, arrendatários, ocupantes, comunidades remanescentes de quilombolas e populações atingidas por construção de barragens.

A quantidade do número de trabalhadores nessa condição, segundo dados do Censo Agropecuário de 2006 do IBGE registra um total de aproximadamente 102.000 produtores rurais sem terra no Piauí que a grosso modo, retirando-se os trabalhadores assentados de 2006 até

2014, a diferença poder-se-ia considerar como o passivo. No entanto, este dado parece estar superestimado, pois se sabe com precisão que em 2014 foram atendidos pelo INCRA com cestas básicas apenas 1.538 famílias na condição de acampadas e com vulnerabilidade alimentar. Além destes o INCRA cadastrou 764 trabalhadores demandantes de áreas para assentamento de suas famílias. Desta forma torna-se imprecisa a informação sobre o passivo de agricultores sem terra, bem como o custo total para atender o passivo existente.

Em 2014 não foi criado nenhum projeto de Assentamento, apenas foi realizado o desmembramento de um assentamento em função do público existente, não havendo inclusão de novas famílias junto ao PNRA. Para o ano de 2015, existe a expectativa da criação de 05 (cinco) novos assentamentos, com a inclusão de aproximadamente 600 famílias.

Quanto a publicidade ao processo de recebimento de títulos de domínio e de concessão de uso de imóvel objeto da Reforma Agrária – Acórdão nº 753/2008 – Plenário, a SR(24) só emitiu em 2014 Contratos de Concessão de Uso – CCU. Tais Contratos foram publicados no boletim de serviço da Autarquia e registrados no Sistema de Informação de Projetos de Reforma Agrária – SIPRA.

3.2.8 Principais atividades de controle do gestor

O controle das informações no âmbito da Divisão de Obtenção da SR(24) se dá basicamente através de Sistemas informatizados do INCRA, principalmente o SIPRA, onde obtém o cadastro das áreas já destinadas ao PNRA, como também das famílias beneficiadas. Outras informações são armazenadas e controladas em planilhas do Excel, elaboradas na própria Divisão de Obtenção.

3.2.9 Demonstração dos resultados dos indicadores

- a) Índice de gastos com obtenção de terras;

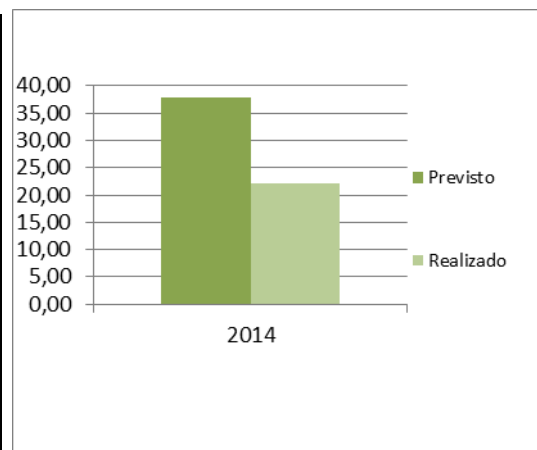
No exercício de 2014 não houve aquisição de imóvel para assentamento de famílias, portanto, não houve gastos com obtenção de terra e, neste caso, este índice é zero.

- b) Índice de protocolos de licença ambiental para os projetos de assentamento;

No exercício de 2014, não houve licenças ambientais protocoladas, portanto este índice é zero.

- c) Índice de projetos de assentamento com licença ambiental em vigor.

Índice de projetos de assentamento com licença ambiental em vigor (%)		
2014		2015
Previsto ¹	Realizado	Meta ²
37,78	22,22	28,52
Memória de cálculo: 2014: número de assentamentos com Licença ambiental em vigor (ou CAR), (110 - Fonte: SIR) dividido pelo total de assentamentos Federais, no nível de agregação, (495 - Fonte:) multiplicado por 100.		



¹ Média dos últimos 3 anos

² Média dos últimos 3 anos. Número definitivo poderá sofrer alteração com a conclusão do Planejamento 2015

Este índice demonstra a redução proporcional dos projetos de assentamentos com licenças ambientais em vigor, ou seja, houve uma diminuição dos projetos ambientalmente legalizados sob o ponto de vista do licenciamento. Este fato se justifica em função da paralização do processo de protocolo de licença de ambiental no órgão licenciador (SEMAR), tendo em vista a mudança na legislação que a partir de 2014 passou a exigir novo instrumento de legalização através do Cadastramento Ambiental Rural – CAR, em fase de implantação na SR(24) em 2014.

3.2.10 Para Superintendências com Jurisdição na Amazônia Legal (Exceto Superintendência Nacional de Regularização Fundiária na Amazônia Legal)

Não se aplica.

3.3 Desenvolvimento de Projetos de Assentamento

3.3.1 Demonstração da execução física e financeira

Quadro 15: Ações do macroprocesso Desenvolvimento de Projetos de Assentamento - Execução física e orçamentária

Ação	Plano Orçamentário	Meta Física (Produto/Unidade)	Meta Física (Valores)	Execução Física	Meta Orçamentária	Provisão Recebida	Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Valores Pagos	Restos a Pagar
210S	Assistência Técnica e Extensão Rural para a Reforma Agrária	Família Assistida / unidade	20.429	1.817	20.836.700,00	2.675.316,57	2.675.316,57	-	-	2.675.316,57
210S	Formação e Capacitação de Agentes de Assistência Técnica e Extensão Rural	Agente formado / unidade	-	-	-	44.653,65	35.363,43	22.575,43	22.575,43	12.788,00
0427	Concessão de Crédito Instalação às Famílias Assentadas	Família Atendida / unidade	1.364 *	150	3.396.000,00	-	-	-	-	-
211A	Implantação e Recuperação de Infraestrutura Básica em Projetos de Assentamento	Família Atendida / unidade	1.424	3.758**	13.441.029,00	13.711.044,44	13.708.003,01	10.739.332,76	10.739.332,76	2.968.670,25
211A	Fomento à Agroindustrialização e à Comercialização - Terra Sol	Família beneficiada / unidade	24	0	14.903,00	14.902,70	14.369,47	14.319,47	14.319,47	50,00
211A	Supervisão e Fiscalização da Concessão do Crédito Instalação às Famílias Assentadas da Reforma Agrária	Crédito Supervisionado / unidade	455	2.502	79.726,00	129.726,00	127.359,41	118.859,41	118.859,41	8.500,00
211A	Supervisão Ocupacional de Projetos de Assentamento	Parcela Supervisionada / unidade	453	1.242	79.237,00	99.237,00	98.898,43	77.746,39	77.746,39	21.152,04
211A	Demarcação Topográfica em Projetos de Assentamento	Família Atendida / unidade	-	-	-	-	-	-	-	-
211A	Titulação, Concessão e Destinação de Imóveis Rurais em Projetos de Assentamento	Documento de titulação expedido / unidade	707	1.581	41.523,00	41.523,00	41.992,03	41.992,03	41.992,03	-
210T	Educação de Jovens e Adultos no Campo (EJA)	Trabalhador Rural Escolarizado / unidade	720	720	892.086,00	922.347,40	914.008,62	910.408,62	904.119,42	3.600,00
210T	Capacitação e Formação Profissional de Nível Médio e Superior para a Reforma Agrária	Profissional Formado / unidade	-	-	-	957.583,30	957.583,30	-	-	957.583,30
210T	Concessão de Bolsas de Capacitação e Formação Profissional em Assistência Técnica, Pedagógica e Social	Profissional Capacitado / unidade	-	39	17.048,00	17.048,40	12.590,00	10.590,00	10.590,00	2.000,00

Fonte: Caderno de Plano de Metas 2014/2015 e SIAFI Gerencial. * Recursos destinados a crédito Instalação modalidade apoio inicial, fomento e fomento mulher..

** Diz respeito a famílias de assentamentos beneficiadas com obras iniciadas.

Quadro 16: Ações do macroprocesso Desenvolvimento de Projetos de Assentamento - Execução de Restos a Pagar*

Ação	Plano Orçamentário	Meta Física (Produto/Unidade)	Execução Física**	RAP Inscritos	RAP Cancelados	RAP Pagos	RAP a pagar
210S	Assistência Técnica e Extensão Rural para a Reforma Agrária	Família Assistida / unidade	-	-	--	-	-
210S	Formação e Capacitação de Agentes de Assistência Técnica e Extensão Rural	Agente formado / unidade	-	-	-	-	-
0427	Concessão de Crédito Instalação às Famílias Assentadas	Família Atendida / unidade	-	***15.294.400,0	-15.294.400,0	-	-
211A	Implantação e Recuperação de Infraestrutura Básica em Projetos de Assentamento	Família Atendida / unidade	177	4.231.286,62	-379.909,74	3.414.126,86	1.437.250,02
211A	Fomento à Agroindustrialização e à Comercialização - Terra Sol	Família beneficiada / unidade	-	-	-	-	-
211A	Supervisão e Fiscalização da Concessão do Crédito Instalação às Famílias Assentadas da Reforma Agrária	Crédito Supervisionado / unidade	-	-	-	-	-
211A	Supervisão Ocupacional de Projetos de Assentamento	Parcela Supervisionada / unidade	-	-	-	-	-
211A	Demarcação Topográfica em Projetos de Assentamento	Família Atendida / unidade	-	-	-	-	-
211A	Titulação, Concessão e Destinação de Imóveis Rurais em Projetos de Assentamento	Documento de titulação expedido / unidade	-	-	-	-	-
210T	Educação de Jovens e Adultos no Campo (EJA)	Trabalhador Rural Escolarizado / unidade	-	414.411,00	-	414.410,50	0,50
210T	Capacitação e Formação Profissional de Nível Médio e Superior para a Reforma Agrária	Profissional Formado / unidade	-	-	-	-	-
210T	Concessão de Bolsas de Capacitação e Formação Profissional em Assistência Técnica, Pedagógica e Social	Profissional Capacitado / unidade	-	-	-	-	-

Fonte: SIAFI

*Incluem RAP processado e não-processado.

**A execução física apresentada corresponde aos instrumentos iniciados em exercícios anteriores, com conclusão no exercício de referência, podendo onerar tanto os recursos de RAP quanto do orçamento do exercício.

3.3.2 Diagnóstico do déficit de infraestrutura

Há um grande passivo de implantação de infraestrutura nos Projetos de Assentamentos da Superintendência Regional do Estado do Piauí. Como causas principais pode-se destacar a limitação orçamentária anual, sempre muito inferior ao valor necessário e a criação e/ou o reconhecimento de novos projetos, demandando mais recursos para construção de novas moradias, estradas e a implantação de sistema de abastecimento de água e de energia elétrica, nesses assentamentos.

Atualmente, O INCRA/PI possui 494 Projetos de Assentamentos com 28.518 famílias assentadas e 01 (uma) Reserva Extrativista Marinha com 2.491 famílias em 12 comunidades. Deste total, 305 são assentamentos criados pela Superintendência Regional e 188 são assentamentos estaduais e/ou municipais reconhecidos.

O déficit de infraestrutura, observando-se apenas os assentamentos criados, apresenta os seguintes números: construção de moradias superior a 1.000 unidades habitacionais e mais de 10.000 unidades necessitando de reforma. Existe mais de 1.200 famílias sem sistema de abastecimento de água canalizada em suas residências. E ainda, mais de 200 assentamentos demandando poços tubulares para o atendimento de água para o consumo humano, animal e produtivo, que vem crescendo ao longo dos últimos anos, nessas áreas. Resultados, principalmente, das secas e estiagens ocorridas no Estado. Quanto ao déficit de energia elétrica, este ultrapassa mais de 1500 famílias com domicílios sem energia. Por fim, há um grande e enorme déficit de estradas nos assentamentos, tanto de recuperação e implantação de acessos aos imóveis, quanto de acessos internos aos lotes de trabalho. A mensuração total com precisão desses passivos é muito difícil. Pois dos 305 assentamentos criados, **125** projetos **se quer** tiveram o perímetro demarcado e, em apenas, **38** foram realizados o **parcelamento dos lotes de trabalho** ou parcelas individuais das famílias. Logo, há um grande número de assentamentos que, ao serem parcelados, demandarão estradas de acessos aos lotes. Possíveis de quantificação da necessidade de estradas, somente após a elaboração do anteprojeto de espacialização de cada um desses assentamentos.

O déficit nos assentamentos reconhecidos, especialmente, estaduais não se tem como precisar, uma vez que a grande maioria são parcelados e as famílias, em muitos deles, residem nos próprios lotes, dificultando o diagnóstico.

Na avaliação da SR(24), a falta de demarcação topográfica é o maior déficit de infraestrutura da Superintendência Regional do Piauí, carecendo de recursos financeiros

expressivos e humanos para solução desse passivo.

A falta de demarcação topográfica é um grande e forte obstáculo para o processo de consolidação dos assentamentos. Talvez seja, ainda, um dos fatores determinantes no alto índice de rotatividade de famílias nas áreas reformadas pelo INCRA no Piauí, associado a demora e intempestividade no processo de concessão do crédito instalação antes vigentes.

Como estratégias e ações para minimizar o problema de demarcação topográfica, especialmente, devido à falta de descentralização de recursos, estão adotando como medidas imediatas: a) Criação de um grupo de trabalho para elaboração de uma proposta de construção de metodologia de parcelamento dos assentamentos sob a jurisdição da SR 24/PI, dada a complexidade peculiar hoje existente de cada assentamento não parcelado, bem como a necessidade de estabelecer critérios técnico-agronômicos, socioeconômicos e ambientais, gerando unidades de produção familiar sustentáveis; b) Buscar parcerias com prefeituras municipais comprometidas e interessadas no desenvolvimento rural, para elaboração dos anteprojetos de demarcação, a partir da metodologia adotada, e apoio à sua execução, como também, se for de interesse das próprias associações das famílias assentadas; c) Criação de uma equipe técnica, especializada e multidisciplinar para elaboração, acompanhamento e orientação dos anteprojetos de demarcação; d) Desenvolvimento de um Software Específico, “DCQ” para elaboração dos anteprojetos, por servidor desta Superintendência.

3.3.3 Demonstração das estratégias e resultados da Supervisão de Projetos de Assentamento

A Supervisão Ocupacional foi muito demandada e realizada no ano de 2014. Por essas razões, a meta física de execução foi muito superior a prevista, superando em cerca de 2,7 vezes a meta física programada. Enquanto o custo de execução foi inferior ao previsto da meta, representando apenas 98,1% dos recursos orçados.

Ao todo, houve Supervisão Ocupacional em 14 projetos de assentamentos, localizados em 12 municípios do Estado e totalizando 1.242 famílias supervisionadas. Embora a execução física tenha sido muita expressiva, em relação a programada, há uma necessidade de aumento nos números dessa ação. Pois, representou um pequeno número de assentamentos, quando comparado ao total dos 305 assentamentos criado.

3.3.4 Demonstração das estratégias e resultados voltados para o desenvolvimento dos projetos de assentamento

a) Crédito Instalação

No final do ano de 2013 foi suspenso a concessão do Crédito Instalação as famílias assentadas, conforme MP nº 636 de 26/12/2013, para definição e regulamentação do processo de cobrança dos créditos concedidos desde 10/10/1985. Como também, para construção de uma proposta de concessão e a cobrança do Novo Crédito Instalação, com novas modalidades a serem concedidas, visando maior celeridade, flexibilidade, tempestividade, redução de tempo e custo na aplicação. Portanto, possibilitando às famílias assentadas melhores condições de instalação e de produção de alimentos para consumo próprio e excedentes para comercialização. Com essas finalidades foram editados o Decreto Presidencial nº 8.256 de 26/05/2014 e a lei 13.001 de 20/06/2014.

Nesta nova política, não há mais descentralização de recursos orçamentários e financeiros às Superintendências Regionais. Todo o processo é gerenciado pelo INCRA-Sede, cabendo as SR's apenas a emissão e a coleta de assinaturas dos contratos, gerados e informados no Sistema Nacional de Concessão e Cobrança do Crédito Instalação – SNCCI, desenvolvido para gestão, controle e monitoramento de todo o processo.

Neste exercício, iniciou-se a execução do novo formato do Crédito Instalação. Foram beneficiadas 150 famílias, de 05 Projetos de Assentamento, três criados em 2010 e dois em 2012, com o Crédito Apoio Inicial I, no valor individual de R\$ 2.400,00 (Dois mil e quatrocentos reais), perfazendo um total de R\$ 360.000,00 (Trezentos e sessenta mil reais).

Ainda no ano de 2014, deu-se continuidade à aplicação dos recursos do Crédito Instalação restabelecidos a partir da publicação da Portaria Nº 352, de 18 de junho de 2013. Os recursos aplicados foram de aproximadamente R\$ 7.932,624, 00 (Sete milhões novecentos e trinta e dois mil, seiscentos e vinte e quatro reais), em 26 Projetos de Assentamento.

Como resultados, em relação às modalidades Aquisição e Recuperação Material de Construção, foram construídas 331 e recuperadas 109 habitações rurais.

Em relação ao “novo” Crédito Instalação Apoio Inicial I, a meta programada de 1.196 famílias não foi atingida, em função de dificuldades com Sistema Nacional de Cobrança do Crédito Instalação – SNCCI e inconsistências no SIPRA que demandam tempo para correções.

Quanto ao Crédito Fomento Operação I, II e Fomento Mulher, com meta proposta de 60, 48 e 60 créditos respectivamente, os mesmos não foram executados. Os problemas no SNCCI e a falta de normatização interna dificultaram a operacionalização.

É importante esclarecer que nesse primeiro ano de execução do novo formato do Crédito Instalação, a indicação do número de famílias e assentamentos a serem beneficiados, foi feita pelo INCRA sede, a partir de dados do SIPRA, priorizando assentamentos criados a partir de 2011 que até então não haviam sido beneficiados.

Na operacionalização foram identificados diversos problemas como: assentados cujos contratos não foram emitidos em função de erro no cadastramento e/ou pendência bancária, contratos emitidos e assinados sem recursos liberados pelo agente financeiro, etc. Problemas resultantes da má comunicação entre o SNCCI e o sistema do Agente Financeiro, atualmente passa por reformulação.

b) Implantação e/ou Recuperação de Infraestrutura - Estradas e Água

O registro desta ação no sistema de monitoramento do INCRA considera como meta o momento da contratação da obra, ou seja, quando é publicado o Contrato ou o Convênio para execução das obras de infraestruturas. Em 2014 a meta prevista se resumiu a implantação e recuperação de estradas de acesso aos projetos de assentamentos, contemplando 1.424 famílias. No entanto o resultado atingido foi bem maior, tendo sido beneficiado 3.758 famílias. Tal resultado diverge do registrado no Módulo de Monitoramento que aponta para um total de 4.561 famílias beneficiadas. Essa divergência justifica-se pelo fato de existirem assentamentos com mais de um núcleo residencial e ter sido fornecido a informação pela Divisão de Desenvolvimento para inserção no módulo de monitoramento o total de famílias de todos os núcleos habitacionais do assentamento, quando na realidade, apenas, um núcleo foi efetivamente beneficiado no exercício. Mesmo assim, a meta de famílias beneficiadas com infraestrutura de estrada foi superada em 62,10 % da prevista, haja vista a realização de 08 (oito) contratos de execução direta, para construção e/ou recuperação de 346,04 km de estradas, beneficiando 35 assentamentos e a celebração de 09 Convênios e/ou Termos de Compromisso com Prefeituras Municipais. Portanto, houve a contratação para construção e/ou recuperação de estradas, beneficiando **3.758** famílias de assentados.

O alto índice de desempenho desta ação gerou desenvolvimento social e econômico. O melhoramento em vias de acessos contribui para sustentabilidade territorial local, possibilitando

melhores meios para o transporte da produção, deslocamento das pessoas. Facilita a prestação de serviços e políticas públicas as comunidades rurais.

Quanto a infraestrutura de água não houve disponibilidade de recursos e/ou meios em 2014 para viabilizar o acesso aos assentados, seja construindo poços ou instalando sistema de abastecimento para o consumo humano, animal ou para produção, pois, não se teve acesso ao programa Água para Todos, sob gestão do Governo do Estado.

b.1) Supervisão e Fiscalização de Concessão de Créditos

A superação tão expressiva desta ação quanto as metas física e orçamentária, respectivamente, em 550% e 149% podem ser justificadas, observando que durante este exercício foram realizadas supervisão e fiscalização de créditos concedidos no ano de 2013, que foram estornados das contas das associações por decisão superior. Algumas, com créditos em execução e outras não. Porém, no final daquele ano, foi retornado grande parte dos recursos às suas respectivas contas. Logo, em 2014, realizaram-se muitas supervisões e fiscalizações dando continuidade as execuções e o início de aplicações e finalizações.

Observando os recursos da meta orçamentária e os da despesa liquidada, comparando-se com os dados da meta física prevista e executada, verifica-se, proporcionalmente, um baixo índice relativo. A razão desse fato é que foram realizadas supervisões e fiscalizações em projetos com duas modalidades em execução/aplicação. Pois, foram 05 (cinco) modalidades do Crédito Instalação concedidos, beneficiando 2.502 famílias de 35 projetos de assentamentos.

b.2) Demarcação Topográfica

Não foi previsto e/ou destinado nenhum recurso para esta ação, no ano de 2014. Embora, a Demarcação Topográfica, em projetos de assentamento, seja um dos maiores passivo e déficit de infraestrutura na SR (24) PI. Esta não vem sendo realizada na dimensão necessária e adequada, devido a não e/ou pouca disponibilidade de recursos financeiros ao longo desses últimos anos. Isto tem gerado muitos conflitos nas áreas reformadas, quer entre assentados e/ou com os proprietários confinantes. Também é um forte entrave ao desenvolvimento socioeconômico e a preservação ambiental dos assentamentos no nosso Estado. Uma vez, as famílias não tendo o domínio definido de suas áreas de trabalho, gera insegurança na realização de suas explorações e investimentos. E, ainda, dúvidas e falta de interesse em defesa e proteção de sua propriedade.

A falta de demarcação topográfica é, ainda, um grande e forte obstáculo para o processo de consolidação dos assentamentos. Talvez seja, ainda, um dos fatores determinantes no alto índice de rotatividade de famílias nas áreas reformada pelo INCRA no Piauí. Associado a demora e

intempestividade no processo de concessão do crédito instalação.

c) Agroindustrialização

A meta física prevista do Programa TERRA SOL era para 24 famílias que deveriam ser beneficiadas com recursos do programa para agregação de renda nas suas atividades produtivas. A meta não foi executada. Todavia, cabe ressaltar que foram apresentados na Superintendência Regional 03 (três) projetos, sendo 02 para o processamento de polpa de frutas e produção de cajuína e 01 para uma fábrica de farinha de beneficiamento de mandioca. Os projetos foram apresentados por 03 assentamentos, contemplando 74 famílias assentadas e 38 no seu entorno. Porém, não tiveram aprovação, necessidades de complementação de informações, ajustes técnicos e outras pendências.

Foram gasto os recursos, conforme s despesa liquidada, com análises e avaliações em campo na tentativa de sua viabilização, com pagamento de diárias e suprimentos para deslocamento de técnicos;

d) Assistência Técnica Especialista para agroindustrialização:

A meta de atendimento de famílias beneficiadas com Assistência Técnica e Extensão Rural – ATER para o ano de 2014 na Superintendência Regional do Piauí foi de 20.429 famílias assentadas, entretanto, o número de agricultores efetivamente atendidos foi de apenas 1.817. O baixo índice de cobertura no Estado se deu pela falta de empresas com capacidade técnica e operacional para executar os serviços a serem contratados.

Em 2014 a Superintendência Regional do INCRA no Piauí, lançou duas Chamadas Públicas objetivando a contratação dos serviços de ATER para as famílias incluídas no Programa Nacional de Reforma Agrária. A Primeira Chamada Pública de nº 01/2014, objetivando a contratação de ATER para 13.749 famílias obteve quatro propostas, das quais duas foram revertidas na contratação dos serviços para as 1.817 famílias atendidas atualmente. As demais propostas não foram aprovadas, já que uma empresa foi inabilitada por não apresentar todas as certidões exigidas no Edital e a outra foi desclassificada por não atingir o mínimo de 50% no item 03 – Qualificação da Equipe Técnica.

A segunda Chamada Pública de nº 02/2014, tinha por objeto a contratação de ATER para 11.891 agricultores assentados, obteve cinco propostas. Entretanto, nenhuma delas atendeu as exigências. Uma empresa foi desclassificada por não atingir o mínimo de 50% no item

qualificação da equipe técnica e as demais foram inabilitadas por não apresentarem todas as certidões exigidas.

Quanto à meta orçamentária, registra-se que o recurso empenhado no valor de R\$ 2.675.316,57 foi o total necessário para o pagamento dos serviços objeto dos dois contratos firmados, os quais tem vigência de dois anos. Entretanto, nenhum valor foi pago ainda, haja vista que somente no fim de janeiro de 2015 a empresa enviou a documentação necessária para o pagamento dos serviços realizados no ano de 2014.

e) Educação no campo (EJA):

O Convênio firmado entre o INCRA e o Movimento de Educação de Base – MEB a nível nacional em 2013, para execução de Projeto de Alfabetização e Escolarização de Jovens e Adultos, cujos recursos inscritos em “Restos a Pagar” em 2013, tiveram sua execução financeira iniciada no exercício de 2014, quando foi liberada a 1ª parcela no valor de R\$ 414.410,50 (Quatrocentos e quatorze mil quatrocentos e dez reais e cinquenta centavos).

O Projeto, cuja meta no Estado do Piauí, é alfabetizar e escolarizar 720 jovens e adultos organizados em 36 turmas, inicialmente enfrentou alguns problemas como: atraso na liberação da parcela inicial e por consequência no início das atividades escolares, problemas de visão de muitos alunos, etc. Isto, ao longo do ano ocasionou uma evasão significativa, chegando o Projeto a funcionar com 29 turmas e 415 alunos.

Identificado as causas da evasão, foram adotadas providências de recomposição das turmas, principalmente após a concessão de óculos a 300 alunos do Projeto. Com isso, o MEB reprogramou a conclusão da 1ª Etapa de forma a garantir o atingimento das metas em quantidade de turmas e alunos, bem como da aprendizagem para garantir o início da 2ª Etapa dentro dos padrões definidos no Projeto.

f) Concessão de Bolsas de Capacitação e Formação Profissional em Assistência Técnica, Pedagógica e Social.

A execução dessa ação se dá diretamente através de parceria entre o INCRA e o CNPQ, no Programa Residência Agrária.

Por se tratar de Termo de Cooperação, os recursos para execução são repassados diretamente pelo INCRA/Sede para o CNPQ. Daí a não programação de Meta Física pela Superintendência do Piauí.

Em relação à Provisão Recebida no valor de R\$ 17.048,00 (dezesete mil quarenta e oito reais), foram recursos destinados a despesas de participação dos asseguradores do PRONERA em encontros, reuniões e oficinas de capacitação, orientados pela Coordenação Nacional do PRONERA.

g) Capacitação e Formação Profissional de Nível Médio e Superior para a Reforma Agrária

No exercício, a Superintendência Regional do INCRA no Piauí, celebrou convênios com a Universidade Estadual do Piauí-UESPI, para a realização de 03 cursos superiores sendo eles: Geografia, Pedagogia e Agronomia com 50 alunos em cada, beneficiando 150 beneficiários da Reforma Agrária.

Os convênios foram firmados em dezembro de 2014 e os recursos no valor de R\$ 957.583,30 (novecentos e cinquenta e sete mil, quinhentos e oitenta e três reais e trinta centavos), foram empenhados, apropriados e inscritos em “Restos a Pagar”.

Nessa ação, a Superintendência não define meta física quando da elaboração da sua Programação Operacional. O orçamento é centralizado no INCRA/Sede e, após a apresentação, análise e aprovação de Projetos. Por isso, não consta informações no Quadro da Demonstração da Execução Física e Financeira em relação à meta física e orçamentária.

h) Concessão de Crédito Instalação

No ano de 2014, a Ação Concessão do Crédito Instalação a Famílias Assentadas foi executada em duas vertentes.

Uma, voltada para dar continuidade à aplicação dos recursos do Crédito Instalação restabelecidos a partir da publicação da Portaria Nº 352, de 18 de junho de 2013, que determinou a suspensão das operações de concessão de Crédito Instalação às Famílias Assentadas.

Neste exercício foram aplicados aproximadamente R\$ 7.932,624,00 (sete milhões novecentos e trinta e dois mil, seiscentos e vinte e quatro reais), em 26 Projetos de Assentamento.

Como resultado, foram construídas 331 e recuperadas 111 habitações rurais.

Além disso, em 2014 iniciou-se a execução dos novos Créditos Instalação no Programa Nacional de Reforma Agrária, alterados pela Lei Nº 8.629 de 25 de fevereiro de 1993, regulamentada pelo Decreto Nº 8.256 de 26 de maio de 2014.

Nesse novo formato do Crédito Instalação, foram beneficiadas 150 famílias, de 05 Projetos de Assentamento com o Crédito Apoio Inicial, no valor individual de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais), perfazendo um total de R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais).

Em relação ao “novo” Crédito Instalação Apoio Inicial I, a meta programada de 1.196 famílias não foi atingida, em função de dificuldades com Sistema Nacional de Cobrança do Crédito Instalação – SNCCI e inconsistências no SIPRA que demandam tempo para correções.

Quanto ao Crédito Fomento Operação I, II e Fomento Mulher, com meta proposta de 60, 48 e 60 créditos respectivamente, os mesmos não foram executados. Os problemas no SNCCI e a falta de normatização interna dificultaram a operacionalização.

É importante esclarecer que nesse primeiro ano de execução do novo formato do Crédito Instalação, a indicação do número de famílias e assentamentos a serem beneficiados, foi feita pelo INCRA/SEDE, a partir de dados do SIPRA, priorizando assentamentos criados a partir de 2011 que até então não haviam sido beneficiados.

Na operacionalização foram identificados diversos problemas como: assentados cujos contratos não foram emitidos em função de erro no cadastramento e/ou pendência bancária, contratos emitidos e assinados sem recursos liberados pelo agente financeiro, etc. Problemas resultantes da má comunicação entre o SNCCI e o sistema do Agente Financeiro, atualmente passa por reformulação.

3.3.5 Principais atividades de controle do gestor

O controle das ações da Divisão de Desenvolvimento da SR(24) é feito principalmente através de planilhas, com a relação das ações já executadas e as demandas que são tabuladas também a partir da demanda apresentada pelos assentamentos.

Existe uma dificuldade muito grande na captação de dados e/ou informações resultantes das visitas de técnicos aos assentamentos. O registro em Relatórios de Viagem se perde pela dificuldade de manuseio dos mesmos e, falta de um sistema para registrar as informações, demandas, problemas identificados, etc. O SIPRA, apesar de possuir Módulos para registro de dados referentes à produção, infraestrutura, demandas, problemas identificados dentre outros, tem acesso limitado para inserção de dados e a impossibilidade de geração de relatórios além dos construídos pela gestão geral do sistema (INCRA-Sede).

Em relação à Ação – Concessão do Crédito Instalação (concedidos antes da Portaria/INCRA/P/N ° 352 de 18.06.2013), a SR(24) continua utilizando o SISCREDE – Sistema

de Controle do Crédito Instalação, desenvolvido por servidores do INCRA, que controle do fluxo dos Processos de Concessão, das liberações/pagamentos realizados bem como, da responsabilidade técnica da execução.

O SISCREO no momento passa por alteração, para permitir a emissão de relatórios diversos e principalmente, para permitir o acompanhamento e controle do processo de saneamento dos Processos de concessão do Crédito Instalação para posterior Remissão conforme dispõe a Lei 13.001 de 20.06.2014.

3.3.6 Demonstração dos resultados dos indicadores de desempenho

a) Índice de acesso à água para consumo doméstico

→ Índice-20014 =0 %.

Não houve destinação financeira e orçamentária neste exercício; No entanto, foram elaborados 13 projetos básicos para serem licitados em 2015.

b) Índice de provimento de PDA/PRA;

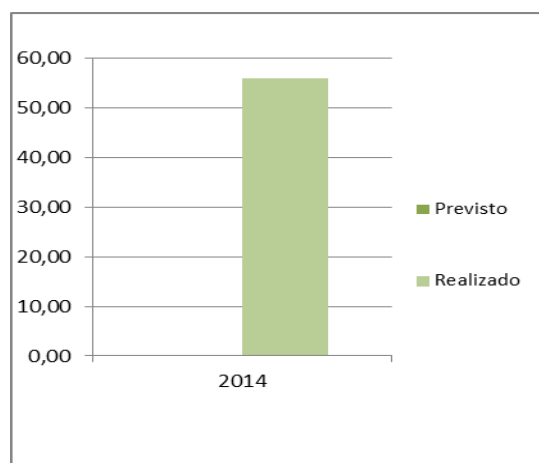
→ Índice-2014 =0%.

Não houve destinação financeira e orçamentária neste exercício; Estes instrumentos que eram produtos exigidos pelo serviço de Assistência Técnica e Extensão Rural – ATER, a partir de 2014 não é mais exigência por parte do INCRA a elaboração de tais Planos.

c) Índice de acesso à moradia nos assentamentos

Índice de acesso à moradia nos assentamentos (%)		
2014		2015
Previsto ²	Realizado	Meta ³
0,00	55,91	0,00
Memória de cálculo: Índice: 2014: Número de famílias com obras de moradia concluídas no exercício (331 - Fonte: SIR) dividido pelo número de famílias assentadas no exercício, na jurisdição da SR (592 - Fonte:) multiplicado por 100. Metas: 2014: Meta de conclusão de moradias no exercício (0 - Fonte:) dividido pela Meta de assentamento de famílias (580 - Fonte:) multiplicado por 100. 2015: Meta de conclusão de moradias no exercício (0 - Fonte:) dividido pela Meta de assentamento de famílias (0 - Fonte:) multiplicado por 100.		

¹ meta de conclusão de moradias no exercício dividido pela meta de



assentamento no exercício

Não foi possível calcular a meta de 2015, pois não existe definida a meta de conclusão de moradia para o exercício.

O índice apresentado diz respeito a conclusão de moradias que haviam sido iniciados em exercícios anteriores e que foram concluídos no exercício de 2014, tendo em vista que não houve destinação de recursos neste exercício.

d) Número de contratos firmados pelas famílias com acesso ao Pronaf ou outra linha de crédito voltada à produção : 73 contratos ; Fonte: SR(24) D2-Setor PRONAF;

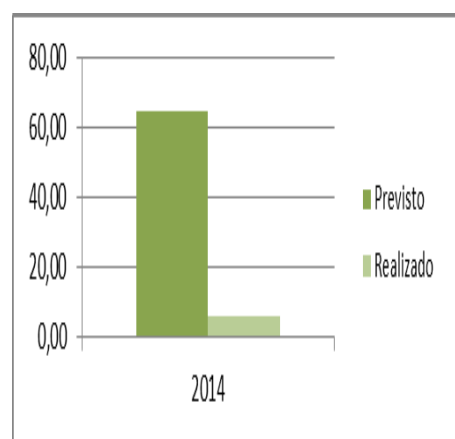
O número de famílias atendidas com crédito de produção em 2014 foi bastante reduzido em decorrência de ter sido considerada apenas o PRONAF, haja vista, não ter sido disponibilizado recursos para os créditos Fomento I e II e Fomento Mulher, pela falta de elaboração de projetos básicos pela ATER. Além das dificuldades pelos critérios normativos do agente financeiro do Programa na análise dos projetos do PRONAF A, bem como da decisão da maioria dos beneficiados da Reforma Agrária em acessarem primeiro todos os créditos de instalação concedidos pelo INCRA para em seguida acessarem o referido crédito.

e) índice de provimento de assistência técnica;

Índice de provimento de assistência técnica (%)		
2014		2015
Previsto ¹	Realizado	Meta ²
64,69	5,86	42,65
Memória de cálculo: 2014: Número de famílias com previsão de atendimento nos instrumentos firmados para prestação de Assistência Técnica (1817 - Fonte: SIATER-MDA/INCRA) dividido pelo número total de famílias assentadas, na jurisdição da SR (30999 - Fonte: SIPRA/INCRA - REL 229) multiplicado por 100.		

¹ Meta de famílias com ATES dividido pela Meta de famílias assentadas

² Meta de famílias com ATES dividido Meta de famílias assentadas com base no número de famílias assentadas em 2014. Planejamento 2015 ainda não concluído



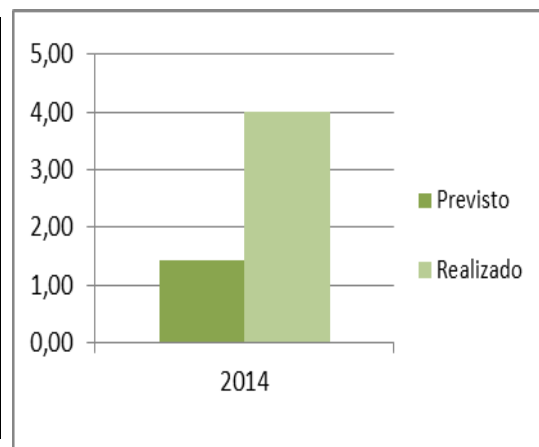
e) Renda média anual das famílias (por amostragem): Valor de R\$ 4.548,30 anual

Para o cálculo da renda média por famílias da Reforma Agrária no Piauí, adotaram-se os seguintes critérios: Na definição da amostragem, consideraram-se apenas os assentamentos criados e gerenciados pelo INCRA. Foi escolhido um assentamento com maior número de famílias para cada um dos 12 Territórios de Desenvolvimento do Piauí. Consideraram-se, ainda, as famílias com renda declarada relacionadas na RB do PMCMV / PNHR / Grupo 1. Excluíram-

se as famílias com renda superior a R\$ 15.000,00 e as famílias bloqueadas no SIPRA.

(g) índice de parcelas supervisionadas

Índice de parcelas supervisionadas (%)		
2014		2015
Previsto ¹	Realizado	Meta ²
1,44	4,01	2,08
Memória de cálculo:		
Realizado 2014: Número de parcelas supervisionadas nos termos do artigo 4º da IN 71/2012 com relatório entregue (1242 - Fonte: SIR - módulo de monitoramento) dividido pelo Número total de parcelas, na jurisdição da SR (30999 - Fonte: SIPRA) multiplicado por 100. Previsto 2014: Meta Supervisão (455 - Fonte: Plano de Metas 2014/2015) dividido pela Meta de famílias assentadas (31579 - Fonte: Plano de Metas, SIPRA) multiplicado por 100. 2015: Meta Supervisão (656 - Fonte: Plano de Metas 2014/2015) dividido pela Meta de famílias assentadas (31579 - Fonte: Plano de Metas) multiplicado por 100		



¹ Meta de supervisão / Meta de famílias assentadas

² Meta de supervisão / Meta de famílias assentadas. Valor definitivo será definido com a conclusão do Planejamento 2015

A Supervisão Ocupacional foi muito demandada e realizada nesse ano. Por essas razões, a meta física de execução foi muito superior a prevista, superando em cerca de 2,7 vezes a meta física programada.

Ao todo, houve Supervisão Ocupacional em 14 projetos de assentamentos, localizados em 12 municípios do Estado.

h) Índice de consolidação de assentamentos (zero): não houve consolidação de assentamentos criados pelo INCRA no exercício de 2014.

3.3.7 Para as Superintendências localizadas na Região Norte e Nordeste

A SR(24) aponta como maior passivo de infraestrutura o de abastecimento de água de consumo humano, com demanda para atendimento registrado e com projetos básicos em elaboração em 2014 de 6.170 famílias.

O déficit de abastecimento de água é uma demanda com passivo crescente a cada, tendo em vista a insuficiência de recursos descentralizados pelo INCRA/SEDE para a realização dessa anualmente.

Em 2014, a estratégia adotada pelo INCRA foi elaborar os projetos básicos (117 projetos), visando a negociação de recursos orçamentários de 2015, tendo em vista que as ações

previstas para serem desenvolvidas pelo Programa Água para Todos não foram concretizadas no exercício em tela.

Desta forma, espera-se que em 2015 sejam aportado recursos suficientes para atender pelo menos parte do passivo de abastecimento humano existente.

3.3.8 Para as Superintendências da Região Sudeste e Sul

Não se aplica.

3.3.9 Para as superintendências com Jurisdição na Amazônia Legal (Exceto Superintendência Nacional de Regularização Fundiária na Amazônia Legal)

Não se aplica.

4. PRESTAÇÃO DIRETA DE SERVIÇOS AO PÚBLICO

4.1 Demonstração dos registros feitos por intermédio da Ouvidoria do INCRA Sede que se referem à atuação da Superintendência

A Ouvidoria Agrária Regional tem como objetivo prevenir e mediar os conflitos agrários em parceria com os órgãos governamentais interessados na garantia dos direitos humanos e sociais das pessoas envolvidas em conflito no campo. Instalada na sede administrativa da Superintendência de Teresina – PI tem Jurisdição em todo o Estado do Piauí, sendo parceiros as seguintes instituições: Ministério de desenvolvimento social e Combate a Fome, Companhia Nacional de Abastecimento, Ministério Público Federal, Ministério Público Estadual, Justiça Federal, Justiça estadual, Secretária dos Direitos Humanos, Governo do Estado, Ministério da Justiça, Vara Agrária Estadual, Polícia Federal .

No ano de 2014 a Ouvidoria Agrária Regional teve um grande avanço no aspecto do acompanhamento e visitas a áreas emblemáticas, sobretudo devido o apoio da Ouvidoria Agrária Nacional que disponibilizou um veículo, o fortalecimento da parceria da divisão de Obtenção de Terras e da Procuradoria Especializada do INCRA. Vale destacar que 2014 foi um ano de poucos conflitos agrários, e consequentemente poucas ocupações de terras, de estradas e de prédios públicos, com registro apenas da ocupação da FUNASA em 21 de setembro de 2014, através de trabalhadores rurais de Teresina que reivindicavam a liberação de milho para os agricultores familiares e cestas de alimentos para o acampamento Terra Nossa no município de Teresina, tendo os mesmos sido atendidos prontamente.

Vale destacar que nos últimos anos sempre houve histórico de ocupações/invasões do INCRA por manifestantes dos Movimentos Sociais que atuam na Reforma Agrária, comandados pelo MST, MPA, FETRAF, FETAG, Movimento Resistência Camponesa etc. No ano de 2014, isto não ocorreu, pois em vez de ocupações, foram realizadas reuniões envolvendo as partes interessadas com pauta definida junto a Superintendência. As principais reivindicações dos trabalhadores foram as seguintes: agilização nos processos de desapropriação de imóveis em curso; áreas com óbice judicial; vistorias de áreas para desapropriações; georreferenciamento dos projetos de assentamentos; parcelamento e titulação de lotes e liberação de créditos instalação.

Por outro lado, tem-se verificado o crescimento de denúncias de grilagem de terras, sobretudo na região do cerrado (sul e sudoeste), bem como ocupação de áreas de assentamento, principalmente aqueles que ficam próximos das cidades como foi o caso de Luzilândia - PA

Palmares, Bom Jesus – PA Flores, Teresina- PA Nossa Vitória, e Imóvel Santa Teresa, neste caso a invasão ocorre por pessoas que estão mais a procura de uma casa para morar ou construção de áreas de lazer, para especulação imobiliária. Registra-se, ainda, a existência de muitos conflitos dentro dos assentamentos em decorrência da falta de harmonia na convivência comunitária, demora do INCRA no Georreferenciamento e parcelamento das áreas dos assentamentos, titulação, revisão ocupacional etc,. Tais fatos tem gerado alguns conflitos como: adentramento por terceiros em áreas dos assentamentos e ocupação irregular de lotes.

Assim sendo, a atuação da SR(24) em 2014 com a execução da ação de Assistência Social às Famílias Acampadas, teve uma redução em relação ao ano anterior, pois atingiu um atendimento de 67,1% do previsto em termos de entrega de cestas de alimentos. Segundo a CONAB havia sido programado 6 cotas, sendo 2 por bimestre, mas isto não ocorreu por conta da CONAB/PI não conseguir disponibilizar em tempo hábil as entregas dos produtos dentro de um cronograma que foi elaborado em conjunto, além da demora. na descentralização de recursos para entrega das cestas no 2º semestre de 2014.

Dessa forma, as entregas de cestas de alimentos totalizaram 6.194 unidades que beneficiaram 1.538 famílias em 32 municípios em 4 entregas.

Quadro 17: Acampamentos e áreas de conflitos no Estado do Piauí, beneficiados com cestas de alimentos em 2014

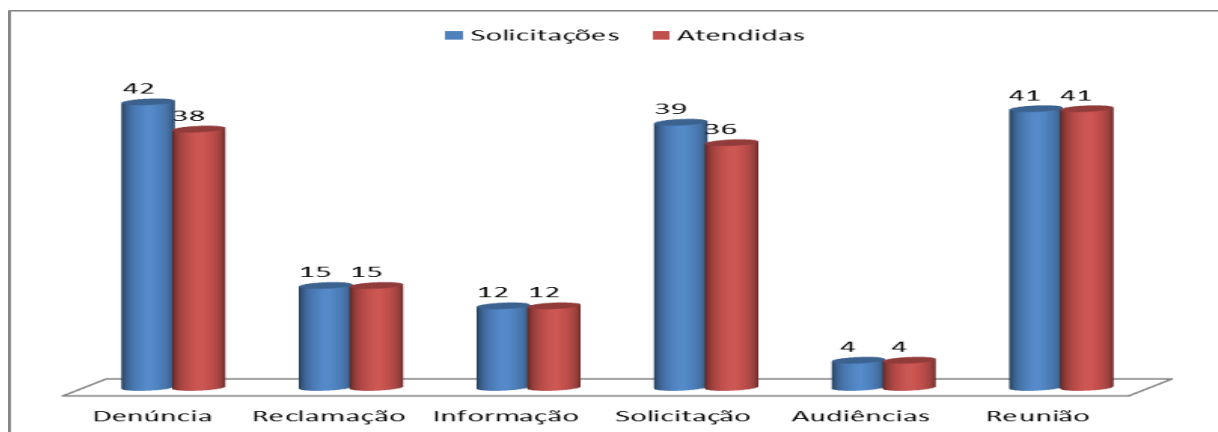
Discriminação	Quantidade	Municípios	Recebe cestas	Não recebe cesta	Região norte	Região sul	Região sudeste
Acampamento	09	07	422		05	02	-
Área de conflito	46	25	1.110	718	02	15	01
Total	55	32	1.538	718	07	17	01

Fonte: Ouvidoria Agrária da SR(24)

Quadro 18: Registros feitos pela Ouvidoria da SR(24) de demandas e atendimentos em 2014

Natureza da demanda	Quantidade de solicitações	Atendidas	Atendidas no prazo (dias)
Denúncia	42	38	30
Reclamação	15	15	15
Informação	12	12	12
Solicitação	39	36	32
Audiências	04	04	04
Reunião	41	41	35
Total	153	146	128

Fonte: Ouvidoria Agrária da SR(24)



4.2 Demonstração dos resultados obtidos no atendimento ao público externo

Com relação ao atendimento ao público externo, existem dois sistemas atualmente em uso pela Superintendência Regional, Sistema de Protocolo – SISPROT e Sistema de Documentos – SISDOC, que lidam com o cadastramento e trâmite de processos e cadastramento e trâmite de documentos, respectivamente que, em tese, poderiam gerar informações sobre alguns atendimentos realizados, porém não possuem relatórios que possam subsidiar o preenchimento desse item com o nível de detalhamento solicitado. Estudos estão sendo feitos no sentido de substituí-los tendo em vista utilizarem tecnologia obsoleta que inviabiliza a manutenção evolutiva dos mesmos. Outros atendimentos acabam se concretizando através de outros sistemas como o Sistema de Informação de Projetos de Reforma Agrária – SIPRA e Sistema de Gerenciamento da Estrutura Fundiária – SIGEF.

Em abril de 2014 a Autarquia implementou a Sala da Cidadania Digital, ambiente virtual que concentra em um único lugar serviços de auto atendimento, solicitações de serviços e agendamento de atendimentos e encaminhamento de críticas e sugestões por parte dos beneficiários da reforma agrária e proprietários rurais. A instalação da estrutura física para estes serviços na SR(24) não foi concluída no exercício de 2014, no entanto qualquer usuário pode acessar a este serviço diretamente através da Internet, utilizando as chaves de acesso à sua página (CPF, número de inscrição do imóvel, etc.).

Dentre os serviços disponíveis, é possível solicitar Atualização Cadastral do Beneficiário da Reforma Agrária, Emissão de Certidão de Beneficiário (para uso junto ao INSS nas solicitações de aposentadoria), Emissão de Espelho do Beneficiário, Solicitação de emissão de Declaração de Aptidão ao PRONAF B - DAP-B e Liquidação ou Renegociação das Dívidas de crédito do tipo PRONAF A e A/C contraídas junto ao Banco do Brasil. Nesse ambiente, para os proprietários rurais, há o serviço de Solicitação de Emissão do Comprovante de Atividade Rural.

Além destes, a Sala da Cidadania Digital oferece links para outros serviços como emissão do Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR, acesso ao Sistema de Gestão Fundiária - SIGEF, acesso ao site da Receita Federal para consulta do Imposto Territorial Rural - ITR, ao programa Nacional de Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC e ao Programa Minha Casa Minha Vida.

Do Sistema de Sala da Cidadania Digital, extraímos as seguintes informações:

Quadro 19: Demanda e atendimento ao público externo na SR(24), em 2014.

Serviço	Demanda	Quant. atendida	Em análise	Prazo médio de atendimento	Custo
Dívidas Liquidadas ¹	79	79	Não se aplica	Imediato	-
Dívidas Renegociadas ¹	1	1	Não se aplica	Imediato	-
Atualização Cadastral ¹	1936	1.936	Não se aplica	Imediato	-
Declaração de Aptidão ao Pronaf ¹	9	9	Não se aplica	Imediato	-
Certidão de Beneficiário (para o INSS) ¹	62	62	Não se aplica	Imediato	-

Fonte: ¹Sistema Sala da Cidadania. Extração especial 06/03/2015, demanda nº 3553.

Dos serviços prestados, destaca-se o de atualização cadastral, que se destina a atualizar o cadastro dos beneficiários da Reforma Agrária no SIPRA, onde em 2014 foram realizados 1936 atualizações.

Os serviços de renegociação e liquidação das dívidas rurais que está disponível na Sala da Cidadania destinam-se aos beneficiários da Reforma Agrária que realizaram operações financeiras junto ao Banco do Brasil e encontram-se inadimplentes.

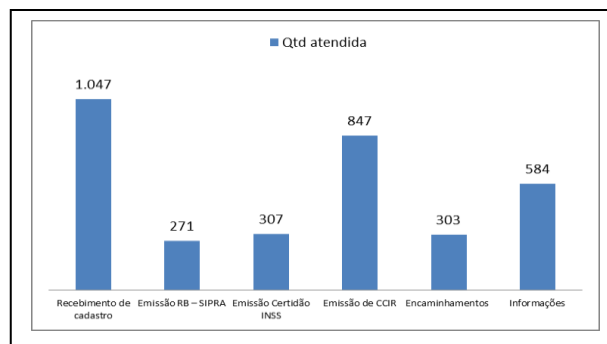
Na SR(24), a adesão à renegociação chegou a apenas a uma operação e 79 beneficiários liquidaram dívidas do PRONAF junto ao Banco do Brasil.

Por outro lado, o atendimento direto ao público externo, através da Sala da Cidadania da SR(24), conforme dados extraídos do sistema eletrônico de controle de atendimento instalado, registra que no exercício de 2014, houve atendimento contemplando 3.359 diferentes tipos serviços prestados pela SR(24), conforme detalhamento contido no quadro 20.

Quadro 20: Tipo de serviço e quantidade de atendimento prestado ao público externo através da Sala da Cidadania, no exercício de 2014.

Serviço	Quant. atendida
Recebimento de cadastro	1.047
Emissão RB – SIPRA	271
Emissão Certidão INSS	307
Emissão de CCIR	847
Encaminhamentos	303
Informações	584

Fonte: Relatório de Atendimento da Sala da Cidadania de 2014 – SGA



5. GESTÃO DE PESSOAS

O processo de evolução do INCRA no Estado do Piauí é permanente e exige adequações constantes. Assim, a “máquina” estatal passa por intempéries que exigiram mudanças conceituais, estruturais e culturais para que a gestão de pessoas, adequadamente, seja apropriada à crescente demanda de suas atividades.

No INCRA, entre outras variáveis, a mudança frequente das lideranças afeta consideravelmente o desempenho dos servidores. Nesse processo, as “Novas Chefias” que são consideradas agentes de mudança, exigem uma gestão que leve em conta a existência, na instituição, de um acervo intelectual constituído pelas experiências acumuladas ao longo dos anos pelos servidores. O “choque” de Gestão aplicado constantemente pode prejudicar a eficácia e eficiência no tocante aos resultados. Por outro lado cabe a cada servidor pensar e rever os referenciais teóricos, aprender a ouvir e ter vontade de mudar para que se possa fazer uma gestão pública mais direcionada a transparência, a responsabilização e a preservação da correta gestão do bem público.

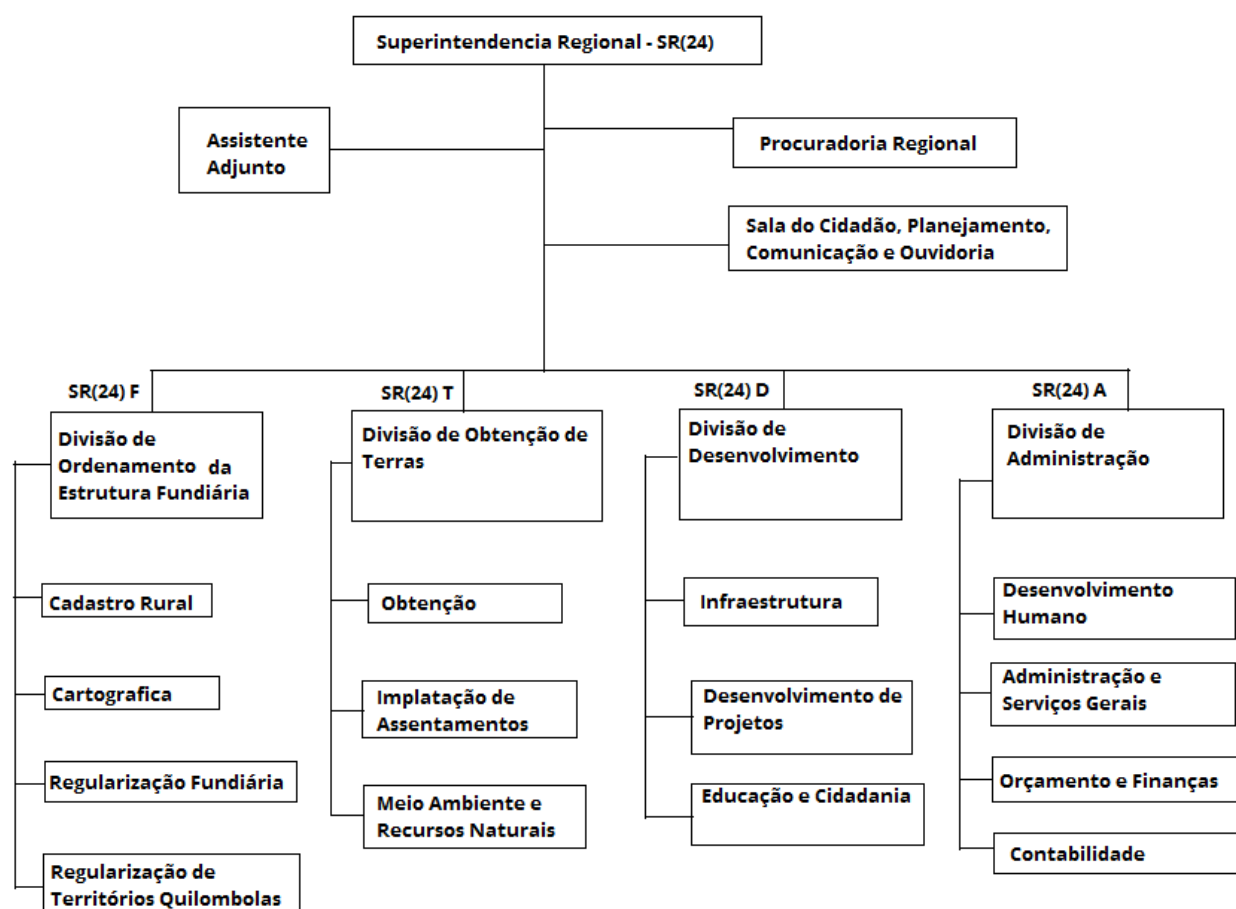
Para tanto, a gestão da SR(24) adota algumas medidas que influenciam no clima organizacional da instituição, tais como:

a) Realizações de reuniões periódicas para discussão, levantamento de dificuldades e propostas de melhoria entre os setores de trabalho, com destaque:

- Disponibilização de treinamentos e aperfeiçoamentos constante proporcionado por oficinas e cursos de capacitação;
- Oportunidade de contato direto entre servidor e chefia tornando a hierarquia mais agradável;
- Proposição e acompanhamento das ações institucionais para a melhoria da satisfação do servidor;
- Valorização dos talentos humanos, dos trabalhos individuais e coletivos dos servidores;
- Motivação dos servidores com forte senso de identidade, de modo que atuem alinhados na visão da instituição e focados na missão do INCRA.

O papel da gestão de pessoas no INCRA-PI é de facilitar o desenvolvimento das competências individuais, objetivando o atingimento das metas estabelecidas, sempre de acordo com o objetivo maior, que é o interesse público.

5.1 Quantitativo de servidores



5.2 Análise da distribuição

A atuação do INCRA no Piauí é feita através de uma única unidade jurisdicionada - a SR(24), não possuindo Unidade descentralizada – Unidade Avançada. Em função disto, todo o corpo funcional do INCRA que atua no Piauí está lotado na SR(24).

Em 2014 a Superintendência Regional do INCRA no Estado do Piauí possuía 131 (cento e trinta e um) servidores ocupantes de cargo efetivo com ou sem vínculo, desses, 24 (vinte e quatro) estão em exercício efetivo na área meio e 107 (cem) na área fim. Tais servidores estão distribuídos nos diferentes setores do órgão, conforme demonstrado no quadro a seguir:

Quadro 21: Número e Distribuição por Setores de Servidores da SR(24)

Divisões/Coordenações	Servidores de carreira vinculada ao Órgão	Servidores sem Vínculo com o Órgão	Total
Gabinete	13	2	15
Divisão de Administração	23	0	23
Divisão de Ordenamento Fundiário	28	0	28
Divisão de Obtenção de Terras	20	0	20
Divisão de Desenvolvimento	38 ⁽¹⁾	1	39
Procuradoria Regional Especializada	2 ⁽²⁾	4 ⁽³⁾	6
TOTAL	124	7	131

Fonte: Divisão de Administração da SR(24)

- (1) No final do Exercício de 2014 a SR(24) teve duas baixas para o Cargo de Engenheiro Agrônomo, os servidores foram nomeados para outro Órgão com remuneração maior e pediram vacância.
- (2) Ao final do exercício de 2014 a Procuradoria teve duas baixas no quadro de servidores lotados neste setorial por motivo de Aposentadoria. O total de dois nesse item é condizente com a maior parte do período no exercício, mas ao final de dezembro de 2014 a SR(24) não contava com nenhum servidor de carreira neste setorial.
- (3) A Procuradoria Regional Especializada teve 2 (duas) baixas no final do exercício de 2014 com a Aposentadoria de 2 (duas) Procuradoras Federais. O total de 4 nesse item é condizente com a maior parte do período no exercício, mas ao final de dezembro de 2014 o INCRA-SR(24)/PRE contava apenas com 2(dois) Procuradores Federais (Servidores de carreira em exercício descentralizado).

Conforme pode ser observado existe uma deficiência no quantitativo de servidores no quadro atual da SR(24). Em 2014, a Instituição foi beneficiada com o ingresso de apenas um servidor, transferido do Amapá para o Piauí, através de Remoção.

As dificuldades enfrentadas para manter um quantitativo adequado de servidores podem ser justificadas por questões salariais. A remuneração básica do servidor do INCRA está aquém de outros órgãos do Governo Federal, o que motiva os servidores a procurarem outras alternativas, havendo uma constante saída de pessoas recém-concursadas no INCRA para outras instituições públicas, reduzindo o quadro de servidores desta Instituição. Esta fato, aliado a demora na autorização para realizar Concursos Públicos para preenchimento de vagas disponíveis leva a um déficit de pessoal qualificado no quadro da SR(24).

5.3 Análise da estratégia das ações de disseminação de conhecimento e aprendizagem

As metas da gestão do conhecimento estão vinculadas às estratégias do INCRA. Uma forma bastante aplicada nesta Regional é o conhecimento através de reuniões diárias ou semanais, aonde os problemas e soluções adotadas devem ser expostos para todos os chefes das divisões. Outra forma utilizada para compartilhamento de conhecimento é a realização de capacitações e oficinas dentro da própria Superintendência, onde servidores capacitados são convocados para repassar seus conhecimentos aos demais. O setor de Tecnologia da Informação

– TI é muito importante nesse processo, pois facilita o trabalho em rede, mantém os conhecimentos descentralizados junto aos locais em que são gerados e/ou utilizados, melhorando o grau de interatividade do servidor com os registros do conhecimento.

A política de TI prevê a definição e desenvolvimento de soluções que visem e/ou facilitem a disseminação de conhecimento dentro desta Instituição como:

- Portal Corporativo (intranet e portal externo);
- Sistema de arquivamento de documentos para Conhecimentos (Servidor de Arquivo Corporativo);
- Integração dos sistemas internos (corporativos e setoriais);

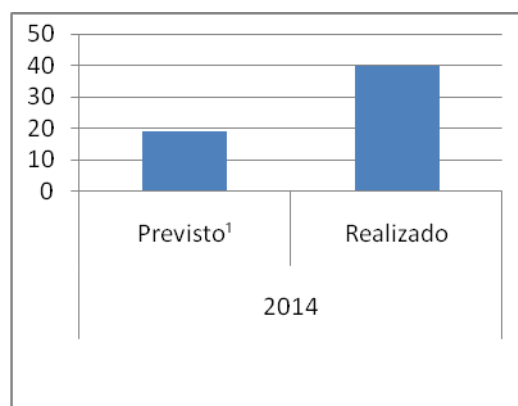
f) Sistemas de Comunidades de E-mails;

É difícil mensurar os resultados obtidos com essa estratégia de compartilhamento de conhecimento, mas pode-se afirmar a existência de problemas que o INCRA precisa enfrentar. A aprendizagem organizacional sempre esbarra na falta de acompanhamento da evolução tecnológica, que ainda seguem princípios básicos da Administração. Numa época aonde predomina o trabalho com jornadas flexíveis, trabalho a distância, ou de retenção de talentos, o sistema que rege o INCRA, não está na mesma sintonia da era do conhecimento. Outra dificuldade encontrada está na inexistência de uma política de incentivo aos estudos e de valorização do funcionário, ou seja, falta uma regulamentação que valorize (conceda vantagens) aos servidores capacitados e atualizados.

5.4 Indicadores relacionados

a) Índice de abrangência de capacitação

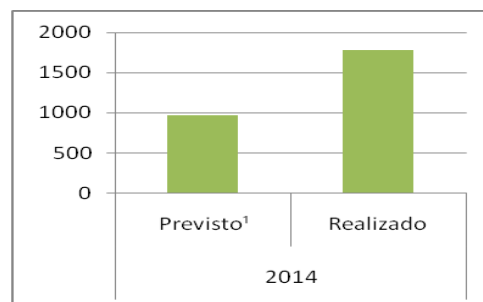
Índice de abrangência de capacitação		
2014		2015
Previsto ¹	Realizado	Meta ²
19,08	40	19,23
Memória de Cálculos 2014 - Número de Servidores que participaram de capacitações dividido pela quantidade de servidores * 100. 1 - Meta de Capacitação/ Quantidade de Servidores 2 - Meta de Capacitação/ Quantidade de Servidores para exercício 2015 – 3ª Versão		



Índice de horas de capacitação		
2014		2015
Previsto ¹	Realizado	Meta ²
960,64	1777,3	960,64
Memória de Cálculos 2014 - Total de horas de capacitação dos servidores dividido pela quantidade de servidores, multiplicado por 100.		

1-Média dos últimos 3 (três) anos.

2-Média dos últimos 3 (três) anos. Planejamento 2014/2015 - 3ª Versão.



Os dados registrados referem-se às oportunidades de capacitações ofertadas pela SR(24) aos servidores, o que implica em dizer que o número de capacitações ofertadas foi maior que o número de servidores capacitados no exercício de 2014. Desta forma pode-se afirmar que existiu servidor que teve mais uma oportunidade de capacitação. O INCRA Piauí teve 52 (cinquenta e dois) eventos de capacitações e 34 servidores capacitados calculados com base em 131 (cento e trinta e um) servidores.

Em termos horas/aulas, observa-se que houve um aumento em referência a média dos últimos 3 (três) anos, o que é justificado pela presença de mais Cursos de Especializações, o que faz aumentar o quantitativo desse item.

6 Tópicos Especiais da Execução Orçamentária e Financeira

6.1 Informações sobre as transferências

Unidade Concedente ou Contratante								
Nome: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA								
CNPJ:003.759.720.020.23					UG/GESTÃO:			
Informações sobre as Transferências								
Modalidade	Nº do instrumento	Beneficiário	Valores Pactuados		Valores Repassados	Vigência		Situação
			Global	Contrapartida	Acumulado até o Exercício	Início	Fim	
Convênio	488935/2003	SEPLAN	1.423.148,00	711.574,00	711.574,00	24/12/03	30/05/04	A Aprovar (212.515,95)
Convênio	502759/2004	SEPLAN	4.103.634,00	2.051.817,00	2.051.817,00	01/07/04	01/04/05	A Aprovar (2.051.817,00)
Convênio	502839/2004	SEDUC	963.535,50	8.680,50	868.046,00	01/07/04	12/02/06	A Aprovar (868.046,00)
Convênio	516778/2004	SEDUC	1.599.838,87	15.839,99	1.583.998,30	28/12/04	10/09/07	A Aprovar (1.583.998,30)
Convênio	517542/2004	CEPES	1.467.454,40	69.973,15	945.606,25	30/12/04	31/12/08	A Aprovar (945.606,25)
Convênio	791554/2013	Município de Buriti dos Lopes	457.157,80	18.286,31	190.608,27	30/12/13	26/04/15	A Comprovar (190.608,27)
Convênio	792869/2013	Movimento de Educação de Base	1.727.577,00	24.000,00	1.296.916,00	31/12/13	30/12/15	A Comprovar (1.296.916,00)
Convênio	796868/2013	Prefeitura Municipal de Novo Santo Antônio	1.700.000,00	35.000,00	1.445.588,10	27/12/13	22/06/15	A Comprovar (1.445.588,10)
Convênio	801250/2014	Município de Colônia	297.014,62	5.941,00	145.536,81	03/06/14	30/03/15	A Comprovar (145.536,81)
Convênio UESPI	813803/2014	UESPI	1.210.494,00	24.000,00	0,00	30/12/14	01/02/19	A liberar (1.186.494,00)
Convênio UESPI	813798/2014	UESPI	1.260.815,00	105.165,00	0,00	30/12/14	04/03/19	A liberar 1.155.650,00)
Convênio UESPI	813796/2014	UESPI	1.422.740,00	122.830,00	0,00	30/12/14	28/12/18	A liberar (1.299.910,00)
Termo de Compromisso	Nº 01/2013 678654	Município de São João do Piauí	611.058,66	12.221,17	361.816,50	31/12/13	16/05/15	A Comprovar (361.816,50)
Termo de Compromisso	Nº 02/2013 678612	Município de Novo Santo Antônio	575.840,55	12.340,55	563.500,00	27/12/13	22/12/14	A Comprovar (563.500,00)
Termo de Compromisso	Nº 03/2013 678929	CITICOCAIS	698.630,45	24.303,82	532.370,52	03/01/14	18/05/15	A Comprovar (532.370,52)
Termo de Compromisso	Nº 04/2013 678611	Município de Batalha	338.639,44	16.868,98	167.261,31	27/12/13	21/06/15	A Comprovar (167.261,31)
Termo de Compromisso	Nº 05/2013 678607	Município de Porto	295.213,75	8.055,44	86.147,49	19/03/14	14/03/15	A Comprovar (86.147,49)
Termo de Compromisso	Nº 06/2013 678608	Município de Geminiano	300.000,00	6.000,00	58.922,17	06/01/14	21/11/14	A Comprovar (58.922,17)

Fonte: SIAFI

Quadro 22: Caracterização da prestação de contas de convênios vigentes

Vigentes	Quantidade	Valor (R\$)
Convênios	07	3.078.649,18
Termo de compromisso	06	1.770.017,99
Total de valores repassados	13	4.848.667,17

Fonte: Fonte: Setor de TCE da SR(24)

Quadro 23: Caracterização da prestação de contas de convênios vigentes

prestação de contas prestadas (convênio e termos de compromisso)	dentro do prazo	0
	fora do prazo	0
prestação de contas não prestadas(convênio e termos de compromisso)	dentro do prazo	0
	fora do prazo	0

Fonte: Setor de TCE - SR(24)

6.2 Demonstração da situação do registro dos imóveis desapropriados.

Foi iniciada no exercício de 2014 a incorporação no Patrimônio desta Autarquia dos imóveis adquiridos através de "compra e venda". Posteriormente ao registro destes imóveis, serão iniciados os registros dos imóveis obtidos por meio de desapropriação. Por fim, serão incluídos os imóveis incorporados por meio de arrecadação de terras públicas, doações, dentre outros.

Em relação aos registros das inversões financeiras em contas apropriadas, entende-se que "as inversões financeiras" (créditos) não devem se vincular a um determinado imóvel, uma vez que a valoração para posterior alienação do imóvel (titulação das famílias) não considera tais concessões e que as mesmas estão sendo tratadas e individualizadas para os procedimentos de remissão, liquidação e individualização previstos na Lei nº 13.001, de 20 de junho de 2014. Da mesma maneira, os investimentos em infraestrutura, que muitas vezes não se destinam somente a um determinado imóvel ou posterior parcela, conforme art. 18, §6º, da lei 8.629 de 1993, são "considerados não reembolsáveis os valores relativos às obras de infraestrutura de interesse coletivo, aos custos despendidos com o plano de desenvolvimento do assentamento e aos serviços de medição e demarcação topográficos." (Balanço do registro dos imóveis no anexo II).

6.3 Demonstração da gestão dos créditos a receber registrados nas contas contábeis

1.2.2.4.9.10.00 – Créditos a Receber de Parceiros e 1.1.2.3.1.00.00 – Empréstimos Concedidos

A conta e 1.2.3.1.00.00 – Empréstimos Concedidos, registra o montante relativo aos valores que o INCRA tem a receber, oriundos dos lotes (parcelas) repassados aos assentados da Reforma Agrária.

Preocupado com a arrecadação dos valores repassados aos assentados, bem como no atendimento às recomendações dos Órgãos de Controle, a Presidência da Autarquia, determinou o desenvolvimento do SNCCI – Sistema Nacional de Cobrança do Crédito Instalação.

Em agosto do 2013, foi concluído o **Módulo Cadastro do SNCCI**, permitindo às Superintendências Regionais iniciar o processo de alimentação dos créditos aplicados, após o saneamento processual em curso e recebimento do treinamento devido e senhas de acesso. Etapa necessária para podermos iniciar a devida cobrança de forma sistematizada e sua consequente baixa contábil no SIAFI.

Entretanto, em 26 de dezembro de 2013 foi editada a Medida Provisória 636, que dispõe sobre a liquidação de créditos concedidos aos assentados da reforma agrária, concede remissão nos casos em que especifica e dá outras providências; trazendo mudanças significativas ao desenvolvimento do Módulo Cobrança que estava em fase final de conclusão. Com isso tornou-se necessário uma readaptação de todos os procedimentos.

Segundo dispõe os artigos 1º a 6º da referida MP, hoje convertida na Lei 13.001/14, fica estabelecido critérios e condições para remissões, liquidações e renegociações dos créditos, nas mais diversas modalidades, concedidos aos assentados da reforma agrária, no período de 10 de outubro de 1985 até 27 de dezembro de 2013.

Dando continuidade ao SNCCI e logo após a conclusão do Módulo Cadastro, foi dado prosseguimento ao **Módulo Cobrança do SNCCI**, o qual já encontra-se concluído desde setembro/2014 (com exceção da parte relativa a renegociação do crédito em virtude da falta da regulamentação prevista na MP 636/2013, convertida na Lei 13.001/2014).

Por meio do Módulo Cobrança será possível emitir todas as guias de recolhimentos (GRU Cobrança), bem como gerar os relatórios de remissão dos débitos alcançados pelos diplomas legais citados no parágrafo anterior. Além disto, permitirá evidenciar a situação financeira individual dos assentados.

Desde o momento em que começou a ser desenvolvido o SNCCI, esta Autarquia noticiou à Controladoria-Geral da União – CGU e ao Tribunal de Contas da União – TCU, tendo sido realizadas desde 2011 inúmeras reuniões, onde foram apresentados os avanços, dirimidas dúvidas, de modo que todo o processo de construção do sistema, por mais complexo que se apresentasse, fosse de amplo conhecimento de todas as partes.

Ressalte-se, inclusive, que no dia 23 de outubro de 2014, às 10hs, foi realizada videoconferência nas dependências da CGU em Brasília, onde foi apresentado o SNNCI (Módulos Cadastro e Cobrança), a qual contou com a participação das representações da CGU nos Estados, sendo franqueado após a apresentação o envio de perguntas, as quais foram prontamente e integralmente respondidas pelos representantes do INCRA.

Quanto ao Plano de Providências para o efetivo recebimento dos créditos registrados na referida conta contábil:

1. Saneamento processual, conforme Memorando DA/DD/PFE 378/2013:

1.1 Verificação de todos os créditos concedidos aos assentados (contratos, recibos, notas fiscais e/ou documentos que comprovem o efetivo recebimento pelo beneficiário);

1.2 Emissão de informação declaratória e juntada aos autos do Processo Individual do beneficiário;

1.3 Cadastramento de todos os créditos concedidos no SNCCI – Sistema Nacional de Cobrança de Crédito Instalação (em andamento e finalizados);

1.4 Conferência dos registros lançados no sistema por meio do relatório de conferência que está disponível no menu RELATÓRIOS GERENCIAIS.

1.5 Após digitação, conferência e ajuste, se necessário, deve-se encerrar o cadastro de créditos recebidos pelo beneficiário por meio da funcionalidade Encerrar Cadastro de Modalidades do Crédito Antigo.

2. No caso dos contratos cuja cobrança do crédito instalação foi inclusa conjuntamente com os valores do título atentamos o seguinte:

O SNCCI já está pronto para registro de créditos que a cobrança tenha sido inclusa nos títulos.

2.1 Se todos os créditos foram inclusos no título e todas as parcelas foram devidamente pagas (ainda que não cadastradas no SNCCI), não há que se falar em cobrança ou remissão, pois houve a liquidação dos débitos pelo beneficiário. Entretanto, o cadastro no SNCCI deve ser feito para fins de registro e verificação pelos Órgãos de Controle. Além disso, o sistema permite que sejam anexados documentos no registro do crédito cuja a cobrança foi inclusa no título;

2.2 Independentemente de qualquer modalidade de crédito ter sido inclusa ou não no valor do título, todos os créditos concedidos devem ser cadastrados no SNCCI, para fins de confirmação, se o valor total originalmente recebido pelo beneficiário, não ultrapassa o montante de R\$ 10.000,00, conforme dispõe o art. 3º da MP nº 636/2013.

3. No caso dos contratos cuja cobrança do crédito instalação não foi inclusa conjuntamente com os valores do título ou cuja parcela ainda não foi titulada, deve-se observar o seguinte:

3.1 Seguir o disposto no item 1. Saneamento processual em tela descrito;

3.2 Sendo verificado que o beneficiário tem direito à remissão de sua dívida, o sistema disponibiliza relatório contendo a relação dos créditos remetidos;

3.3 Na hipótese do beneficiário não ter direito à remissão, ou ainda quando os créditos não estão sujeitos à remissão, será disponibilizado futuramente funcionalidade no SNCCI visando a renegociação dos débitos, cuja previsão para implementação depende da edição de decreto regulamentar previsto na MP nº 636/2013, após aprovação pelo Congresso Nacional e sanção presidencial.

4. Remissão das dívidas

4.1 As hipóteses de remissão estão definidas no caput do art. 3º, Parágrafo 1º da MP nº 636/2013:

“Art. 3º Ficam remitidos os créditos de instalação concedidos a assentados da reforma agrária com fundamento no inciso VI do caput do art. 73 da Lei nº 4.504, de 1964, e no inciso V do caput do art. 17 da Lei nº 8.629, de 1993, no período de 10 de outubro de 1985 até a data de publicação desta Medida Provisória, cujos valores originalmente concedidos, em uma ou mais operações, somem até R\$ 10.000,00 (dez mil reais) por beneficiário.

§ 1º Os créditos previstos neste artigo excluem os das modalidades de que trata o § 1º do art. 1º e incluem todos aqueles realizados ao amparo do Programa de Crédito Implantação e Crédito de Instalação às famílias assentadas, sob as modalidades de:

I - Crédito para Apoio;

II - Apoio Inicial;

III - Alimentação;

IV - Insumos;

V - Apoio à Instalação;

VI - Apoio Mulher;

VII - Fomento;

VIII - Adicional Fomento;

IX - Crédito Emergencial;

X - Semi-Árido;

XI - Adicional de Semi-Árido;

XII - Reabilitação de Crédito de Produção; e

XIII - Crédito Ambiental.”

5. Renegociação (parcelamento ou quitação integral) das dívidas

5.1. Na hipótese da soma dos créditos constantes do Paragrafo 1º do art. 3º da MP nº 636/2013 ultrapassar o montante de R\$ 10.000,00, deve ser observado o disposto no Parágrafo 2º A 6º e respectivos incisos, do art. 3º da referida MP:

“§ 2º Os créditos de instalação cuja soma dos valores originalmente concedidos seja superior a R\$ 10.000,00 (dez mil reais), descontadas as eventuais amortizações, devem ser atualizados

à taxa de 0,5% (cinco décimos por cento) ao ano a partir da data da concessão de cada crédito até a data da liquidação ou da formalização da renegociação, observadas as seguintes condições:

- liquidação: rebate de 80% (oitenta por cento) sobre o saldo devedor total, acrescido de desconto de valor fixo de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), observado o limite de R\$ 12.000,00 (doze mil reais) para a soma do rebate e do desconto de valor fixo; e

II-renegociação: na forma definida no regulamento, inclusive com a concessão de bônus de adimplência.

§ 3º Para fins de enquadramento nas disposições deste artigo, quando se tratar de créditos coletivos ou grupais, os valores serão apurados pelo resultado da divisão do valor originalmente concedido pelo número de pessoas beneficiadas com o crédito.

§ 4º A opção pela liquidação ou pela renegociação implica confissão irrevogável e irretratável dos débitos e não importará a devolução de valores aos beneficiários.

§ 5º A remissão de que trata este artigo não importará a devolução de valores aos beneficiários.

§ 6º O regulamento estabelecerá termos, condições, bônus de adimplência, prazos e procedimentos simplificados para o cumprimento do disposto neste artigo.”

5.2 Os valores relativos aos créditos constantes do Parágrafo 1º do art. 1º da MP nº 636/2013, não estão sujeitos à remissão, portanto, deverão ser pagos na forma dos Parágrafos 2º a 8º e regulamentação complementar a ser editada posteriormente pela autoridade competente.

“Art. 1º Os créditos concedidos aos assentados da reforma agrária, no período de 10 de outubro de 1985 até a data de publicação desta Medida Provisória, destinados à construção, à ampliação ou à reforma de habitação, efetivados por meio de crédito de instalação de que trata o inciso V do caput do art. 17 da Lei nº 8.629, de 25 de fevereiro de 1993, e de assistência financeira de que trata o inciso VI do caput do art. 73 da Lei nº 4.504, de 30 de novembro de 1964, poderão ser liquidados nas mesmas condições de pagamento do Programa Nacional de Habitação Rural - PNHR, instituído pela Lei nº 11.977, de 7 de julho de 2009, nos termos do disposto em regulamento.

§ 1º O disposto neste artigo alcança as seguintes modalidades de créditos concedidas pelo INCRA para fins de construção ou reforma de unidade habitacional rural:

I - Crédito de Habitação;

II - Crédito para Aquisição de Material de Construção; e

III - Crédito Recuperação - Material de Construção.

§ 2º Os valores concedidos, descontadas as eventuais amortizações, devem ser atualizados à taxa de 0,5% (cinco décimos por cento) ao ano desde a data da concessão até a data da formalização.

§ 3º Para efeito de enquadramento dos créditos nas condições de pagamento do PNHR, será considerado exclusivamente o valor contratado, atualizado na forma do § 2º, conforme as faixas estabelecidas em ato do Poder Executivo federal, não sendo aplicáveis os limites e faixas de renda de que trata o § 3º do art. 13 da Lei nº 11.977, de 2009.

§ 4º A adesão ao benefício para liquidação de que trata o caput implica confissão irrevogável e irretratável dos débitos relativos aos valores apurados nos termos deste artigo.

§ 5º A gestão dos créditos de que trata o caput permanecerá sob responsabilidade do INCRA, que poderá contratar instituição financeira federal para a sua operacionalização.

§ 6º As condições de liquidação de que trata este artigo aplicam-se ao herdeiro legítimo, desde que resida no imóvel por ocasião da abertura da sucessão.

§ 7º As condições de pagamento previstas no caput beneficiarão o ocupante atual do lote de reforma agrária, no caso de substituição de beneficiário na forma estabelecida em regulamento, após a devida exclusão do candidato desligado do programa.

§ 8º O regulamento a que se refere o caput estabelecerá termos, condições, prazos, rebates para liquidação.

Sobre os Saldos:

No exercício de 2014, o saldo da conta 1.2.2.3.1.00.00 – Empréstimos Concedidos fechou com o montante de R\$ 253.647.494,79, representando o mesmo saldo do início do exercício, uma vez que, os trabalhos de levantamento de processos pela Divisão de Desenvolvimento para fins de remissão ainda estão sendo concluídos.

Devido as mudanças trazidas pela nova legislação, entendemos que não cabe mais apontar saldo vencido, já que o normativo dá aos assentados nova condição, sendo fundamental iniciarmos, conforme estamos fazendo, os procedimentos de remissão, para destacarmos a parcela passível de pagamento, mediante procedimentos de liquidação ou renegociação.

Sobre o tratamento da inadimplência:

Conforme previsão do Art. 5º da MP 636, aplica-se o disposto no art. 2º da Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002, às obrigações não regularizadas decorrentes de créditos de instalação concedidos aos beneficiários do Programa Nacional de Reforma Agrária, sem prejuízo de outras sanções definidas em regulamento. Desta forma, após os procedimentos de remissão, liquidação

e renegociação previsto no marco legal, os beneficiários que não forem remetidos e que não aderirem aos procedimentos necessários terão os encaminhamentos dados conforme disposto acima. Portanto, não temos por enquanto como falar em quantidade de inscrições e valor total inscrito na Dívida Ativa da Fazenda Nacional, nos termos do § 3º do art. 2º da Lei nº 6.830/1980, bem como em quantidades de inscrições e valor total inscrito no Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal, nos termos do art. 1º da Portaria STN nº 685/2006.

Sobre a evidenciação contábil:

A partir da edição da MP 636/2013 não é possível até o momento realizar a qualificação do crédito quanto as perspectivas de efetivo recebimento, assim como ações decorrentes desta atividade, pelos motivos já descritos anteriormente.

Por fim, considerando que segundo estimativas preliminares boa parte do saldo da conta de empréstimos concedidos será baixada decorrente da remissão e/ou recolhimento dos saldos e ainda que somente após a edição de norma regulamentadora sobre a renegociação das dívidas e alimentação do SNCCI será possível iniciar o processo de cobrança dos créditos não remíveis, não é possível, ao menos por enquanto, estimar e contabilizar a provisão para devedores duvidosos.

Créditos a Receber de Parceiros:

Com relação a construção do novo Sistema de Titulação de Imóveis da Reforma Agrária - SNT informo que já está em andamento a construção do Sistema, tendo sido realizadas reuniões em que participaram representantes da Diretoria Administrativa-DA, Coordenação-Geral de Regularização Fundiária-DFR, Coordenação-Geral de Territórios Quilombolas-DFQ, Coordenação-Geral de Tecnologia da Informação-DET e a Secretaria Extraordinária de Regularização Fundiária da Amazônia Legal-SERFAL.

O sistema compreenderá sete módulos: **i.** Regularização Fundiária; **ii.** Ratificação em Faixa de Fronteira; **iii.** Titulação de Projetos de Assentamento; **iv.** Regularização de Territórios Quilombolas; **v.** Regularização Fundiária da Amazônia Legal; **vi.** Cobrança e **vii.** Cadastro Externo.

O SNT terá interface de leitura com outros sistemas do INCRA, a saber: **i.** SIPRA; **ii.** SIGEF; **iii.** SNCCI e **iv.** SISPROT.

Contudo, a proposta de projeto e Ordem de Serviço para o desenvolvimento do SNT depende da aprovação do Decreto regulamentador da Lei nº 13.001, de 2014 que fixa os parâmetros gerais para emissão e cobrança de títulos definitivos relativos a lotes integrantes do Programa Nacional de Reforma Agrária-PNRA.

O INCRA instituiu Grupo de Trabalho com vistas a elaborar proposta de regulamentação para a Lei nº 13.001, de 2014, já concluída e apresentada ao Ministério do Desenvolvimento Agrário-MDA.

Entretanto, em virtude da alteração do titular da pasta do MDA, o INCRA aguarda posicionamento do Ministério quanto ao andamento da matéria e eventuais alterações na proposta da norma regulamentadora.

6.4 Principais atividades de controle instituídas pela área contábil e financeira da SR para assegurar fidedignidade.

Existem várias controles que são realizados pela área contábil e financeira da Superintendência Regional do Piauí assegurando a fidedignidade do registro contábil dos atos e fatos de sua gestão, dentre elas pode-se citar:

- Análise de documentos constantes nos processos de pagamentos, em cumprimento a fase de liquidação da despesa;
- Controle dos Pagamentos através de planilhas, com auxílio do SIAFI;
- Acompanhamento da vigência dos contratos, convênios e termos de compromisso por intermédio de planilhas;
- Controle e acompanhamento, através de planilhas e do SIAFI das propostas de Suprimento de Fundos e sua devida aplicação.

Esse acompanhamento é de suma importância para a tomada de decisões, pois permite a obtenção de informações precisas e confiáveis aos usuários destas.

Vale destacar que as conformidades contábeis e de registro de gestão acompanham o estabelecido nas macrofunções SIAFI Assunto 020315 – Conformidade contábil e Assunto 020314 – Conformidade de Registro de Gestão, emitidas pela Secretaria do Tesouro Nacional.

6.5 Principais Receitas e Despesas

Os principais valores de Receitas e Despesas da SR(24) nos exercícios de 2013 e 2014 estão a seguir relacionados:

Item	Descrição da Despesa	Ano 2013	Ano 2014
A	Outros serviços de terceiros-pessoa jurídica	849.597,05	3.557.453,60
B	Aquisição de imóveis	253.269,96	432.617,56
C	Locação de mão-de-obra	1.682.321,84	1.907.809,10
D	Diárias - pessoal civil	642.594,09	722.933,74
E	Material de consumo	364.809,54	382.756,29
F	Passagens e despesas com locomoção	98.744,09	105.900,11
G	Obras e instalações	31.762,21	13.149.954,97
H	Contribuições a municípios	4.549.047,49	291.073,62
I	Contribuições a entidades privadas s/ fins lucrativos	414.411,00	882.505,50
J	Outros custeios/investimentos	740.241,17	1.025.181,33

FONTE: SIAFI 2013/2014

• Receitas

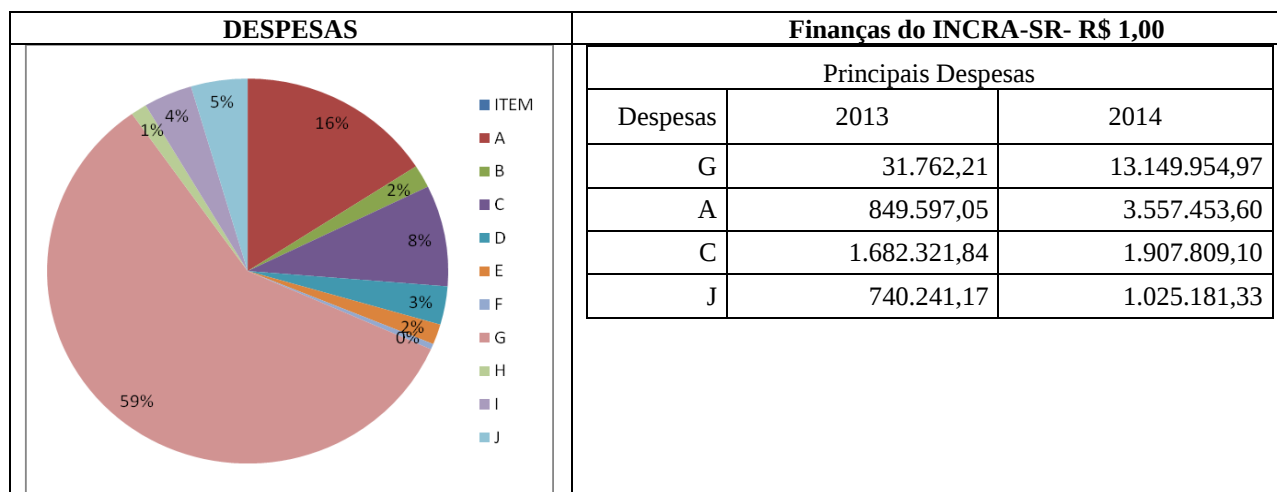
Sobre este ponto, esta Regional tem como única receita os sub-repasses feitos pela sede desta autarquia que durante o exercício de 2013 corresponde ao montante de R\$ 14.057.160,26 (quatorze milhões cinquenta e sete mil cento e sessenta reais e vinte e seis centavos), já em 2014 o total recebido correspondeu ao montante de R\$ 23.331.278,76 (vinte e três milhões trezentos e trinta e um mil duzentos e setenta e oito reais e setenta e seis centavos).

DESCRIÇÃO DA RECEITA	2013	2014
Sub-repasses Recebidos	14.057.160,26	23.331.278,76

• Despesas

Pode-se constatar que das despesas realizadas no exercício de 2013 a maioria se concentrou nas relativas a Contribuições a municípios objeto de convênios celebrados para execução de obras de infraestrutura (47,25%), seguido de despesas com locação de mão de obra terceirizada (17,47%) e contratação de serviços de terceiros pessoa jurídica (8,82%), já no exercício de 2014, o grupo de mais teve participação foi o de obras e instalações, atingindo o total de (58,55%), seguido de serviços de terceiros pessoa jurídica, sobretudo com relação a contratação de empresa para assistência técnica em assentamentos (15,84%) e com locação de mão de obra (8,49%). Verifica-se que em alguns itens houve um avanço significativo na execução se compararmos o desempenho de 2013 com 2014. Como podemos constatar nos itens

relativos a obras e instalações, tal visualização se deve ao fato da planilha e gráfico abaixo demonstrarem as despesas que passaram pelo estágio do empenho.



7 CONTROLES INTERNOS

7.1 Principais controles instituídos para garantir o cumprimento dos objetivos.

O sistema de controle estabelecido pelo INCRA para avaliar o cumprimento dos objetivos estratégicos definidos para a instituição é o SIR – Sistema de Informações Rurais, ambiente em que se faz o acompanhamento das execuções físicas e orçamentárias estabelecidas para o exercício e, a partir daí, permite a avaliação de desempenho, considerando os indicadores de resultados previamente definidos.

Esse sistema é alimentado através de relatórios mensais que é lançado comparando as execuções realizadas com as metas pactuadas no Plano de Metas Anual aprovado para o exercício. Constituiu-se em passo importante para conferir maior transparência em relação às realizações e gastos, bem como se configura como ferramenta importante de auxílio na correção de rumos e no planejamento de curto e médio prazo.

7.2 Principais controles instituídos pela superintendência para assegurar a fidedignidade das informações sobre sua atuação nos registros informatizados do INCRA e sistemas corporativos da administração pública federal.

O INCRA possui uma política de gestão da informação da Autarquia, instituída desde 2013 que trata dos princípios e diretrizes que regulamentam a Política de Segurança da Informação (PSI). Desta forma, as Superintendências Regionais estão subordinadas as orientações técnicas no tocante a essa temática, para o cumprimento dessa Política da TI.

7.3 Principais trabalhos realizados pela auditoria interna da autarquia na superintendência, com a síntese dos resultados, das recomendações e das providências adotadas.

No exercício de 2014 foi realizado apenas um trabalho de auditoria na SR(24), realizado em conjunto com técnicos da DEA 1, cujo objetivo foi a verificação da conformidade dos registros mensais (metas realizadas) lançados pela SR(24) no módulo de monitoramento no ambiente SIR das ações executadas na Superintendência do Piauí no exercício mencionado.

Como resultado dessa auditoria foi elaborado um relatório com as constatações observadas e repassado aos gestores da SR(24) com as respectivas recomendações, referentes as ações analisadas: Implantação e Recuperação de Infraestrutura - aprimorar o sistema de acompanhamento e controle dos dados, preenchimento e publicação das planilhas com detalhamento dos dados mensais da ação no wiki.incra.gov.br; vistoria e avaliação de imóveis - aprimorar o sistema de controle de obtenção dos dados, preenchimento e publicação das planilhas com detalhamento dos dados mensais da ação no wiki.incra.gov.br; Concessão de Crédito Instalação - aprimorar o sistema de acompanhamento e controle dos dados, preenchimento e publicação das planilhas com detalhamento dos dados mensais da ação no wiki.incra.gov.br; Assistência Técnica e Extensão Rural às Famílias Assentadas - aprimorar o sistema de controle de obtenção dos dados, observar os conceitos e marcos legais da Ação e finalizar os processos de PDA e PRA pendentes e preenchimento e publicação das planilhas com detalhamento dos dados mensais da ação no wiki.incra.gov.br e Supervisão Ocupacional de Projetos de Assentamentos -Aprimorar o sistema de controle de obtenção dos dados, observar os conceitos e marcos legais da Ação, preenchimento e publicação das planilhas com detalhamento dos dados mensais da ação no wiki.incra.gov.br.

7.5Avaliação, pelos próprios dirigentes da superintendência, dos controles internos administrativos instituídos da superintendência, de acordo com critérios descritos no Anexo IV.

A gestão da Superintendência Regional do INCRA no Piauí é feita com base nos planos, princípios, normas e regulamentos legais estabelecidos e emanados pela Direção Central da Autarquia. Assim, tem-se como referencial para análise de controle interno, a execução anual física e orçamentária da Superintendência Regional.

A gestão da Superintendência Regional do INCRA no Piauí é feita com base nos planos, princípios, normas e regulamentos legais estabelecidos e emanados pela Direção Central da Autarquia. Assim, tem-se como referencial para análise de controle interno, a execução anual física e orçamentária da Superintendência Regional.

Para a execução física das ações programadas para cada exercício o Sistema de Monitoramento e Controle que funciona no ambiente operacional do SIR (Sistema de Informação Rural) é a principal ferramenta utilizada. No tocante a execução orçamentária e financeira, o Sistema utilizado é o SIAFI que possui dois instrumentos de pesquisa e controle,

quais sejam: SIAFI Operacional e SIAFI Gerencial.

Quanto à avaliação de risco, o INCRA ainda não adota essa ferramenta gerencial, no entanto encontra-se previsto para 2015 a capacitação de servidores nesse tema, devendo a partir daí ser aplicada a metodologia para esse tipo de avaliação.

Dentro deste contexto, considera-se que esses são os instrumentos disponíveis que possibilitam a realização dos Controles Internos da gestão da SR(24), no entanto, a análise mais detalhada desta percepção encontra-se no quadro 25 deste Relatório de Gestão.

7.5 Principais controles instituídos pela Superintendência para assegurar a boa e regular gestão dos créditos a receber de parceiros e dos empréstimos concedidos, registrados nas contas contábeis 1.2.2.4.9.10.00 e 1.1.2.3.1.00.00, respectivamente.

Em 2014 foram normatizados os procedimentos para concessão e cobranças de créditos dos parceiros, conforme Lei nº 13.001/14 e desenvolvido pelo INCRA/SEDE o SNCCI – Sistema Nacional de Cobrança de Créditos Instalação, saneando os processos de concessão de crédito para remissão, liquidação ou negociação da dívida.

No tocante a cobrança do crédito relativo ao pagamento da aquisição da terra pelos parceiros, não foi até então cobrança, tendo em vista não haver projetos de assentamentos consolidados no âmbito da SR(24), condição essencial para início do processo de titulação definição e recebimento dos créditos.

7.6 Consolidação das informações sobre as Tomadas de Contas Especiais (TCE) instauradas pela superintendência.

No exercício de 2014 não foi instaurada nenhuma TCE, porém foram concluídas duas que se encontrava em andamento. Quanto a situação das demais TCE instauradas em exercícios anteriores a 2014 a situação é a seguinte:

Quadro 24: Situação dos Processos de Tomada de Contas Especial da SR(24)-PI, no exercício de 2014.

Nº	N.º do processo de TCE	N.º CRT/SIAFI	Agente responsável	Origem do débito e causa determinante	Valor original (R\$)	Valor potencial do dano (R\$)	Fase atual da TCE	Encaminhamentos	Observação	Localização dos processos
1	54380.002487/2009-11	54380.001356/2004-02 e 54380.001582/2004-85	Associação dos Produtores Rurais da Comunidade Bolívia	Crédito Instalação. Irregularidades na aplicação dos recursos provenientes do Crédito Instalação, Modalidade Aquisição de Material de Construção no PE Sítio/Bolívia, conforme Memo nº 225/2009/INCRA/SR(24)PI de 31 de julho de 2009.	227.000,00	0,00	Elaborado parecer nº 08/2011 da CPTCE, de 25 de agosto de 2011, recomendando o ARQUIVAMENTO DO PROCESSO uma vez que o TCU já julgou uma TCE relativa a esse fato, Acórdão nº 7498/2010 – TCU – 2ª Câmara, de 07 de dezembro de 2010. O processo encontra-se no Gabinete da Superintendência para decisão, desde 25 de agosto de 2011.	Acatado parecer. Despacho determinando o arquivamento em 06 de março de 2012	processo de TCE arquivado	Processo de TCE está no gabinete desde 15/03/2012 e o processo original está em Brasília desde 29/07/2011
2	54380.002319/2009-18	54380.001393/2004-11	Associação de Desenvolvimento Comunitário dos Trabalhadores Rurais da Comunidade Ponta D'Água	Crédito Instalação. Irregularidades na aplicação dos recursos provenientes do Crédito Instalação, Modalidade Aquisição Material de Construção no PE Ponta D'Água, conforme Mem. nº 200/2009/INCRA/SR(24)PI de 30 de junho de 2009. Dano ao erário.	117.000,00	7.481,50	Elaborado parecer nº 10/2011 da CPTCE, de 28 de setembro de 2011, recomendando o ARQUIVAMENTO DO PROCESSO uma vez que o valor do dano atualizado monetariamente somado aos juros moratórios é de R\$ 19.427,74 inferior ao valor de alçada instituído pelo TCU. Recomendou-se também que o processo fosse encaminhado à Auditoria Interna do INCRA para análise.	A Auditoria Interna do INCRA, em 03/02/2012, sugeriu a adoção das medidas propostas pela CPTCE, e o posterior arquivamento do processo. Foi encaminhada minuta de despacho ao superintendente em 27 de março de 2012	Encaminhado ao Gabinete Memo nº 32 em 26/09/12 solicitando informações sobre o processo. Encaminhado ao Gabinete Memo nº 44/2013 em 17/06/13 com minuta de notificação ao responsável. Encaminhado Memo nº 10/2013 (nova comissão) em 09/12/2013 para Gab com vistas a Adm, solicitando atualização do valor no sentido de reiterar arquivamento. Até presente data não houve resposta e nem comunicação sobre arquivamento	Processo de TCE está no gabinete e o processo original na sala da CPTCE

Nº	N.º do processo de TCE	N.º CRT/SIAFI	Agente responsável	Origem do débito e causa determinante	Valor original (R\$)	Valor potencial do dano (R\$)	Fase atual da TCE	Encaminhamentos	Observação	Localização dos processos
3	54380.003010/2006-01	54380.002202/97 - 94/CRT/PI/7.000 /1997/SIAFI/327 786	Prefeitura Municipal de Campo Maior	Convênio com a Prefeitura Municipal de Campo Maior/PI. Indício de superfaturamento do preço das obras objeto do convênio, constatado em Relatório de Auditoria da CGU elaborado após a aprovação da prestação de contas do convênio.	26.400,00	10.400,00	Elaborado parecer nº 04/11 da CPTCE, de 03 de outubro de 2011, concluindo pela existência de dano ao erário, de pressupostos de constituição e de desenvolvimento válido e regular do processo, fazendo uma série de recomendações, a principal é a revisão da aprovação da prestação de contas, haja vista as irregularidades apontadas em Relatório de Auditoria da CGU e que o valor do dano atualizado é maior que o valor de alçada instituído pelo TCU. O processo encontra-se no Gabinete da Superintendência para decisão desde 03/11/11.	O processo foi encaminhado por esta CPTCE ao Gabinete para manifestação em razão do Setor de Contabilidade ter se excusado de fazer análise contábil, informação essencial para providências posteriores.	processo no gabinete	processo de TCE está no gabinete e o processo original está na sala da comissão
4	54380.003018/2006-69	54380.002203/97 - 57/CRT/PI/8.006 /1997/SIAFI/327 787	Prefeitura Municipal de Campo Maior	Convênio com a Prefeitura Municipal de Campo Maior/PI. Indício de superfaturamento do preço das obras objeto do convênio, constatado em Relatório de Auditoria da CGU elaborado após a aprovação da prestação de contas do convênio.	62.200,00	Em apuração	Encaminhado Memorando nº 40 em 06/10/11 à Chefe da Divisão de Desenvolvimento solicitando parecer técnico quanto ao superfaturamento do preço de contratação dos poços constatado em Relatório de Auditoria da CGU. Encaminhando Memorando nº 41 em 07/10/11 ao Gabinete solicitando o encaminhamento de Ofício à Conveniente para encaminhamento de ficha técnica dos poços bem como projeto executivo.	O Processo de TCE foi encaminhado para GAB em 18/03/2014. A comissão anterior solicitou que fosse encaminhado ofício do Superintendente à Prefeitura Municipal de Campo Maior requerendo ficha técnica dos poços bem como projeto executivo e esta CPTCE ainda não tem resposta do GAB sobre ofício.	Aguardando documentos	processo de TCE está no gabinete e o processo original está na sala da comissão
5	54380.003011/2006-47	54380.002010/2002-51/CRT/PI/10760 /2002/SIAFI/467 206	Prefeitura Municipal de Miguel Alves	Convênio com a Prefeitura Municipal de Miguel Alves/PI. Utilização de recurso após a vigência do convênio e depósito de contrapartida fora da vigência do convênio, caracterizando suposta ilegalidade. Não houve dano ao erário.	60.500,00	0,00	Elaborado parecer nº 01 da CPTCE, em 29/11/2010, concluindo pela inexistência de dano ao erário e recomendando o arquivamento do feito. Parecer acatado pela Auditoria Interna do INCRA – ARQUIVAMENTO.	O processo encontra-se no GAB após manifestação do Superintendente decidindo pelo ARQUIVAMENTO do processo em 15/02/2013, Despacho nº 16/2013/INCRA/SR (24)PI/G	processo arquivado	processo de TCE está no gabinete e o processo original está na sala da comissão

Nº	N.º do processo de TCE	N.º CRT/SIAFI	Agente responsável	Origem do débito e causa determinante	Valor original (R\$)	Valor potencial do dano (R\$)	Fase atual da TCE	Encaminhamentos	Observação	Localização dos processos
6	54380.003019/2006-11	54380.001838/97 - 73/CRT/PI/4.000 /1997/SIAFI/325 443	Prefeitura Municipal de Piracuruca		13.200,00	4.577,07	Parecer nº 09/2011 da CPTCE (anterior), recomendando o ARQUIVAMENTO haja vista os pareceres da área técnica do INCRA e que o direcionamento na escolha da empresa executora da obra e na contratação de empresa diversa da vencedora da licitação pela conveniente não teve como consequência o dano ao erário. Quanto ao dano relativo as alterações não autorizadas, em relação à planilha e planta do projeto das instalações da casa de farinha, no valor de R\$ 4.577,07 é inferior ao valor de alçada instituído pelo TCU.	A Auditoria Interna do INCRA, em 03/02/2012, sugeriu a adoção das medidas propostas pela CPTCE, e o posterior arquivamento do processo. Foi encaminhada minuta de despacho ao superintendente em 26 de março de 2012	processo arquivado	processo de TCE está no gabinete e o processo original está no gabinete.
7	54380.003022/2006-27	54380.000302/19 98- 49/CRT/PI/19.00 1/98/SIAFI/3516 48	Prefeitura Municipal de Piracuruca	Convênio com Prefeitura Municipal de Piracuruca/PI. Irregularidade na prestação de contas do convênio CRT/PI/19.001/98 e emissão irregular de notas fiscais	24.948,00	0,00	Elaborado parecer nº 07/2011 da CPTCE, de 19/08/2011, recomendando o ARQUIVAMENTO por não haver motivo determinante para a continuidade do procedimento de Tomada de Contas Especial, haja vista a inexistência de dano/prejuízo patrimonial aos cofres públicos, não obstante a existência de ilegalidade na gestão do convênio. Parecer acatado pela Auditoria Interna do INCRA – ARQUIVAMENTO.	A Auditoria Interna do INCRA, em 03/02/2012, sugeriu a adoção das medidas propostas pela CPTCE, e o posterior arquivamento do processo. Acatado parecer. Despacho determinando o arquivamento em 28/02/2012. Foi encaminhada minuta de despacho ao superintendente em 26 de fevereiro de 2012	processo arquivado	processo de TCE está no gabinete e o processo original está no gabinete
8	54380.003016/2006-70	21680.000711/19 94- 04/CRT/PI/4000/ 1994/SIAFI/1200 24	Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Piracuruca	Convênio. Não comprovação da prestação dos serviços jurídicos. Superfaturamento dos valores cobrados. Ausência de documentação na prestação de contas. Prejuízos havidos pela inexecução de parte do objeto do convênio	8.600,00	0,00	parecer nº 02/11 da CPTCE, de 31/03/2011, concluindo pela inexistência de dano ao erário, recomendando o arquivamento do feito. Parecer acatado pela Auditoria Interna do INCRA – ARQUIVAMENTO.	PROCESSO ARQUIVADO EM 2011	processo arquivado	processo de TCE está no gabinete e o processo original está no gabinete

Nº	N.º do processo de TCE	N.º CRT/SIAFI	Agente responsável	Origem do débito e causa determinante	Valor original (R\$)	Valor potencial do dano (R\$)	Fase atual da TCE	Encaminhamentos	Observação	Localização dos processos
9	54380.003015/2006-25	54380.001038/2003-52 (PAD II Vol.); 54380.002246/97-60; 54380.002909/97-55; 54380.002049/2001-98; 54380.000198/97-48	Sr. Acilino José Ribeiro de Almeida (ex Superintendente Regional da SR 24 PI)	Licitação. Realização de despesa sem prévia licitação para aquisição de peças e execução de serviços em carros da frota do INCRA/PI.	30.597,00	0,00	Parecer nº 02 da CPTCE, de 01 de dezembro de 2010, concluindo pela inexistência de dano ao erário e recomendando o arquivamento do feito, haja vista que os serviços foram efetivamente prestados. Parecer acatado pela Auditoria Interna do INCRA – ARQUIVAMENTO.	O processo encontra-se no Gabinete após manifestação do Superintendente decidindo pelo ARQUIVAMENTO do processo em 15 de fevereiro de 2013, Despacho nº 15/2013/INCRA/SR (24)PI/G	processo arquivado	processo de TCE está no gabinete e o processo original está no gabinete
10	54380.003024/2006-16	54380.000616/2004-14 (PAD); 54380.001667/2002-00(CRT/PI/10610/2002/SIAFI/454132); 54380.002448/00-51(CRT/PI/35000/2000); 54380.002297/00-78(CRT/PI/36000/SIAFI/404378); 54380.003111/2001-69/CRT/PI/10900/2001/SIAFI/418786)	COOTAPI & Associados	Convênios. Indícios de irregularidades apontadas pela Comissão Técnica de Análise de PDA, tendo em vista Processo Administrativo instaurado, que podem ter causado dano ao erário, não obstante a aprovação da prestação de contas do convênio.	248.952,30	248.952,30	Processo aguardado análise pela atual CPTCE, inicialmente foi constatado aprovação da prestação de contas do convênio, não obstante a existência de parecer técnico no PAD, informando sobre o não cumprimento objeto do convênio.	Processo aguardando análise pela nova CPTCE	Processo aguardando análise.	processo de TCE está na sala da comissão e o processo original está na sala da comissão
11	54380.002751/2006-66	54380.002616/2002-97/CRT/PI/10.826/2002/SIAFI/429656	Agência Nacional de Comercialização Vale do Longá – ARCOVALE	Convênio. Prejuízos havidos por irregularidades na gestão do convênio CRT/PI/10.826/2002, constatados em Relatório de Auditoria da CGU.	55.000,00	55.000,00	Elaborado parecer nº 05/2011 da CPTCE, de 17 de agosto de 2011, concluindo pela revisão da aprovação do convênio, haja vista as irregularidades detectadas em Auditoria da CGU após a aprovação da prestação de contas do convênio. O processo foi encaminhado do GAB para PFE em 14/03/2014.	O processo encontra-se na CPTCE.	Foi elaborado Relatório Final pela CPTCE anterior e encaminhado ao Gabinete em 20/03/2013. Encaminhado Memo nº 43/2013 pedindo informações sobre os procedimentos adotados. Processo retornou à CPTCE na PFE	processo na CPTCE para análise após manifestação da PFE. o processo original está na sala da comissão

Nº	N.º do processo de TCE	N.º CRT/SIAFI	Agente responsável	Origem do débito e causa determinante	Valor original (R\$)	Valor potencial do dano Rr\$)	Fase atual da TCE	Encaminhamentos	Observação	Localização dos processos
12	54380.003012/2006-91	54380.000767/2001-20 (III Volumes)/CRT/PI/20300/2001/SIAFI/426310	Fundação de Desenvolvimento e Apoio à Pesquisa, Ensino e Extensão do Piauí	Convênio. Não comprovação da prestação de contas do convênio 20.300. Superfaturamento dos valores cobrados. Ausência de documentação. Desvio de valores. Não realização de procedimento licitatório na aplicação do recurso público.	871.970,00	317.728,75	Parecer nº 11/11 da CPTCE, de 17/10/2011, concluindo pela existência de dano ao erário. Já foi dada oportunidade de defesa, contudo, a documentação apresentada é evaziva.	Não houve recolhimento dos valores após envio de GRU.	PROCESSO NO GAB	Processo de TCE está no Gab para enviar a cont. - inscrição em diversos responsáveis - processo original está na CPTCE
13	54380.000462/2009-75	54380.001681/2003-86/CRT/PI/19000/2003/SIAFI/485144	Fundação de Desenvolvimento e Apoio à Pesquisa, Ensino e Extensão do Piauí	Convênio. Irregularidade na prestação de contas do convênio não sanadas pela conveniente não obstante a solicitação da concedente.	11.990,00	11.990,00	Parecer nº 03/11 da CPTCE, de 23/04/2011, concluindo pela existência de dano ao erário. Foi instaurada TCE com valor abaixo do limite estabelecido pela IN.	O processo foi despachado pelo Superintendente à Divisão de Desenvolvimento determinando a juntada do Relatório de execução física do objeto e atingimento de objetivos, indispensáveis ao processo de TCE.	Processo de TCE e original estão na CPTCE aguardando análise.	Aguardando análise na CPTCE.
14	54380.003023/2006-71	54380.000766/2001-85 (III Volumes)/CRT/PI/20.400/01/SIAFI/426362	Fundação de Desenvolvimento e Apoio à Pesquisa, Ensino e Extensão do Piauí	Convênio. Não comprovação da prestação de contas do referido convênio. Superfaturamento dos valores cobrados. Ausência de documentação. Desvio de valores. Não realização de procedimento licitatório na aplicação do recurso público.	399.350,00	154.942,22	Parecer nº 06/2011 da CPTCE, de 10/08/2011, concluindo pela existência de dano ao erário. Já foi dada oportunidade de defesa, contudo, a documentação apresentada é evaziva.	Não houve recolhimento dos valores após envio de GRU.	O PROCESSO ESTÁ NO GAB	Proc. Está na CPTCE para análise final após apresentação de defesa. O Proc Original está na CTCE
15	54380.000818/2011-95	54380.001494/2004-83/CRT/PI/33.000/2004/SIAFI/516632	Associação Estadual de Cooperação Agrícola do Estado do Piauí – AESCAPI	Convênio. Impugnação de despesas e não conclusão total do objeto conveniado	3.550.378,94	3.550.378,94	Processo de TCE concluído pelo nova CPTCE	Processo de TCE concluído pelo nova CPTCE	Foi constatado dano ao erário no valor de R\$ 1.101.353,00	processo de TCE está no TCU

Nº	N.º do processo de TCE	N.º CRT/SIAFI	Agente responsável	Origem do débito e causa determinante	Valor original (R\$)	Valor potencial do dano Rr\$)	Fase atual da TCE	Encaminhamentos	Observação	Localização dos processos
16	54380.000817/2011-41	54380.002654/2004-10/CRT/PI/37.000/2004/SIAFI517938	Centro Piauiense de Ação Cultural – CEPAC	Convênio. Impugnação de despesas	1.309.777,35	93.446,10	Processo de TCE concluso em setembro de 2014.	Auditoria encaminhou processo para órgãos de controle externo	Auditoria encaminhou processo para órgãos de controle externo	Valor do dano: R\$ 93.446,10
17	54380.000766/2011-57	54380.001664/2003-49/CRT/PI/17.000/2004/SIAFI485142	Cooperativa de Prestação de Serviços Técnicos dos Assentados da Reforma Agrária Ltda. – COOPTECAR A	Convênio. Impugnação de despesas	22.400,40	22.400,40	Processo encaminhado ao gabinete para juntar relatórios de fiscalização e de atingimento do objeto, documentos indispensáveis ao procedimento de TCE.	Processo encaminhado ao gabinete para juntar relatórios de fiscalização e de atingimento do objeto. O processo foi despachado para a Divisão de Desenvolvimento para a efetivação da solicitação.	Encaminhado à Divisão de Desenvolvimento Memo nº 54 em 01/07/13, solicitando informações sobre o processo e sobre a elaboração dos relatórios técnicos.	Proc de TCE está na sala CPTCE e o PROC Original está na Div. de Desenv.
18	54380.000765/2011-11	54380.001665/2003-93/CRT/PI/18.000/2003/SIAFI485143	Cooperativa de Prestação de Serviços Técnicos dos Assentados da Reforma Agrária Ltda. – COOPTECAR A	Convênio. Impugnação de despesas	305.074,00	305.074,00	Processo encaminhado ao gabinete para juntar relatórios de fiscalização e de atingimento do objeto, documentos indispensáveis ao procedimento de TCE.	Processo encaminhado ao gabinete para juntar relatórios de fiscalização e de atingimento do objeto. O processo foi despachado para a Divisão de Desenvolvimento para a efetivação da solicitação.	Encaminhado à Divisão de Desenvolvimento Memo nº 53 em 01/07/13, solicitando informações sobre o processo e sobre a elaboração dos relatórios técnicos.	Proc de TCE está na sala CPTCE e o PROC Original está na Div. de Desenv.
19	54380.000771/2011-60	54380.001666/2003-38/CRT/PI/20.000/2003/SIAFI485140	Centro de Educação Popular Esperantinense	Convênio. Impugnação de despesas	59.840,00	59.840,00	Processo encaminhado ao gabinete para juntar relatórios de fiscalização e de atingimento do objeto, documentos indispensáveis ao procedimento de TCE.	Processo encaminhado ao gabinete para juntar relatórios de fiscalização e de atingimento do objeto. O processo foi despachado para a Divisão de Desenvolvimento para a efetivação da solicitação.	Encaminhado à Divisão de Desenvolvimento Memo nº 52 em 01/07/13, solicitando informações sobre o processo e sobre a elaboração dos relatórios técnicos.	Proc de TCE está na sala CPTCE e o PROC Original está na Div. de Desenv.

Nota: Os processos relacionados foram recebidos pela atual CPTCE em setembro de 2013.

7.7 Demonstração de adoção de medidas administrativas para apurar responsabilidade por ocorrência de dano ao erário.

A Comissão Permanente de Tomadas de Contas da SR(24) possui boas condições de trabalho, dispondo de sala própria, equipada com computadores para cada um dos três membros da equipe, além de impressora e material necessário para o desenvolvimento dos trabalhos.

Em 2014 a SR(24) adotou providências administrativas com vistas a solução de problemas de Convênios com pendências nas suas prestações de contas, conforme segue:

- a) Solicitação de auxílio de servidor da Regional da Paraíba para elaboração da análise final de prestação de contas dos Convênios CRT/PI 23.000/2004 e CRT/PI 27.000/2003;
- b) Correspondências enviadas ao Centro Piauiense de Ação Cultural - CEPAC (Ofício/INCRA/Gab. nº 378/2014 e Ofício/INCRA/Gab. nº 462/2014) cobrando medidas para sanar pendências de prestação de contas de Convênio;

Dos processos de convênios com pendências de prestação de contas analisados em 2014 na SR(24), somente um (CRT/PI 36.000/2004) tem potencial de ser remetido à TCE;

Em 2014, não houve registro de Processos de TCE dispensadas na forma do artigo 6º da IN TCU 71/2012;

Em 2014 não houve instauração de Processos de Tomada de Contas Especial, no entanto foi concluído a TCE referente ao Convênio CRT/PI 37.000/2004 e enviado ao TCU.

8 CONFORMIDADES E TRATAMENTO DE DISPOSIÇÕES LEGAIS E NORMATIVAS

8.1 De acordo com Anexo V, síntese geral das determinações/recomendações do TCU.

As deliberações do TCU estão relacionadas no anexo V deste Relatório.

8.2 De acordo com Anexo VI, síntese geral das recomendações do CGU.

As recomendações da CGU estão relacionadas no anexo VI deste Relatório.

8.3 Em relação da desoneração da folha de pagamento propiciada pelo Art. 7º da Lei 12.546/2011 e pelo Art. 2º do Decreto 7.828/2012.

Em estudo realizado pela SRS(24) nos Contratos de Prestação de Serviços Terceirizados, constatou-se que os mesmos não estariam contemplados pelo Instituto da desoneração previstas na Legislação mencionada, portanto, não sendo aplicável iniciativa para ressarcimento de valores pagos.

8.4 Medidas adotadas pelos órgãos ou entidades com vistas ao cumprimento das Normas relativas à acessibilidade, em especial a Lei 10.098/2000, o Decreto nº 5.296/2004 e as Normas Técnicas da ABNT aplicáveis.

A sede da SRS(24) foi concluída em 2010. A sua construção obedeceu as Normas de acessibilidade e em todos os seus blocos com rampas para acesso às pessoas portadoras de deficiências ou com mobilidade reduzida. Com relação aos banheiros, os mesmos atendem parcialmente às exigências, considerando que existe em todos os blocos banheiros construídos em dimensões adequadas para pessoas portadoras de deficiências, porém falta a colocação das barras de apoio e dos vasos sanitários adaptados. Essas pendências estão previstos para serem sanadas no exercício de 2015.

Quanto ao tratamento dispensado às pessoas surdas, a SR(24) não possui servidor capacitado na língua brasileira de libras. Essa providência será adotada no exercício de 2015.

O atendimento às pessoas portadores de deficiências ou com mobilidade reduzida no âmbito da SR(24) é feito atendendo ao que prevê o Decreto supra mencionado, ou seja, há senhas prioritárias para atendimento desse público na Sala da Cidadania da SR(24).

ANEXOS

Anexo I: – Resultados obtidos no atendimento ao público externo.

Serviço	Demanda	Quant. atendida	Em análise	Prazo médio de atendimento	Custo
Informações		584			
Emissão de RB - INCRA		271			
Emissão Certidão INSS		307			
Emissão de CCIR		847			
Recebimento de Cadastro		1047			
Encaminhamentos		303			

Anexo II – Balanço com demonstração da situação do registro dos imóveis desapropriados.

Balanço com demonstração da situação do registro dos imóveis adquiridos por força do decreto 433/92 (conta contábil 142112267 – Imóveis Registrados Destinados a Reforma Agrária)

IM – INDIVIDUALIZAÇÃO DE IMÓVEIS	PROJETO DE ASSENTAMENTO	VALOR REGISTRADO
IMRA00124	PA PASSAGEM DE SANTO ANTÔNIO	56.565,00
IMRA00224	PA JOSUÉ DE CASTRO	520.000,00
IMRA00324	PA CANTO DO VEADO/CURRALINHOS	4.177,85
IMRA00424	PA LISBOA	545.243,99
IMRA00524	PA CANTINHO/LAGOA DO BOI	185.675,06
IMRA00624	PA RESISTÊNCIA CAMPONESA	298.122,59
IMRA00724	PA PASSA TUDO – BARRAS	7.654,54
IMRA00824	PA NOSSA ESPERANÇA/FUNIL - ALTOS	446.600,00
IMRA00924	PA MARRECAZ/ZEBULANDIA – SAO JOAO DO PI	877.231,81
IMRA01024	PA SILVIO DE QUEIROZ	133.408,83
IMRA01124	PA LAGOA SECA DOS LEANDROS – CABECEIRAS	35.156,38
TOTAL		3.109.836,05

Fonte: SIAFI

Anexo III – Balanço com Demonstração da gestão dos créditos a receber registrados nas contas contábeis 1.2.2.4.9.10.00 – Créditos a Receber de Parceiros e 1.1.2.3.1.00.00 – Empréstimos Concedidos.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

TITULO	BALANCO PATRIMONIAL - TODOS OS ORCAMENTOS		EXERCICIO 2014		MES DEZ(FECHADO)
SUBTITULO	373044/37201 - SUPERINTEND.ESTADUAL DO PIAUI-INCRA/SR-24		EMISSAO 02/03/2015		PAGINA 1
ORGAO SUPERIOR	49000 - MINISTERIO DO DESENVOLVIMENTO AGRARIO				
ATIVO			PASSIVO		
TITULOS	2014	2013	TITULOS	2014	2013
ATIVO FINANCEIRO	9.705.057,68	22.509.542,50	PASSIVO FINANCEIRO	9.744.715,15	22.552.804,63
CREDITOS EM CIRCULACAO	9.705.057,68	22.509.542,50	OBRIGACOES EM CIRCULACAO	9.744.715,15	22.550.733,58
LIMITE DE SAQUE C/VINC.DE PAGAMENTO	33.026,00	8.681,95	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	604.457,57	13.840,10
RECURSOS A RECEBER PARA PAGAMENTO DE RP	9.672.031,68	22.500.860,55	FORNECEDORES - DO EXERCICIO	20.002,82	0,00
ATIVO NAO FINANCEIRO	341.980.677,20	293.135.054,87	ENCARGOS SOCIAIS A RECOLHER	0,00	0,00
REALIZAVEL A CURTO PRAZO	18.953.125,79	-18.412.876,60	DEBITOS DIVERSOS A PAGAR	497.725,17	13.840,10
CREDITOS EM CIRCULACAO	6.709.057,72	-22.482.570,34	TRANSFERENCIAS VOLUNTARIAS A PAGAR	86.729,58	0,00
RECURSOS A RECEBER P/PAGTO DE RP-RETIFIC	-9.672.031,68	-22.500.860,55	RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS	9.117.241,06	22.516.058,25
DIVERSOS RESPONSAVEIS	1.195.017,11	218,00	A LIQUIDAR	9.100.006,33	22.498.823,52
ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS	15.184.955,43	17.117,00	EM LIQUIDACAO	17.234,73	17.234,73
OUTROS CREDITOS EM CIRCULACAO	1.116,86	955,21	VALORES EM TRANSITO EXIGIVEIS	23.016,52	20.835,23
BENS E VALORES EM CIRCULACAO	12.244.068,07	4.069.693,74	VALORES PENDENTES A CURTO PRAZO	0,00	2.071,05
ESTOQUES	88.856,84	14.638,18	VALORES DIFERIDOS	0,00	2.071,05
TITULOS E VALORES	12.155.211,23	4.055.055,56	PASSIVO NAO FINANCEIRO	-9.081.875,44	-22.480.692,63
REALIZAVEL A LONGO PRAZO	289.816.525,62	290.921.986,87	OBRIGACOES EM CIRCULACAO	-9.081.875,44	-22.480.692,63
CREDITOS REALIZAVEIS A LONGO PRAZO	289.816.525,62	290.921.986,87	ENCARGOS SOCIAIS A RECOLHER	0,00	0,00
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	253.647.494,79	253.647.494,79	OUTROS DEBITOS A PAGAR	18.130,89	18.130,89
CREDITOS A RECEBER	36.169.030,83	37.274.492,08	RETIFICACAO DE RP NAO PROCESSADOS A LIQUID	-9.100.006,33	-22.498.823,52
PERMANENTE	33.211.025,79	20.625.944,60	PASSIVO REAL	662.839,71	72.112,00
IMOBILIZADO	33.203.292,75	20.618.211,56	PATRIMONIO LIQUIDO	351.022.895,17	315.572.485,37
BENS MOVEIS E IMOVEIS	33.834.510,42	21.027.304,65	PATRIMONIO/CAPITAL	315.572.485,37	312.531.969,41
DEPRECIACOES, AMORTIZACOES E EXAUSTOES	-631.217,67	-409.093,09	PATRIMONIO	315.572.485,37	312.531.969,41
INTANGIVEL	7.733,04	7.733,04	AJUSTE DE EXERCICIOS ANTERIORES	15.740.614,79	0,00
ATIVO REAL	351.685.734,88	315.644.597,37	AJUSTES DO PATRIMONIO/CAPITAL	0,00	0,00
			RESULTADO DO PERIODO	19.709.795,01	3.040.515,96
			SITUACAO PATRIMONIAL ATIVA	351.685.734,88	315.644.597,37
			SITUACAO PATRIMONIAL PASSIVA	-331.975.939,87	-312.604.081,41
ATIVO COMPENSADO	29.048.263,75	31.273.948,14	PASSIVO COMPENSADO	29.048.263,75	31.273.948,14
COMPENSACOES ATIVAS DIVERSAS	29.048.263,75	31.273.948,14	COMPENSACOES PASSIVAS DIVERSAS	29.048.263,75	31.273.948,14
RESPONSABILIDADES POR VALORES, TITULOS E B	159.509,08	159.735,60	VALORES, TITULOS E BENS SOB RESPONSABILIDA	159.509,08	159.735,60
GARANTIAS DE VALORES	705.112,81	232.208,94	VALORES EM GARANTIA	705.112,81	232.208,94
DIREITOS E OBRIGACOES CONVENIADOS	20.923.296,63	17.383.672,20	DIREITOS E OBRIGACOES CONVENIADOS	20.923.296,63	17.383.672,20
DIREITOS E OBRIGACOES CONTRATUAIS	7.260.345,23	6.408.343,52	DIREITOS E OBRIGACOES CONTRATADAS	7.260.345,23	6.408.343,52
OUTRAS COMPENSACOES	0,00	7.089.987,88	COMPENSACOES DIVERSAS	0,00	7.089.987,88
ATIVO	380.733.998,63	346.918.545,51	PASSIVO	380.733.998,63	346.918.545,51

Anexo IV - Avaliação do sistema de controles internos da UJ.

Quadro 25: Avaliação do Sistema de Controles Internos da UJ – SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO PIAUÍ – SR(24)

ELEMENTOS DO SISTEMA DE CONTROLES INTERNOS A SEREM AVALIADOS		VALORES				
Ambiente de Controle		1	2	3	4	5
1. A alta administração percebe os controles internos como essenciais à consecução dos objetivos da unidade e dão suporte adequado ao seu funcionamento.					X	
2. Os mecanismos gerais de controle instituídos pela UJ são percebidos por todos os servidores e funcionários nos diversos níveis da estrutura da unidade.			X			
3. A comunicação dentro da UJ é adequada e eficiente.					X	
4. Existe código formalizado de ética ou de conduta.						X
5. Os procedimentos e as instruções operacionais são padronizados e estão postos em documentos formais.						X
6. Há mecanismos que garantem ou incentivam a participação dos funcionários e servidores dos diversos níveis da estrutura da UJ na elaboração dos procedimentos, das instruções operacionais ou código de ética ou conduta.			X			
7. As delegações de autoridade e competência são acompanhadas de definições claras das responsabilidades.						X
8. Existe adequada segregação de funções nos processos e atividades da competência da UJ.					X	
9. Os controles internos adotados contribuem para a consecução dos resultados planejados pela UJ.			X			
Avaliação de Risco		1	2	3	4	5
10. Os objetivos e metas da unidade jurisdicionada estão formalizados.						X
11. Há clara identificação dos processos críticos para a consecução dos objetivos e metas da unidade.			X			
12. É prática da unidade o diagnóstico dos riscos (de origem interna ou externa) envolvidos nos seus processos estratégicos, bem como a identificação da probabilidade de ocorrência desses riscos e a consequente adoção de medidas para mitigá-los.	X					
13. É prática da unidade a definição de níveis de riscos operacionais, de informações e de conformidade que podem ser assumidos pelos diversos níveis da gestão.	X					
14. A avaliação de riscos é feita de forma contínua, de modo a identificar mudanças no perfil de risco da UJ ocasionadas por transformações nos ambientes interno e externo.	X					
15. Os riscos identificados são mensurados e classificados de modo a serem tratados em uma escala de prioridades e a gerar informações úteis à tomada de decisão.	X					
16. Não há ocorrência de fraudes e perdas que sejam decorrentes de fragilidades nos processos internos da unidade.			X			
17. Na ocorrência de fraudes e desvios, é prática da unidade instaurar sindicância para apurar responsabilidades e exigir eventuais ressarcimentos.					X	
18. Há norma ou regulamento para as atividades de guarda, estoque e inventário de bens e valores de responsabilidade da unidade.						X
Procedimentos de Controle		1	2	3	4	5
19. Existem políticas e ações, de natureza preventiva ou de detecção, para diminuir os riscos e alcançar os objetivos da UJ, claramente estabelecidas.					X	
20. As atividades de controle adotadas pela UJ são apropriadas e funcionam consistentemente de acordo com um plano de longo prazo.			X			
21. As atividades de controle adotadas pela UJ possuem custo apropriado ao nível de benefícios que possam derivar de sua aplicação.	X					
22. As atividades de controle adotadas pela UJ são abrangentes e razoáveis e estão diretamente relacionadas com os objetivos de controle.			X			

Informação e Comunicação	1	2	3	4	5
23. A informação relevante para UJ é devidamente identificada, documentada, armazenada e comunicada tempestivamente às pessoas adequadas.				X	
24. As informações consideradas relevantes pela UJ são dotadas de qualidade suficiente para permitir ao gestor tomar as decisões apropriadas.		X			
25. A informação disponível para as unidades internas e pessoas da UJ é apropriada, tempestiva, atual, precisa e acessível.		X			
26. A Informação divulgada internamente atende às expectativas dos diversos grupos e indivíduos da UJ, contribuindo para a execução das responsabilidades de forma eficaz.		X			
27. A comunicação das informações perpassa todos os níveis hierárquicos da UJ, em todas as direções, por todos os seus componentes e por toda a sua estrutura.		X			
Monitoramento	1	2	3	4	5
28. O sistema de controle interno da UJ é constantemente monitorado para avaliar sua validade e qualidade ao longo do tempo.				X	
29. O sistema de controle interno da UJ tem sido considerado adequado e efetivo pelas avaliações sofridas.				X	
30. O sistema de controle interno da UJ tem contribuído para a melhoria de seu desempenho.				X	
Análise Crítica:					
Escala de valores da Avaliação: (1)Totalmente inválida: Significa que o conteúdo da afirmativa é integralmente não observado no contexto da UJ. (2)Parcialmente inválida: Significa que o conteúdo da afirmativa é parcialmente observado no contexto da UJ, porém, em sua minoria. (3)Neutra: Significa que não há como avaliar se o conteúdo da afirmativa é ou não observado no contexto da UJ. (4)Parcialmente válida: Significa que o conteúdo da afirmativa é parcialmente observado no contexto da UJ, porém, em sua maioria. (5)Totalmente válido: Significa que o conteúdo da afirmativa é integralmente observado no contexto da UJ.					

Anexo V - Deliberações do TCU

Processo: 008.846/2014-6		Acórdão nº 1632/2014	
Responsável		Item do Acórdão	
Descrição sucinta do item da deliberação	Ação implementada	Ação a ser implementada	Prazo
Considerado legal e determinado o registro do Ato de concessão de pensão civil em favor da beneficiária – Maria José do Nascimento		Providenciar as devidas correções de fundamento legal no sistema SISAC, tendo por base as informações constante no Sistema SIAPE, nos termos estabelecido pelo art. 6, parágrafo 1º, II da resolução TCU 2006/2007, com redação dada pela Resolução TCU 237/2010.	08/05/2014

Processo: TC -028.455/2011-8		Acórdão nº 3907/2013 – 2ª Câmara	
Responsável		Item do Acórdão	
Descrição sucinta do item da deliberação	Ação implementada	Ação a ser implementada	Prazo
Determinar o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária que conclua, em 120 dias contados da ciência da deliberação e encaminhe devidamente instruídas para o Órgão de Controle Interno competente, em conformidade com a IN TCU 71/2012, as tomadas de contas especiais objeto dos processos autuados pela Superintendência do INCRA no Piauí de nº 54.380.000818/2011-95 e 54.380.000817/2001-41, relativas aos convênios CRT/PI/33.000/2004 e CRT/PI 37.000/2004, providenciando imediata remessa à CCEX/PI os comprovantes destes encaminhamentos.	Determinação cumprida conforme Acórdão 6366/2014 – 2ª Câmara		

Anexo VI – Deliberações da CGU

Relatório de Auditoria Nº 201305877	Item do RA 2.2.1.2		
Responsável: Gabinete da SR(24)			
Descrição sucinta do item da deliberação	Ação implementada	Ação a ser implementada	Prazo
Recomenda-se proceder ao registro de todos os processos administrativos disciplinares e de sindicâncias existentes na Unidade instaurados no ano de 2006 até o final do exercício de 2012.	Providência adotada conforme consta no Relatório de Auditoria nº 201407467	Registro dos processos administrativos disciplinares no Sistema do CGU-PAD	Cumprimento no exercício de 2014

Relatório de Auditoria nº201305877	Item do RA 2.2.1.3		
Responsável: Chefe da Div. de Administração da SR(24)			
Descrição sucinta do item da deliberação	Ação implementada	Ação a ser implementada	Prazo
1 Corrigir a fundamentação legal dos servidores de matrículas nº 07225884 e 0725871, aposentados nos cargos de artífice e assistente de administração. 2 Publicar orientação aos servidores da área para que todos os valores pagos a título de aposentadoria/pensão tenham seus calculados automaticamente pelo sistema SIAPE, em atendimento ao disposto Portaria MARE nº 978/96; 3 Promover a devolução os valores do adiantamento de férias recebidos a maior pelos servidores matrículas nº 1551142 e 1586419. 4 Designar servidor efetivo para o setor de pessoal a fim de evitar possível descontinuidade no serviço 5 Promover o encaminhamento de todos os processos de aposentadoria e pensão ao órgão de controle interno para análise 6 Providenciar a atualização do valor do imóvel no SPIUnet e no SIAFI, considerando as benfeitorias realizadas no mesmo.	1 e publicadas as orientações apontadas na recomendação 2. Quanto aos valores constantes da recomendação 3, foram abertos processos administrativos e está em fase de notificação dos servidores. O serviço de desenvolvimento humano conta com 03 (três) servidores efetivos cumprindo assim a recomendação 4. Todos os processos de aposentadoria lançados no Sisac foram encaminhados ao órgão de controle interno atendendo a recomendação 5 e o valor do imóvel de uso especial encontra-se devidamente atualizados no Spiunet.	As recomendações apontadas neste tópico foram atendidas, exceto o Item 3 - os valores constatados na trilha correspondente segue um procedimento burocrático e requer prazos para manifestação dos interessados e análise Jurídica dos processos, estando pendente apenas um caso.	Item 3 – prazo: maio de 2015

Relatório de Auditoria 201305877	Item do RA 3.2		
Responsável: Chefe Div. de Administração			
Descrição sucinta do item da deliberação	Ação implementada	Ação a ser implementada	Prazo
1 Corrigir a fundamentação legal dos servidores de matrículas nº 07225884 e 0725871, aposentados nos cargos de artífice e assistente de administração. 2 Publicar orientação aos servidores da área para que todos os valores pagos a título de aposentadoria/pensão sejam calculados automaticamente pelo sistema SIAPE, em atendimento ao disposto Portaria MARE nº 978/96; 3 Devolver os valores do adiantamento de férias recebidos a maior.	Providências adotadas por esta unidade. 1 Foi corrigida a Fundamentação Legal dos Servidores em questão na recomendação 2 - foram publicadas as orientações apontadas na recomendação 3 - os valores constantes da recomendação foram abertos processos administrativos e estão em análise pelo setor Jurídico desta Regional.	Item 3 - os valores constatado na trilha correspondente segue um procedimento burocrático e requer prazos para manifestação dos interessados e análise Jurídica dos processos, estando pendente apenas um caso	Março de 2015.

Relatório de Auditoria Nº 201305877		Item do RA 5.1.2	
Responsável: Chefe Div. de Administração			
Descrição sucinta do item da deliberação	Ação implementada	Ação a ser implementada	Prazo
Recomendação 1: Providenciar a atualização da avaliação dos imóveis sob sua responsabilidade; Recomendação 2: Atualizar os saldos de contas de imóveis de Uso Especial no SPIUnet e no SIAFI; Recomendação 3: Regularizar a situação do imóvel doado a Prefeitura de Água Branca junto a Gerência Regional do Patrimônio da União - GRPU, que se encontra sob a responsabilidade da Unidade; Recomendação 4: Estabelecer procedimentos de rotina para atualização do SPIUnet e SIAFI.	Recomendações atendidas		

Relatório de Auditoria nº 201305877		Item do RA 6.1.1.3	
Responsável: Chefe Div. de Administração			
Descrição sucinta do item da deliberação	Ação implementada	Ação a ser implementada	Prazo
Recomendação 1: Nas licitações realizadas pela unidade, para aquisições de bens e produtos, dê preferências aos fabricados por fonte não poluidora e reciclável; Recomendação 2: Adote medidas com vistas a capacitar seus servidores, principalmente os membros de comissão de licitação, acerca das exigências estabelecidas na IN SLTI/MPOG Nº 01/2010, no que se refere critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens, contratações de serviços ou obras pela administração. Recomendação (reiterada): Treinar e capacitar os servidores do setor de Licitações e Contratos, e estabelecer nos Editais de Licitações para aquisições de bens e serviços os critérios de sustentabilidades previstos no art. 5º da IN nº 01/2010 e na contratação de obras, as especificações e projetos básicos elaborados atendendo ao previsto no art. 4º da citada IN.”	Recomendações atendidas		

Relatório de Auditoria Nº 201203483		Item do RA 1.1.2.3	
Responsável: Chefe Div. de Administração			
Descrição sucinta do item da deliberação	Ação implementada	Ação a ser implementada	Prazo
Recomendação 1: Emitir orientação ao Núcleo de Tecnologia de Informação, inserido na Divisão de Gestão Administrativa, de forma que nas licitações realizadas pela Unidade, visando à contratação de serviços de TI, se inclua exigência de repasse de conhecimentos atinentes aos servidores designados pela Unidade.	Recomendação atendida		

Relatório de Auditoria Nº 201203483		Item do RA 8.1.2.2	
Responsável: Chefe Divisão de Administração			
Descrição sucinta do item da deliberação	Ação implementada	Ação a ser implementada	Prazo
Recomendação: a) Realizar curso de capacitação dos servidores que atuam na atividade de acompanhamento e análise dos processos de suprimentos de fundos, bem como adequar o setor de recursos humanos para atender de forma eficiente as necessidades do setor; e b) Providenciar o cadastramento no SIASG dos portadores de cartão de pagamento com o perfil de "suprido" para ter acesso ao Portal Comprasnet, visando detalhar as compras com a inclusão das notas fiscais e seus itens.	Recomendações atendidas		

Relatório de Auditoria Nº 201203483		Item do RA 4.1.2.1	
Responsável: Chefe Div. de Administração			
Descrição sucinta do item da deliberação	Ação implementada	Ação a ser implementada	Prazo
Recomendação 1: Criação de normatizações internas, as quais estabeleçam atribuições e responsabilidades aos agentes responsáveis pelo registro dos atos de pessoal; Recomendação 2: Treinar e capacitar os servidores do setor de Recursos Humanos da Unidade, quanto à obrigatoriedade de inserção de dados no SISAC e estrito cumprimento dos prazos estipulados pela IN/TCU n.º 55/2007.	Recomendação 2 atendida	Recomendação 1 – elaborar ato normativo interno estabelecendo atribuições e responsabilidades aos agentes responsáveis pelo registro dos atos de pessoal	Março 2015

Relatório de Auditoria Nº 201203483		Item do RA 4.2.1.2	
Responsável: Chefe Div. de Administração			
Descrição sucinta do item da deliberação	Ação implementada	Ação a ser implementada	Prazo
Recomendação 1: Recomenda-se uma melhor estruturação da área de recursos humanos, a fim de evitar ou minorar fragilidades nos controles internos administrativos relacionados à folha de pagamento. Recomendação 2: Recomenda-se que a fundamentação legal dos servidores aposentados nos cargos de artífice e assistente de administração seja corrigida e passe a ter a fundamentação legal devida; - que se aguarde o valor pago a título de pensão tenha o valor parametrizado, em atendimento ao disposto Portaria MARE nº 978/96; e - que as rubricas de pagamento de quintos sejam lançadas no sistema SIAPE na rubrica adequada.	Recomendações atendidas		

Relatório de Auditoria Nº 201407467		Item do RA 3.1.1.1	
Responsável: Chefe Div. de Desenvolvimento			
Descrição sucinta do item da deliberação	Ação implementada	Ação a ser implementada	Prazo
Recomendação 1: Proceder à imediata regularização dos beneficiários de lotes no Assentamento Bandarra I-II, substituindo aqueles que não atendem os requisitos legais e normativos previstos, atentando para os trâmites administrativos e legais que devem preceder a exclusão de beneficiários, seguindo o princípio constitucional do devido processo legal. Recomendação 2: Aprimorar o acompanhamento quanto à adequação dos beneficiários de Assentamentos aos requisitos legais e normativos previstos, por meio de pesquisas, junto ao Cadastro Nacional de Informações Sociais (CNIS) mantido pelo Ministério da Previdência Social, dos vínculos públicos porventura mantidos pelos assentados e posterior confirmação por escrito junto aos empregadores identificados, em observância ao Art. 6º, Parágrafo Primeiro, da Norma de Execução INCRA nº 45/2005.	Após os apontamentos, esta regional procedeu a notificação de todos os casos tidos como irregulares, com esta medida, alguns assentados espontaneamente assinaram termo de desistência, outros responderam processo e tiveram situação deferida pelo fato de terem se tornados funcionários públicos após a sua homologação como beneficiários, porém, dos casos citados resta somente os de PI006900000049 que ainda não tiveram manifestação definitiva da Procuradoria Regional Especializada. No tocante a adequação de beneficiários através de pesquisas no CNIS este procedimento vem sendo adotado desde 2009, inclusive é anexado o extrato da pesquisa e a cópia da CTPS.	Regularizar o último caso pendente.	Março de 2015

Relatório de Auditoria Nº 201407467		Item do RA3.1.1.1	
Responsável: Chefe Div. de Desenvolvimento			
Descrição sucinta do item da deliberação	Ação implementada	Ação a ser implementada	Prazo
Recomendação 2: Aprimorar rotinas de acompanhamento de beneficiários no sentido de que somente haja a exclusão mediante a existência de documentos que demonstrem a situação irregular verificada, bem como somente após a concordância de um supervisor para a execução do ato de exclusão	Desde agosto de 2013, com a publicação da Ordem de Serviço nº 22, publicada no Boletim de Serviço nº 34, de 26 de 08 de 2013, os procedimentos adotados para realização de Supervisão Ocupacional segue a recomendação da Instrução Normativa/INCRA/nº 71, de 17 de maio de 2012 e do Manual de Procedimentos relativos a aplicação da instrução normativa citada. Portanto as exclusões são realizadas: a partir da instrução processual; da fiscalização in loco gerando relatório circunstanciado; da notificação ao beneficiário em situação irregular pessoalmente ou através de edital publicado em jornal de grande circulação por 03 dias consecutivos, garantindo o direito ao contraditório e ampla defesa; decorrido o prazo de defesa a comissão emite o parecer conclusivo; após o Superintendente Regional manifesta-se; após a equipe retorna ao projeto de assentamento para notificação da decisão tomada; A outra forma de exclusão é feita com assinatura do Termo de Desistência pelo beneficiário.	Ação sendo implementada na forma mencionada	

Relatório de Auditoria Nº 201407467		Item do RA 3.1.1.1	
Responsável: Chefe de Div. de Obtenção			
Descrição sucinta do item da deliberação	Ação implementada	Ação a ser implementada	Prazo
Recomendação 1: Cumprir as determinações constantes da Instrução Normativa INCRA nº 71, de 17/05/2012, notificando os beneficiários que se apresentem em situação irregular e tomando as providências previstas na referida norma após cumprimento dos trâmites estabelecidos naquela Instrução Normativa. Recomendação 2: Aprimorar os fluxos decisórios de forma que os resultados dos Relatórios de Vistoria Ocupacional, depois de deliberados e seguidos os trâmites previstos, sejam de fato colocados em prática pela Superintendência Regional de forma célere. Recomendação 3: Atuar de forma a garantir ao Assentamento Bandarra I-II a infraestrutura básica necessária à sua regular ocupação, conforme diretrizes da Instituição.	Em 03/07/2014, foi publicado em jornal o Edital de Comunicação com notificação de mais 05 beneficiários por irregularidade de abandono de parcela no assentamento Bandarra I-II.	No tocante a recomendação 3, está em curso a elaboração de projetos básicos no assentamento Bandarra I-II, referente a construção de sistema de abastecimento de água, bem como, será feito pela equipe técnica de engenharia um levantamento das demais obras de infraestrutura necessárias para o assentamento.	Dezembro 2015

Relatório de Auditoria Nº 201407467		Item do RA 3.1.1.1	
Responsável: Chefe Div. de Desenvolvimento			
Descrição sucinta do item da deliberação	Ação implementada	Ação a ser implementada	Prazo
Recomendação 1: Aprimorar as fiscalizações quanto à adequada situação dos assentados cadastrados na Relação de Beneficiários antes de solicitar e autorizar a liberação dos recursos do Programa Crédito Instalação aos beneficiários.	A regional está emitindo os contratos de concessão de uso dos assentamentos novos e os anteriores estão sendo emitidos de forma regressiva para atender as demandas de aplicação de créditos. A supervisão ocupacional está sendo realizada nos assentamentos mais antigos e o SIPRA vem fazendo a atualização cadastral e cadastro de novos beneficiários nas vagas surgidas nos assentamentos. Está em curso para atualização cadastral um link a ser disponibilizado na sala da cidadania.	Recomendações atendidas	

Relatório de Auditoria Nº 201407467		Item do RA 3.1.1.1	
Responsável: Chefe Div. de Desenvolvimento			
Descrição sucinta do item da deliberação	Ação implementada	Ação a ser implementada	Prazo
Recomendação 1: aprimorar o acompanhamento e a fiscalização realizados pela INCRA/SR-24 junto à utilização de recursos do Programa Crédito Instalação – Modalidade Apoio Inicial nos Assentamentos, verificando in loco, mediante entrevistas e a solicitação de documentos, se a nomeação dos representantes e as deliberações quanto ao uso dos rendimentos dos recursos aplicados ocorreram de forma legal, fazendo constar tal informação nos processos administrativos de concessão e prestação de contas do Crédito Instalação. Recomendação 2: que o INCRA/SR-24 atue junto aos beneficiários do Assentamento Bandarra I-II a fim de que seja realizada uma assembleia para decidir a destinação dos recursos restantes correspondentes aos rendimentos de aplicação financeira: se devem ser utilizados para finalização da casa comunitária ou se devem ter outra destinação. Caso decidido pela segunda opção recomenda-se que o INCRA/SR-24 atue junto ao assentado PI006900000010 no sentido de analisar alternativas para conclusão da casa comunitária sem a utilização dos recursos do Programa Crédito Instalação – Modalidade Apoio Inicial de forma que não sejam desperdiçados os R\$ 11.943,00 liberados pelo INCRA/SR-24 para a sua construção	Os procedimentos usuais desta Superintendência para pagamento de crédito instalação passa pela fiscalização in loco por servidor designado, emissão de relatório de fiscalização que constata a aplicação do recurso e o servidor se manifesta favorável ou não em relação à liberação do pagamento, o qual deve estar acompanhado das notas fiscais e recibos dos pagamento atestados pelos representantes do assentamento. Em relação à nomeação dos representantes, estão acostadas ao processo as atas de nomeação dos dirigentes da associação ou os representantes de comissões. No tocante à aplicação dos rendimentos está sendo exigido o acostamento da ata de autorização da forma de uso dos rendimentos. Foi solicitado ao servidor Aderson Vicente de Sousa Júnior, responsável pelo acompanhamento da aplicação do crédito, o acostamento da ata que aprovou a aplicação dos rendimentos, bem como a documentação comprobatória da situação atual da sede e o comprometimento dos assentados para conclusão da mesma.	Recomendação por parte do chefe da Divisão para tornar rotina os procedimentos mencionados no item 1.	

Relatório de Auditoria nº 201407467		Item do RA 1.1.1.1	
Responsável; Chefe Div. de Desenvolvimento			
Descrição sucinta do item da deliberação	Ação implementada	Ação a ser implementada	Prazo
Recomendação 1: Arquivar os documentos que serviram de base para inclusão/atualização dos dados de infraestrutura dos PA's no sistema/planilhas em pasta por ordem cronológica; Recomendação 2: Proceder ao levantamento/mapeamento da real situação de infraestrutura nos projetos de assentamento por Territórios da Cidadania/Desenvolvimento sob a jurisdição da Unidade; Recomendação 3: Nas planilhas excel utilizadas para os registros das demandas incluírem colunas com dados sobre a origem/fonte que deu suporte a informação como: nº do ofício, protocolo, data, solicitante, nº do relatório de visita, critérios de seleção e outros dados necessários que sirvam de base para alimentação e atualização dessas planilhas.	Organização no setor de infraestrutura do arquivo de documentos recebidos (ofícios, memorandos, relatórios de visita técnica), os quais servem de base para geração da demanda de infraestrutura, em pastas arquivadas no mesmo setor; b) Realização de visitas aos projetos de assentamentos, pelo setor de engenharia, para qualificação da demanda de infraestrutura, bem como proceder a atualização dos dados existentes na SR(24); c) As informações disponíveis na SR(24) e as novas informações, de qualificação da demanda dos projetos de assentamento, estão sendo registradas numa Planilha, com inclusão das informações solicitadas pela Controladoria; d) Fazer gestão junto a direção do INCRA a criação de um banco de dados que possibilite atendimento de forma mais sistemática da recomendação 3.	Organização do arquivo da documentação de qualificação da demanda, recebida na SR(24); Equipes do setor de engenharia, realizar visitas aos projetos de assentamentos para proceder a qualificação da demanda de infraestrutura no PA, bem como a atualização dos dados existentes na SR(24); Planilha de registro das informações já está em uso no setor de engenharia.	Abril 2015

Relatório de Auditoria nº 201407467		Item do RA 1.1.4.2	
Responsável: Chefe Div. de Desenvolvimento			
Descrição sucinta do item da deliberação	Ação implementada	Ação a ser implementada	Prazo
Recomendação 1: Proceder a anexação nos processos de concessão de crédito instalação os extratos bancários das contas correntes vinculadas com finalidade de comprovação que a última transação de débito se efetivou posteriormente à data de 12/06/2012, em cumprimento ao requisito exigido na alínea "a", inciso I, do art. 3º, da Portaria nº 352/2013, de 18/06/2013, bem como atender ao inciso XVIII, parágrafo 1º, do art. 18 da Norma de Execução do INCRA nº 67/2007, de 29/11/2007. Recomendação 2: Estabelecer rotinas de controle interno visando ao acompanhamento e à adequada formalização dos processos de concessão de crédito instalação.	Foi solicitado através do ofício nº 516/2014/INCRA/SR(24)/PI, de 9 de maio de 2013 ao Banco do Brasil/Setor Público a emissão dos extratos bancários das contas vinculadas. Proceder a instrução processual, com toda a documentação necessária para formalização do processo administrativo de concessão e prestação de contas do crédito instalação, conforme estabelecido nas Normas de Execução Nº. 79 e suas alterações, observando o check list adotado na Divisão; Determinação para a equipe da coordenação de crédito proceder a cada 06 meses análise dos processos visando verificar a correta instrução processual;	A SR(24) reiterar a solicitação feita ao Banco do Brasil para o envio dos extratos das contas citadas. adotar na Divisão o check list da instrução processual.	Julho de 2015

Relatório de Auditoria nº 201407467		Item do RA 1.1.5.1	
Responsável: Chefe Div. de Administração			
Descrição sucinta do item da deliberação	Ação implementada	Ação a ser implementada	Prazo
Recomendação 1: Definir rotinas internas nos serviços/divisões responsáveis pelas análises técnicas e financeiras das transferências concedidas, delimitando o escopo de atuação de cada uma, por meio de normativos internos, a fim de otimizar o fluxo de informações entre o Gabinete e os setores responsáveis pelas análises de convênios, com a aplicação de adequados mecanismos de controle. Recomendação 2: Apresentar um plano de ação a fim de dirimir todas as pendências existentes nos processos de prestações de contas, fixando prazos exequíveis para realização das análises técnicas e financeiras e, dependendo do caso, a consequente abertura de Tomada de Contas Especial.	Foi constituída uma “força tarefa” com a participação de servidores de outras Regionais para analisar as prestações de contas com prazos vencidos; Foi determinada à Divisão de Desenvolvimento a emissão de parecer técnico conclusivo referente aos processos de convênios pendentes	O Superintendente Regional determinar a continuidade na análise dos processos pendentes para suas conclusões	Março 2015

Relatório de Auditoria nº 201407467		Item do RA 1.1.5.2	
Responsável: Chefe Div. de Administração			
Descrição sucinta do item da deliberação	Ação implementada	Ação a ser implementada	Prazo
Recomendação 1: a) Nos Convênios SIAFI 426310 e 426362 emitida a GRU, recomenda-se a CPTCE fazer a minuta de relatório e enviar o processo para o Gabinete com vistas à emissão de ofício para a conveniente fazer o recolhimento; b) No Convênio SIAFI 485144, recomenda-se à Divisão de Desenvolvimento fazer relatório técnico conclusivo para envio à CPTCE; c) No Convênio SIAFI 517938, recomenda-se a publicação por edital para dar conhecimento à conveniente, e, esgotado o prazo, a CPTCE dever fazer relatório conclusivo e encaminhar para a CGU; d) Nos Convênios SIAFI 485142 e 485143, recomenda-se à Divisão de Desenvolvimento fazer relatório técnico conclusivo para encaminhamento ao Serviço de Contabilidade ou encaminhar para a CPTCE, conforme o caso, para que sejam tomadas as providências necessárias; e) Nos Processos nº 54380.002319/2009-18 e nº 54380.003010/2006-01, recomendam-se ao Serviço de Contabilidade fazer a atualização do valor. Se menor que R\$ 75.000,00, solicitar o arquivamento ou sobrestar o processo para cobrança via administrativa. Se superior a esse valor, prosseguir com TCE; f) No Convênio SIAFI 327787, recomenda-se esgotar as vias administrativas, e, se for o caso, instaurar TCE; No Convênio nº 429656, recomenda-se o retorno do processo para que a CPTCE realize análise. Recomendação 2: Otimizar os trabalhos relativos à gestão de transferências, dando ênfase à regularização dos processos e atribuindo responsabilidades aos setores envolvidos, especialmente a Divisão de Desenvolvimento e o Serviço de Contabilidade, com a indicação de servidores para atuarem nos processos	Relativamente aos Convênios SIAFI 426310 e 426362 a Conveniente já foi notificada a cerca do dano ao erário e atualmente o procedimento está na fase de elaboração do relatório do tomador de contas para posterior envio à CGU. O Convênio SIAFI 485144, encontra-se na Divisão de Desenvolvimento para fins de elaboração do relatório de cumprimento do objeto. O Convênio SIAFI 517938 o relatório final do Tomador de Contas concluído e procedimento de TCE encaminhado à CGU. Quanto aos Convênios SIAFI 485142 e 485143, encontram-se na Divisão de Desenvolvimento para fins de elaboração do relatório de cumprimento do objeto. Os Processos nº 54380.002319/2009-18 e nº 54380.003010/2006-01 estão no serviço de contabilidade para atualização do valor do dano ao erário, com vistas a verificação do seu enquadramento ao requisito do valor de alçada para abertura de TCE, caso não se enquadre, deverá ser arquivado. O Convênio SIAFI 327787 foram realizadas as vistorias técnicas “<i>in loco</i>” e o resultado apontam a impossibilidade de mensuração do dano em face do longo decurso do tempo da execução do objeto do Convênio. Desta forma, a Comissão de TCE irá elaborar o relatório final do Tomador de Contas, com parecer conclusivo sobre o fato. O Convênio nº 429656 encontra-se na Procuradoria Federal Especializada para emissão de Parecer e envio ao TCE.		SIAFI 426310 – conclusão do relatório em dezembro de 2014; SIAFI 426362 - conclusão do relatório em fevereiro de 2015; SIAFI 485144 – conclusão do relatório em maio de 2015 SIAFI 485142 e 485143 – conclusão do relatório em abril de 2015 Processos nº 54380.002319/2009-18 e nº 54380.003010/2006-01 - Convênio SIAFI 327787 – conclusão do relatório em março de 2015; Convênio nº 429656 – parecer da Procuradoria em março 2015.

Relatório de Auditoria nº 201407467		Item do RA 1.2.1.2	
Responsável: Chefe da Div. Obtenção			
Descrição sucinta do item da deliberação	Ação implementada	Ação a ser implementada	Prazo
Recomendação 1: Recomenda-se à Divisão de Obtenção de Terras da SR(24)/PI providenciar a demonstração do cronograma de levantamento das informações sobre os imóveis desapropriados no exercício de 2013 e nos anos anteriores para fins de registro, pela contabilidade, em contas contábeis específicas, conforme determina o item 9.2.6 do Acórdão TCU nº 557/2004-Plenário.	Foi feito um levantamento pela Divisão de Obtenção para identificação dos processos de imóveis desapropriados pendentes de registro contábeis na SR(24)	Em 2014 foram localizados e registrados na contabilidade da SR(24) 11 dos 43 Processos de desapropriação por compra e venda	Julho 2015

Relatório de Auditoria nº 201407467		Item do RA 1.2.2.1	
Responsável: Chefe Div. de Administração			
Descrição sucinta do item da deliberação	Ação implementada	Ação a ser implementada	Prazo
Recomendação 1: Proceder aos registros nas contas contábeis específicas do ativo para controle dos bens imóveis desapropriados para fins de reforma agrária no âmbito da SR(24)/PI, a fim de atender à determinação do TCU por meio do Acórdão nº 557/2004 - Plenário, especificamente nos subitem: 9.2.6.1; 9.2.6.2; e 9.2.6.3.	Foi determinada à Divisão de Obtenção para localizar todos os Processos de Desapropriação de imóveis para fins de encaminhamento ao setor contábil da SR(24) para fins de registro.	Enviar os processos ao setor contábil da SR(24) para fins de registro	Julho 2015

Relatório de Auditoria nº 201407467	Item do RA 2.1.2.1		
Responsável: Chefe Div. de Administração.			
Descrição sucinta do item da deliberação	Ação implementada	Ação a ser implementada	Prazo
Recomendação 1: No caso de pagamento de parcela referente a quintos/décimos em rubricas indevidas (item 1.3 dentre as ocorrências de 2012), analisar as pastas funcionais dos servidores e, no caso de detectar erros, corrigi-los no SIAPE; após isso, verificar a necessidade de abertura de processo para reposição ao erário. Recomendação 2: No caso dos servidores de matrícula 1551142 e 0727085, com devolução do adiantamento de férias, nos últimos 5 anos, em valor inferior ao recebido no período (item 1.4 dentre as ocorrências de 2012), providenciar o ressarcimento ao erário no valor de R\$ 2.224,76 e de R\$ 1.885,55, respectivamente. Recomendação 3: No caso da servidora de matrícula nº 0718190 que recebe vencimento básico ou provento informado ou parametrizado manualmente em concomitância com valor calculado pelo sistema (item 1.5 dentre as ocorrências de 2012), analisar as fichas financeiras da servidora, calcular os valores pagos a maior e adotar as providências com vistas a reposição dos valores pagos de forma indevida. Recomendação 4: No caso do servidor de matrícula SIAPE 072014 que recebe Vencimento Básico com valor informado em concomitância com o valor calculado pelo sistema (item 2.3 as ocorrências de 2013), adotar as providências com vistas a reposição do valor de R\$ 13.976,21, pago de forma indevida, na forma da legislação vigente. Recomendação 5: No caso dos servidores de matrícula SIAPE 0725884, 0725871, 0725850, 0725898, 0725861, 0725899, 0725900, 0725890, 0156158, 0725914, 0725902, 0725867, 0725875, 0725893, 0725909, 0726690 e 0725869 que recebem vantagem em tabela diferente da tabela de Remuneração do servidor (item 2.4 dentre as ocorrências de 2013), realizarem análise nas fichas financeiras de cada um dos servidores, com vistas a efetuar os cálculos para reposição ao erário, se for o caso. Recomendação 6: Elaborar Plano de Ação, com tarefas, prazos e responsáveis, com vistas a aprimorar os mecanismos de controles internos administrativos no Serviço de Desenvolvimento Humano, tais como treinamentos, estabelecimento de rotinas, atribuições e responsabilidades dos agentes o na área de pessoal.	Para a recomendação 1, Já foi feita a manifestação no processo a respeito da Decisão Judicial a qual o servidor Pedro Afonso de França está recebendo a rubrica em questão. Este processo foi encaminhado para Brasília para revisar o ato da Decisão e modificar a Rubrica de Vantagem Individual para VPNI. A SR(24) está aguardando uma resposta do setor de Recursos Humanos de Brasília e, assim que tivermos um parecer conclusivo a respeito, estaremos corrigindo a Rubrica referente ao outro servidor, Jose Batista dos Reis. Por se tratar de uma Decisão Judicial cujo lançamento no sistema foi realizado por Brasília e os tramites para o setor Jurídico é imprescindível para concluirmos esta demanda podemos afirmar que até o final de Fevereiro de 2015 estaremos solucionando essa evidência. <u>Recomendação 2:</u> Foram aberto os processos para reposição e os mesmo estão no setor da Procuradoria Regional para avaliar a argumentação de prescrição mencionada na manifestação do servidor FRANCISCO DAS CHAGAS MIRANDA DE BRITO. <u>Recomendação 3:</u> Foi aberto processo de Reposição, foi calculado o valor referente e feita a notificação da Servidora. A servidora se manifestou e estamos avaliando sobre o deferimento ou não de seus argumentos. A servidora será notificada novamente para informar sobre a decisão que o caso requer. <u>Recomendação 4:</u> ATENDIDA. Servidor já vem sendo descontado o valor referente a 10% dos Vencimentos até chegar o valor de R\$ 13.976,21. <u>Recomendação 5:</u> NÃO ATENDIDA. Diante da deficiência do quadro de servidores no setor de Recursos Humanos e da grande demanda de trabalho esta recomendação ainda não foi atendida, mas até o final de DEZEMBRO de 2014, estaremos com todos os processos, caso necessite, abertos para providenciar as referidas reposições ao Erário referente ao caso. <u>Recomendação 6:</u> Estaremos providenciando até DEZEMBRO DE 2014.	Recomendação 4 atendida. As demais, dar continuidade nas medidas adotadas, fazendo o monitoramento dos resultados e concluindo as pendências registradas.	Fevereiro 2015

Anexo VII – Descrição dos Indicadores dos itens 3.1.5, 3.2.9, 3.3.6 e 5.4

Indicador de Desempenho	
Nome	Índice de Cadastramento de Imóveis Rurais
Descrição e forma de análise	Percentual de área ocupada por imóveis cadastrados em relação à superfície total da área abrangida pela Jurisdição do INCRA, na jurisdição da SR ou Sede.
Fórmula de Cálculo	$\frac{\text{superfície ocupada por imóveis cadastrados (ha)}}{\text{superfície total da área (ha) abrangida pela Jurisdição do INCRA, na jurisdição da SR ou Sede}} \times 100.$
Unidade de Medida	percentual de área (ha) ocupada por imóveis cadastrados.
Fonte	SNCR

Indicador de Desempenho	
Nome	Índice de análise de processos de Certificação de imóveis
Descrição e forma de análise	percentual de processos de Certificação finalizada no exercício em relação aos processos protocolados no exercício, conforme descrito na IN-INCRA 25/2005 e NE 80/2008, permitindo assim avaliar a redução ou aumento do passivo existente.
Fórmula de Cálculo	$\frac{\text{Número de processos com análise de certificação finalizada no exercício}}{\text{Número de processos de certificação protocolados no exercício no nível de agregação}} \times 100.$
Unidade de Medida	percentual de processos analisados

Indicador de Desempenho	
Nome	Índice de Regularização Fundiária
Descrição e forma de análise	Percentual de imóveis regularizados e titulados no exercício em relação ao número total de imóveis com processos de regularização fundiária iniciados no exercício.
Fórmula de Cálculo	$\frac{\text{número de imóveis regularizados e titulados no exercício}}{\text{número de imóveis com processos de regularização fundiária iniciados no exercício, na jurisdição da SR ou Sede}} \times 100.$
Unidade de Medida	percentual de imóveis regularizados
Fonte	SIR - Módulo de Monitoramento e Avaliação

Indicador de Desempenho	
Nome	Índice de gastos com Obtenção de Terras
Descrição e forma de análise	Valor total de indenizações (desapropriação) ou pagamento (aquisição) em R\$ no exercício em relação pela respectiva área total dos imóveis indenizados ou pagos, em hectares, no exercício.
Fórmula de Cálculo	$\frac{\text{valor total de indenizações (desapropriação) ou pagamento (aquisição) em R\$ no exercício}}{\text{área total dos imóveis indenizados ou pagos em hectares no exercício, na jurisdição da SR ou Sede}}.$
Unidade de Medida	R\$/ha
Observação	Neste indicador não serão contabilizados os pagamentos de complementação judicial das áreas, sendo assim, pode haver uma subestimação do valor total pago. Também é importante frisar que apenas o pagamento de TDA já leva a área para o cálculo do indicador, não necessariamente tendo efetuado o pagamento das benfeitorias e das sobras de TDA no exercício. No cálculo do Indicador se soma o custo total da terra nua e benfeitoria, vinculada ao PO 02.
Fonte	SIR - Módulo de Monitoramento e Avaliação

Indicador de Desempenho	
Nome	Índice de Protocolos de licença ambiental para os Projetos de Assentamento
Descrição e forma de análise	Percentual de PA(s) com processo de Licenciamento Ambiental protocolado no exercício, em relação ao número de PA(s) com licenças ambientais expedidas, em conformidade com a Resolução CONAMA 387/2002, permitindo assim avaliar a redução ou aumento do passivo existente.
Fórmula de Cálculo	número de Licenças Ambientais Protocoladas no exercício, dividido pelo número de Licenças Ambientais Expedidas no exercício, no nível de agregação, multiplicado por 100.
Unidade de Medida	Percentual de Licenças protocoladas
Fonte	SIR - Módulo de Monitoramento e Avaliação

Indicador de Desempenho	
Nome	Índice de Projetos de Assentamentos com licença ambientais em vigor
Descrição e forma de análise	Percentual de PA(s) com licença ambiental em vigor, em relação ao total de assentamentos federais existentes, em conformidade com a Resolução CONAMA 387/2002.
Fórmula de Cálculo	número de assentamentos com Licença ambiental em vigor, dividido pelo total de assentamentos Federais, no nível de agregação, multiplicado por 100.
Unidade de Medida	Percentual de Licenças em vigor
Fonte	SIR - Módulo de Monitoramento e Avaliação

Indicador de Desempenho	
Nome	Índice de Acesso à água para consumo doméstico
Descrição e forma de análise	Percentual do número de famílias que tiveram o provimento de água para consumo doméstico – encanado, de poço ou de cisterna concluído no exercício – em relação ao número de famílias assentadas no exercício.
Fórmula de Cálculo	número de famílias que tiveram o provimento de água para consumo doméstico – encanado, de poço ou de cisterna concluído no exercício – dividido pelo número de famílias assentadas no exercício, na jurisdição da SR ou Sede x 100.
Unidade de Medida	Percentual de famílias atendidas.
Fonte	Módulo de Monitoramento – SIR e SIPRA

Indicador de Desempenho	
Nome	Índice de provimento de PDA/PRA
Descrição e forma de análise	Expressa a quantidade Projetos de assentamento com PDA/PRA aprovados pelo INCRA
Fórmula de Cálculo	Quantidade de Projetos de Assentamento com PDA e PRA aprovados pelo INCRA, dividido pela quantidade total de Assentamentos Jurisdicionados no nível de agregação, multiplicado por 100.
Unidade de Medida	Percentual de projetos com PDA/PRA.
Fonte	SIR - Módulo de Monitoramento e Avaliação

Indicador de Desempenho	
Nome	Índice de acesso à moradia nos assentamentos
Descrição e forma de análise	Percentual do número de famílias com obras de moradia concluídas no exercício, em relação ao número de famílias assentadas no exercício.
Fórmula de Cálculo	Número de famílias com obras de moradia concluídas no exercício, dividido pelo número de famílias assentadas no exercício, na jurisdição da SR ou Sede x 100.
Unidade de Medida	Percentual de famílias atendidas
Fonte	SIR - Módulo de Monitoramento e Avaliação e SIPRA

Indicador de Desempenho	
Nome	Número de contratos firmados pelas famílias com acesso ao PRONAF ou outra linha de crédito voltada à produção.
Descrição e forma de análise	Quantidade de contratos firmados pelas famílias que acessaram as linhas de crédito voltadas à agricultura familiar.
Fórmula de Cálculo	Número de contratos firmados pelas famílias com acesso a linha de crédito voltada aos PA(s) no exercício, no nível de agregação.
Unidade de Medida	Número de Contratos
Fonte	MDA e SIPRA

Indicador de Desempenho	
Nome	Índice de provimento de Assistência Técnica
Descrição e forma de análise	Percentual do número de famílias com previsão de atendimento nos instrumentos firmados para prestação de Assistência Técnica, em relação ao número total de famílias assentadas (exceto em assentamentos consolidados).
Fórmula de Cálculo	número de famílias com previsão de atendimento nos instrumentos firmados para prestação de Assistência Técnica, dividido pelo número total de famílias assentadas, na jurisdição da SR ou Sede x 100.
Unidade de Medida	Percentual de famílias atendidas.
Observação	Nos casos de reconstrução do serviço para um mesmo projeto de assentamento, ou aditivo de prazo, será necessária a apuração junto à SR para verificar eventual duplicação da família contabilizada.
Fontes	- Contratos: SIATER; - Convênios e contratos anteriores à Lei de ATER: Planilha de Detalhamento – DEA.

Indicador de Desempenho	
Nome	Renda média das famílias (por amostragem)
Descrição e forma de análise	Na definição da amostragem, consideraram-se apenas os assentamentos criados e gerenciados pelo INCRA. Foi escolhido um assentamento com maior número de famílias para cada um dos 12 Territórios de Desenvolvimento do Piauí. Consideraram-se, ainda, as famílias com renda declarada relacionadas na RB do PMCMV / PNHR / Grupo 1
Fórmula de Cálculo	Média das rendas declaradas nas RBs dos assentamentos da amostra.
Unidade de Medida	R\$/Família/Ano
Fonte	RB do PMCMV/PNHR

Indicador de Desempenho	
Nome	Índice de Parcelas Supervisionadas
Descrição e forma de análise	Percentual de parcelas supervisionadas nos termos do artigo 4º da IN 71/2012, em relação ao número total de parcelas.
Fórmula de Cálculo	número de parcelas supervisionadas nos termos do artigo 4º da IN 71/2012, dividido pelo número total de parcelas, na jurisdição da SR ou Sede x 100.
Unidade de Medida	Percentual do número de parcelas supervisionadas
Fonte	SIR - Módulo de Monitoramento e Avaliação e SIPRA

Indicador de Desempenho	
Nome	Índice de Consolidação de Assentamentos
Descrição e forma de análise	Expressa a taxa de consolidação dos assentamentos.
Fórmula de Cálculo	Número de famílias assentadas em PA(s) consolidados, dividido pelo número total de famílias existentes nos PA(s) criados pelo INCRA, no nível de agregação, multiplicado por 100.
Unidade de Medida	Percentual de famílias em PA (s) consolidados
Fonte	Divisão de Desenvolvimento da SR(24)

Indicador de Desempenho	
Nome	Índice de Abrangência de Capacitação
Descrição e forma de análise	Percentual de servidores capacitados em relação ao número total de servidores
Fórmula de Cálculo	número de funcionários que participaram das atividades de capacitação, dividido pelo número total de funcionários, na jurisdição da SR ou Sede x 100.
Unidade de Medida	Percentual de servidores capacitados.
Observação	Pode haver duplicidade na contabilização do número de servidores, isto é, um mesmo servidor pode usufruir mais de uma oportunidade de capacitação.
Fonte	SIR – Módulo de Monitoramento, DAH3 e SIAPE

Indicador de Desempenho	
Nome	Índice de Horas de Capacitação
Descrição e forma de análise	Quantidade de horas de capacitação de servidores (oportunidades de capacitação usufruídas) em relação ao número total de servidores.
Fórmula de Cálculo	número total de horas de treinamentos recebidos pelos servidores, dividido pelo número total de servidores, na jurisdição da SR ou Sede.
Unidade de Medida	Percentual de horas de capacitação por servidor.
Observação	Pode haver duplicidade na contabilização do número de servidores, isto é, um mesmo servidor pode usufruir mais de uma oportunidade.
Fonte	SIR – Módulo de Monitoramento, DAH3 e SIAPE